

Manoela Müller de Oliveira

**AVALIAÇÃO FORMATIVA DE POLÍTICA PÚBLICA:
PROPOSTA DE MELHORIA DA GESTÃO DO PROGRAMA DE
APOIO À PESQUISA (PAP) DA UDESC**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do Grau de Mestre em Administração Universitária.

Orientador: Prof. Dr. Raphael Schlickmann

Florianópolis, SC
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Oliveira, Manoela Müller de

Avaliação formativa de política pública: proposta de melhoria da gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC / Manoela Müller de Oliveira ; orientador, Raphael Schlickmann , 2018.

175 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

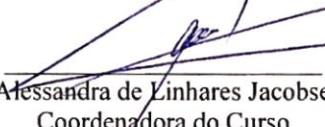
1. Administração Universitária. 2. Gestão Universitária. 3. Política pública. 4. Avaliação formativa. 5. Fomento à pesquisa. I. Schlickmann, Raphael. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. III. Título.

Manoela Müller de Oliveira

**AVALIAÇÃO FORMATIVA DE POLÍTICA PÚBLICA:
PROPOSTA DE MELHORIA DA GESTÃO DO PROGRAMA DE
APOIO À PESQUISA (PAP) DA UDESC**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de “Mestre em Administração Universitária” e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 09 de outubro de 2018.


Prof.^a Alessandra de Linhares Jacobsen, Dr.^a
Coordenadora do Curso

Claudio José Amante
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação
em Administração Universitária - PPGAU/UFSC
Sede: 1160186

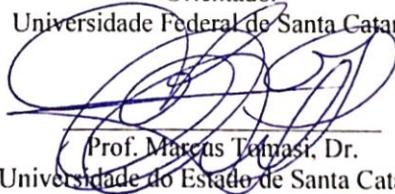
Banca Examinadora:



Prof. Raphael Schlickmann, Dr.

Orientador

Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Marcus Tomasi, Dr.

Universidade do Estado de Santa Catarina



Prof. Mauricio Rissi, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Dedico este trabalho aos meus avós (*in memoriam*), Maria, Osmar e Verena, exemplos de amor, dedicação e persistência que sempre me inspiraram a seguir em frente e aos meus amados filhos, João Lucas e Maria, que são a luz da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa o encerramento de mais um ciclo em minha vida, uma etapa importante em minha formação e uma conquista a ser compartilhada e comemorada com todos aqueles que, de alguma forma, fizeram parte desta trajetória.

Agradeço a Deus, pelo dom da vida, pela força e pela coragem para persistir.

Aos meus pais, Derça e Manoel, pelo amor, dedicação e constante incentivo e apoio na busca de meus objetivos.

Ao meu companheiro de vida, Lucas, pelo amor, apoio, incentivo, dedicação e, principalmente, paciência ao longo de todo período em que me dediquei ao mestrado. Superamos as estatísticas e seguimos firmes e fortes, juntos, para conquistar tudo aquilo que sonhamos.

Aos meus filhos, João Lucas e Maria, por todo amor e carinho que foram inspiração para chegar até aqui. Espero que um dia possam compreender a minha ausência e que tudo aquilo que fiz, também foi por vocês. Que busquem seus sonhos com a certeza de que estarei sempre ao lado de vocês na caminhada da vida, incentivando, apoiando e torcendo!

Ao meu orientador e amigo, que também já foi colega de trabalho, Professor Raphael Schilickmann, pela parceria na realização desta pesquisa, pelos ensinamentos compartilhados e por ter me apresentado ao PPGAU.

A Professora Alessandra de Linhares Jacobsen, sempre atenciosa e dedicada, pelo apoio ao longo do curso e pelas colaborações para a realização deste estudo.

Ao Professor Maurício Rissi, pela disposição, atenção e generosas contribuições que aprimoraram este trabalho e por sua atuação dedicada e competente na Secretaria do PPGAU.

Ao Professor Marcus Tomasi, pela disponibilidade em participar da banca, pelas contribuições efetivas e pelo apoio, tanto para a realização deste mestrado, quanto ao longo da minha vida profissional na UDESC.

Aos meus colegas de trabalho, da FAPESC e da UDESC, comprometidos com aquilo que fazem, sempre dispostos a compartilhar experiências e informações que contribuíram para a conclusão desta dissertação.

Aos colegas da turma do PPGAU de 2016, em especial aos meus amigos Fernando Pacheco, Raquel Matys Cardenuto e Wagner Alves Maciel, que além de parceiros na realização de seminários, *papers* e artigos das disciplinas cursadas, tornaram esta caminhada mais leve e divertida.

As minhas amigas, da UDESC pra vida, Carla Cristina da Silveira Trilha, Fernanda Luiz Cardoso, Juliana Fraga Duarte e Natasha Giarola Fragoso de Oliveira, por todo apoio, incentivo e paciência. Dizem que os melhores amigos não são os que te ajudam a levantar, mas sim os que não te deixam cair. Sou grata por ter vocês na minha vida!

A Tiara Juçanã de Oliveira, amiga querida, sempre presente em minha vida, apoiando, incentivando, torcendo e comemorando cada conquista.

A sociedade, que novamente me proporcionou acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade por meio da Universidade Federal de Santa Catarina,

E por fim, a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa e para o alcance de mais esta conquista, minha profunda gratidão!

Recria tua vida, sempre, sempre. Remove pedras e
planta roseiras e faz doces. Recomeça.
(Cora Coralina)

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo propor melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de uma avaliação formativa. Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa é de natureza aplicada, com abordagem predominantemente qualitativa. Quanto aos fins, classifica-se como descritiva e, quanto aos meios de investigação, é bibliográfica, documental e estudo de caso. O contexto de pesquisa incluiu atores (pessoas e/ou setores) da UDESC e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) envolvidos no processo de implementação do PAP/UDESC. Os dados primários foram coletados por meio de entrevistas não estruturadas e questionários online com questões abertas e fechadas, já a coleta de dados secundários foi realizada por meio de pesquisa documental nos sites e arquivos das duas instituições. O método de análise interpretativa foi utilizado para a análise dos dados coletados. Para alcançar os resultados deste estudo, foi realizada uma avaliação formativa de política pública, permitindo caracterizar o histórico do PAP/UDESC, descrever o seu processo de gestão e identificar suas limitações e possibilidades. Com base nas análises realizadas, ficou evidenciada a necessidade de aperfeiçoamento do Programa, especialmente quanto às melhorias relacionadas à Plataforma FAPESC e à implementação de suporte técnico por parte da UDESC, assim como formalizar uma fase destinada ao processo de avaliação do PAP/UDESC. Foi possível a elaboração de proposta de melhoria a ser implementada na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC, a fim de contribuir de forma efetiva para solução das limitações identificadas, fortalecendo as ações de pesquisa e a parceria da UDESC e da FAPESC para o desenvolvimento de projetos e programas institucionais da Universidade.

Palavras-chave: Gestão Universitária. Política pública. Avaliação formativa. Fomento à pesquisa.

ABSTRACT

This research aims to conduct formative evaluation to improve the management of the Research Support Program (PAP) of the State University of Santa Catarina (UDESC). As for the methodological aspects, the research uses the applied method, with a predominantly qualitative approach. Regarding the purpose, it is classified as descriptive and, in order to means of investigation is bibliographical, documentary and case study. The research context included actors (people and / or sectors) of the UDESC and the Foundation for Support to Research and Innovation of the State of Santa Catarina (FAPESC) involved in the process of implementation of the PAP / UDESC. The primary data was collected through semi-structured interviews and semi-structured questionnaires, and secondary data collection was done through documentary research on the sites and archives of the two institutions. The interpretive analysis method was used to analyze the data collected. To achieve the results of this study, a formative evaluation of public policy was carried out, allowing to characterize the history of the PAP/UDESC, to describe its management process and to identify its limitations and possibilities. Based on the analyzes carried out, it was evidenced the need to improve the Program, especially regarding the improvements related to the FAPESC Platform and the implementation of technical support by the UDESC, as well as formalizing a phase for the evaluation process of the PAP/UDESC. It was possible to elaborate an improvement proposal to be implemented in the management of the Research Support Program (PAP) of the UDESC, in order to contribute effectively to the solution of the identified limitations, strengthening the research actions and the partnership between UDESC and FAPESC for the development of projects and institutional programs of the University.

Keywords: University Management. Public policy. Formative evaluation. Promotion of research.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Blusoft - Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
C, T & I - Ciência, Tecnologia e Inovação
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAV - Centro de Ciências Agroveterinárias
CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
CEAD - Centro de Educação a Distância
CEART - Centro de Artes
CEAVI - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
CEFID - Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CELTA - Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas
CEO - Centro de Educação Superior do Oeste
CEPLAN - Centro de Educação do Planalto Norte
CERES - Centro de Educação Superior da Região Sul
CESFI - Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
COSUPI - Comissão Supervisora do Plano dos Institutos
CPE - Coordenadoria de Pesquisa
D.O.E. - Diário Oficial do Estado
DPCTI - Direção de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação
EMPRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ESAG - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
e-Sfinge - Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão
FAED - Centro de Ciência Humanas e da Educação
FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
FAPs - Fundações de Amparo à Pesquisa
FEPA - Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina

FESC - Fundação Educacional de Santa Catarina
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos
FNDTC - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FUNCITEC - Fundação de Ciência e Tecnologia
Fundação CERTI - Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras
FURB - Universidade Regional de Blumenau
ICTs - Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação
IES - Instituições de Ensino Superior
INCTs - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCTIC - Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC - Ministério da Educação
NL - Nota de Liquidação
PAP - Programa de Apoio à Pesquisa
PBDCT - Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PED - Programa Estratégico de Desenvolvimento
PNE - Plano Nacional de Educação
PNPG - Plano Nacional de Pós-Graduação
PPA - Plano Plurianual
PROPED - Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento
PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROTEC - Programa de Expansão do Ensino Tecnológico
RLD - Receita Líquida Disponível
RVT - Relatório de Verificação Técnica
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SDS - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
SGPe - Gestão de Protocolo Eletrônico
SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina
SNCTI - Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SNPG - Sistema Nacional de Pós-Graduação
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Principais atores do SNCTI.....	45
Figura 2 - Etapas da Pesquisa.....	76
Figura 3 - Linha de tempo do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP/UDESC).....	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Consulta ao Portal de Periódicos da CAPES	28
Quadro 2 - Síntese das fases do ciclo de políticas públicas.....	32
Quadro 3 - Tipologias de avaliação.....	37
Quadro 4 - Principais objetivos estratégicos dos PNPG's de 1975 a 2010	51
Quadro 5 - Principais chamadas públicas realizadas pela FAPESC na atualidade	66
Quadro 6 - Categorias, fatores de análise e instrumento de coleta e análise de dados.....	77
Quadro 7- Principais alterações na regulamentação do PAP/UEDESC ..	89
Quadro 8 - Resumo dos Editais do PAP UEDESC, de 2008 a 2017	90
Quadro 9 - Estratificação por Centro de Ensino, conforme resultados dos Editais do PAP/UEDESC	92
Quadro 10 - Processo de gestão do PAP/UEDESC	96
Quadro 11 - Limitações das Fases 1, 2 e 3.....	110
Quadro 12 - Limitações das Fase 4, 5 e 6	114
Quadro 13 - Limitações da Fase 7.....	118
Quadro 14 - Limitações da Fase 8.....	123
Quadro 15 - Limitações da Fase 9.....	132
Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC....	136

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução dos recursos disponibilizados para implementação do PAP/UEDESC	91
Gráfico 2 - Evolução dos recursos disponibilizados para implementação do PAP/UEDESC	91
Gráfico 3 - Evolução do total dos Grupos de Pesquisa estratificados, por Centro de Ensino	94
Gráfico 4 - Avaliação dos professores quanto à Fase 2 (Inscrição)	108
Gráfico 5 - Avaliação dos professores quanto à utilização da Plataforma FAPESC para submissão das propostas	111
Gráfico 6 - Avaliação dos professores quanto às orientações quanto às classificações das despesas para alocação no orçamento do plano de trabalho.....	113
Gráfico 7 - Avaliação dos professores quanto à Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas).....	117
Gráfico 8 - Avaliação dos professores quanto à utilização dos recursos	119
Gráfico 9 - Avaliação dos professores quanto às alterações durante a execução.....	120
Gráfico 10 - Avaliação dos professores quanto ao suporte administrativo durante a execução	122
Gráfico 11 - Avaliação dos professores quanto à clareza das normas, procedimentos e orientações para prestação de contas.....	124
Gráfico 12 - Existência de suporte administrativo para prestação de contas nos Centros de Ensino.....	125
Gráfico 13 - Avaliação dos professores quanto à facilidade para elaboração de prestação de contas.....	125
Gráfico 14 - Avaliação dos professores quanto à utilização da Plataforma FAPESC para prestação de contas	127
Gráfico 15 - Avaliação dos professores quanto ao feedback da FAPESC sobre prestação de contas	128

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	25
1.1 OBJETIVOS	27
1.1.1 Objetivo geral	27
1.1.2 Objetivos específicos	27
1.2 JUSTIFICATIVA	27
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO	29
2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	31
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	31
2.1.1 Avaliação de políticas públicas.....	35
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO À PESQUISA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.....	44
2.2.1 Implantação e expansão da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	46
2.2.1.2 Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020	53
2.3 ÓRGÃOS DE FOMENTO À PESQUISA E À PÓS-GRADUAÇÃO	56
2.3.1 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).....	57
2.3.2 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	60
2.3.3 Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs).....	62
2.3.3.1 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).....	64
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	71
3.1 CARACTERIZAÇÕES DA PESQUISA	71
3.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	72
3.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	73
3.4 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	74
3.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	78
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA	79
4.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ESTUDO DE CASO	79
4.2 CARACTERIZAÇÃO DO HISTÓRICO DO PAP/UDESC	80
4.3 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO PAP/UDESC ..	95
4.4 LIMITAÇÕES E POSSIBILIDADES NO PROCESSO DE GESTÃO DO PAP/UDESC	106

4.4.1 Fase 1 (Planejamento, lançamento e divulgação), Fase 2 (Inscrição) e Fase 3 (Estratificação dos Grupos de Pesquisa e cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados).....	107
4.4.2 Fase 4 (Submissão das propostas na Plataforma FAPESC), Fase 5 (Análise e julgamento do mérito) e Fase 6 (Publicação dos resultados).....	111
4.4.3 Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas).....	114
4.4.4 Fase 8 (Execução e acompanhamento).....	119
4.4.5 Fase 9 (Prestação de contas técnica e financeira).....	124
5 PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DO PAP/UDESC	135
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
REFERÊNCIAS	153
APENDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	167
APÊNDICE B – Mensagem enviada aos sujeitos com convite para participar da pesquisa (questionário)	169
APENDICÊ C - Questionário aplicado aos participantes da pesquisa	171

1 INTRODUÇÃO

Na década de 30, por meio da promulgação de três decretos, durante a gestão de Francisco Campos a frente do então denominado Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, as políticas públicas de ensino superior receberam orientações finalísticas voltadas à difusão da cultura e à investigação científica, direcionando a atuação das instituições de ensino para a sala de aula e para o preparo profissional (BRASIL, 1931). Naquela época, a pós-graduação estava mais vinculada à formação de professores para qualificar a expansão do ensino superior para o desenvolvimento, mas com atuação bastante limitada quanto à pesquisa científica (MARTINS, 2003). Na década de 50, a política desenvolvimentista vigente, que objetivava o crescimento e desenvolvimento acelerado do Brasil, e o avançado processo de industrialização que influenciaram a ascensão social neste período, evidenciaram a necessidade de uma reforma universitária (MENDONÇA, 2003).

Na década de 60, as mudanças ocorridas impulsionaram os cursos de pós-graduação no Brasil, especialmente pela formalização quanto à sua implantação (Parecer Sucupira, em 1965) e pela sua regulamentação (com a reforma universitária de 1968), contribuindo para a sua institucionalização, bem como evidenciaram a pesquisa como objetivo do ensino superior (MEC/CFE, 1965; BRASIL, 1968). A partir daí, ocorreram avanços significativos nas universidades enquanto instituições de pesquisa, com expansão e modernização da pesquisa e da pós-graduação no Brasil (MORHY, 2004).

Com a criação do Conselho Nacional de Pós-Graduação, em 1974, iniciou-se a elaboração dos Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG's), instrumentos de políticas públicas para a implantação, expansão e desenvolvimento deste nível de educação superior. A pesquisa, núcleo da pós-graduação, depende de treinamento e exige dedicação plena ao estudo, sendo que os seus resultados, quando aplicados, resultam em tecnologias e procedimentos que podem ser utilizados tanto no setor público quanto no setor privado, fazendo do conhecimento e da tecnologia uma poderosa ferramenta do desenvolvimento econômico e social (CAPES, 2010).

O Plano Nacional de Pós-Graduação vigente, PNPG 2011-2020, objetiva definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para política de pós-graduação e pesquisa no país (CAPES, 2010). Para a sua implementação, é imprescindível o aporte de recursos financeiros, evidenciando o papel de destaque das agências de

fomento, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), já que se constituem em atores responsáveis pela articulação e promoção de iniciativas para o desenvolvimento da pesquisa científica no país, viabilizando apoio à capacitação de pessoal e ao desenvolvimento científico e tecnológico (CAPES, 2010; CNPq, 2017).

No estado de Santa Catarina, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) é o órgão estadual que fomenta o desenvolvimento tecnológico e a inovação, por meio de repasse de recursos públicos, especialmente em parceria com as universidades e outras Instituições de Ensino superior (IES). Com relação às IES¹, o estado catarinense possui 115 instituições credenciadas e ativas, sendo que, quanto à categoria acadêmica, 13 são universidades e, destas, 4 são públicas (MEC, 2017): Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Regional de Blumenau (FURB), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Dentre os programas apoiados pela FAPESC, destaca-se o Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) que é realizado em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O PAP constitui uma política pública mais local, de nível operacional, voltada ao fomento de grupos de pesquisa certificados pela UDESC, contribuindo para a consolidação da pesquisa institucional.

Assim, considerando o Plano Nacional de Pós-Graduação vigente e a relevância da parceria entre universidades e agências de fomento para implementação desta política pública, contribuindo para elevação do patamar da pesquisa e da pós-graduação brasileira, assim como para o desenvolvimento econômico e social, torna-se fundamental a avaliação e a proposição de melhorias para a implementação das ações e programas realizados por estas instituições.

Neste contexto, uma avaliação formativa pode contribuir de forma efetiva, uma vez que esta tipologia de avaliação objetiva obter informações para aperfeiçoar um programa (Rua, 2010) e é focada na gestão e no funcionamento do programa ou política, sendo mais utilizada na fase de implementação já que enfatiza aspectos relacionados diretamente com a formação do programa enquanto está em funcionamento (Cavalcanti, 2006).

¹ Conforme consulta ao e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior do Ministério da Educação, realizada em 12 de setembro de 2017.

Surge, então, a seguinte pergunta de pesquisa: **Que melhorias podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC, a partir de uma avaliação formativa?**

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram delineados os objetivos geral e específicos, abordados na seção seguinte.

1.1 OBJETIVOS

Apresentam-se, a seguir, os objetivos geral e específicos que orientam a pesquisa, elaborados com a finalidade de se obter a resposta ao problema sob investigação.

1.1.1 Objetivo geral

Propor melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de uma avaliação formativa.

Para atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

1.1.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos formulados para este estudo são:

- a) Caracterizar o histórico do PAP/UDESC;
- b) Descrever o processo de gestão do PAP/UDESC;
- c) Identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC.

1.2 JUSTIFICATIVA

Para Roesch (2009), “é possível justificar um projeto através de sua importância, oportunidade e viabilidade”, de forma a “apresentar razões para a própria existência do projeto” (ROESCH, 2009, p. 98-99). Neste contexto, segundo a autora, melhorar uma prática ou política, além de ser sempre importante, consiste no objetivo do desenvolvimento das práticas administrativas (ROESCH, 2009).

Assim, quanto à importância, assinala-se que este estudo se justifica por realizar uma avaliação formativa para melhoria da gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC, permitindo o aperfeiçoamento do mesmo durante a sua implementação. Para Rua (2010), este tipo de avaliação tem natureza de diagnóstico parcial e

contextual e objetiva subsidiar a tomada de decisão por parte da equipe gestora de uma política pública, de um projeto ou de um programa, permitindo o seu aperfeiçoamento durante o ciclo de execução.

Além disso, esta pesquisa se propõe a contribuir teoricamente ao tema abordado, considerando que esse ainda é pouco explorado, pois conforme consulta realizada ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES), em 12 de setembro de 2017, mediante busca por palavras-chave em português e inglês, verificou-se um número reduzido de estudos nessa área de estudos nessa área, conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Consulta ao Portal de Periódicos da CAPES

Filtros	Palavras-chave	Resultados	Palavras-chave	Resultados
Qualquer / é (exato)	“fomento à pesquisa”	128	“promotion of research”	298
	“política pública de pesquisa”	1	“research public policy”	5.154
	“avaliação formativa”	172	“formative evaluation”	9.050
	“políticas públicas” e “fomento à pesquisa”	40	“public policy” and “promotion of research”	6
	“políticas públicas” e “avaliação formativa”	31	“public policy” and “formative evaluation”	391

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Cabe destacar que, embora exista um número significativo de estudos envolvendo os termos “política pública de pesquisa” e “avaliação formativa” quando estes são pesquisados individualmente, a busca combinada deles evidenciou, conforme exposto no Quadro 1, que existem poucos estudos relativos à avaliação formativa de políticas públicas.

Diante dessa perspectiva, essa pesquisa tem como oportunidade contribuir para a melhoria na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC e trazer um conhecimento aprofundado de uma política pública local por meio de uma avaliação formativa, o que poderá servir de base para estudos futuros relativos a outras políticas, programas ou projetos, desta ou de outras universidades, ou ainda, de outros órgãos públicos.

A pesquisa é viável, pois além de integrar o quadro efetivo da UDESC e ter acompanhado e participado de atividades administrativas

relacionadas à gestão do PAP, a pesquisadora atualmente exerce suas atividades profissionais na Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), tendo fácil acesso aos documentos e setores envolvidos na gestão do Programa nas duas instituições envolvidas.

Por fim, cabe registrar que a pesquisa mantém aderência à área de concentração delineada pelo Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGAU/UFSC) e, mais precisamente, à linha de pesquisa denominada Políticas Públicas e Sociedade, considerando que este estudo busca propor melhorias no processo de gestão de uma política pública local, desenvolvida por uma Instituição de Ensino de Superior, o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está estruturado em seis capítulos, sendo que no primeiro é apresentada a introdução com a contextualização do tema e problema de pesquisa, dos objetivos pretendidos com a realização do trabalho, a sua justificativa e estrutura do trabalho.

No segundo capítulo são apresentados os fundamentos teóricos do estudo, tendo como principais temas as políticas públicas, a avaliação de políticas públicas e as políticas públicas de financiamento à pesquisa nas Instituições de Ensino Superior, abordando o papel dos órgãos de fomentos, com destaque para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na esfera federal, e para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), no âmbito estadual.

Na sequência, no terceiro capítulo, desenvolve-se os procedimentos metodológicos a serem utilizados para que os objetivos do estudo sejam alcançados, apontando a caracterização e a classificação da pesquisa, a delimitação do estudo, as técnicas e instrumentos de coleta e análise de dados, bem como às limitações da pesquisa.

No quarto capítulo, apresenta-se os resultados da pesquisa, com a descrição do objeto do estudo de caso, caracterização do histórico e descrição do processo de gestão do PAP/UDESC, bem como das limitações e possibilidades encontradas. Após, no quinto capítulo, apresenta-se a proposição das melhorias que podem ser implementadas no processo de gestão do PAP/UDESC.

Por fim, o sexto capítulo expõe as considerações finais e sugestões para futuros trabalhos. Na sequência, tem-se a lista de referências e apêndices.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, faz-se uma revisão bibliográfica com vistas a apoiar o alcance dos objetivos propostos para este estudo. Inicialmente, são abordados aspectos teóricos sobre políticas públicas, seguidos de uma abordagem sobre políticas públicas de financiamento da educação superior voltadas à Pós-Graduação, abordando-se o papel dos órgãos de fomentos, com destaque para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

O desenvolvimento da sociedade, em termos políticos-administrativos, resulta das decisões formuladas e implementadas por governos de estados em consonância com as demais forças da sociedade (HEIDEMANN; SALM, 2014). É por meio das políticas públicas que é realizada a oferta de bens e de serviços à sociedade. Elas são implementadas mediante intencionalidade do Estado (com Leis, Decretos e demais instrumentos legais), pela governança (capacidade de governar) e pela gestão (materialidade do ato de governar), isto é, intenção e ação (HEIDEMANN; SALM, 2014). Para Souza (2006, p. 26), a formulação de políticas públicas “constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Heidemann e Salm (2014, p.33) afirma que “nem toda política pública é realizada de forma exclusiva, plena e satisfatória por governos”. Para Secchi (2013, p. 2), “a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”. Desta forma, conclui-se que as ações de mudança que ocorrem na sociedade, decorrentes das leis e demais regulamentações, caracterizam-se em políticas públicas, ainda que nem sempre os agentes implementadores sejam públicos.

Para Secchi (2013, p. 5), “a essência conceitual de políticas públicas é o problema público”, sendo este o elemento para definição quanto a ser ou não uma política pública, independentemente de o tomador da decisão ter ou não personalidade estatal. Para o autor, é o problema público que diferencia a situação atual de uma situação ideal possível para a realidade pública (SECCHI, 2013). Neste contexto, o

problema público constitui-se em uma situação inadequada e relevante para a coletividade, para o qual existe uma expectativa de alcançar uma situação melhor. Segundo Secchi (2013, p. 7), “políticas públicas são tanto as diretrizes estruturantes (de nível estratégico), como as diretrizes de nível intermediário e operacional”, admitindo assim que uma política pública (macropolítica ou diretriz estruturante de nível estratégico) possa ser composta por outras políticas públicas que a operacionalizam (diretrizes de nível intermediário e operacional).

O ciclo de políticas públicas, conforme Secchi (2013, p. 43), “é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes”. O autor restringiu o modelo do processo de elaboração de políticas públicas em sete fases principais, reconhecendo que, embora tenha utilidade, tal modelo raramente reflete a real dinâmica de uma política pública, admitindo que as fases frequentemente se apresentam misturadas e com sequências alternadas (SECCHI, 2013). O Quadro 2 sintetiza as sete fases principais do ciclo de políticas públicas:

Quadro 2 - Síntese das fases do ciclo de políticas públicas (continua)

1. Identificação do problema	Percepção do problema público (discrepância entre o <i>status quo</i> e uma situação possível) e delimitação do mesmo, definindo quais são seus elementos, sintetizando em uma frase a essência do mesmo e havendo interesse na resolução do mesmo, inclusão na lista de prioridades de atuação (agenda).
2. Formação da agenda	A agenda consiste em um conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes. Agenda política (conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública, satisfazendo as condições de atenção, resolubilidade e competência); Agenda formal ou institucional (elencas os problemas ou temas que o poder público já decidiu enfrentar); e Agenda da mídia (conjunto de problemas ou temas que recebem especial atenção dos diversos meios de comunicação).
3. Formulação de alternativas	Consiste no estabelecimento de objetivos e estratégias e o estudo das potenciais consequências de cada alternativa de solução, sendo que um mesmo objetivo pode ser alcançado de várias formas, por diversos caminhos. Para avaliação prévia das alternativas, o tomador de decisão pode usar técnicas de projeções (observação de tendências), predições (uso de teorias ou analogias e conjecturas (juízos de valor).

Quadro 2 - Síntese das fases do ciclo de políticas públicas (continua)

4. Tomada de decisão	Representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas. A dinâmica de escolha de alternativa para problemas públicos pode ser entendida de três formas: os tomadores de decisão têm problemas em mãos e correm atrás de soluções (Modelo de racionalidade absoluta e Modelo de racionalidade limitada); os tomadores de decisão vão ajustando os problemas às soluções, e as soluções aos problemas (Modelo incremental); e os tomadores de decisão têm soluções em mãos e correm atrás de problemas (Modelo da lata do lixo ou modelo dos fluxos múltiplos).
5. Implementação	Nesta fase as regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações. O estudo e análise desta fase possibilita visualizar os obstáculos e as falhas que costumam acometer a política pública, o que significa visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados, otimismo exagerados. A implementação de políticas públicas se dá basicamente por meio do Modelo <i>top-down</i> (de cima para baixo, caracterizado pela separação clara entre o momento de tomada de decisão e o de implementação, em fases consecutivas) e do Modelo <i>bottom-up</i> (de baixo para cima, caracterizado pela maior liberdade de burocratas e redes de atores em auto-organizar e modelar a implementação de políticas públicas).
6. Avaliação	Fase em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou, é o momento-chave para a produção de <i>feedback</i> sobre as fases antecedentes. Compreende a definição dos seguintes elementos: critérios (que servem como base para escolhas ou julgamentos, tais como economicidade, produtividade, eficiência econômica e administrativa, eficácia, equidade, dentre outros); indicadores (artifícios que podem ser criados para medir <i>input</i> , <i>output</i> e resultado); e padrões (parâmetros absolutos, históricos e/ou normativos, que dão referência comparativa aos indicadores).

Quadro 2 - Síntese das fases do ciclo de políticas públicas (conclusão)

7. Extinção	As causas da extinção de uma política pública são basicamente três: problema resolvido; programas, Leis ou ações foram avaliados como ineficazes; ou o problema perdeu progressivamente a importância, saindo das agendas políticas e formais. No entanto, após um período de maturação, as políticas públicas se estabilizam e criam vida própria (não são raros os casos em que uma política pública continua viva, com um valor intrínseco, mesmo que após o problema que a havia gerado já se tornasse inexistente).
-------------	--

Fonte: Adaptado de Secchi (2013, p.43-68).

A dimensão espacial em que as políticas públicas se desenvolvem consiste em um cenário político, traduzida como contexto institucional, isto é, o conjunto das instituições (SECCHI, 2013). Na área de políticas públicas, as instituições podem ser percebidas como regras formais (regras constitucionais, estatutos e demais códigos legais), assim como regras informais (hábitos, rotinas, convenções, valores, esquemas cognitivos), que condicionam o comportamento dos indivíduos e influenciam as ações dos diversos atores políticos e do próprio processo político, determinando quem pode ou não participar de uma tomada de decisão (SECCHI, 2013). Desta forma, conclui-se que, ao pertencer ao contexto institucional, o analista de política pública pode ter suas percepções alteradas ou influenciadas, assim como ocorre com os demais atores envolvidos, refletindo na sua atuação na resolução dos problemas públicos.

Uma política pública pode ser influenciada e receber interferências de vários atores, que, segundo Secchi (2013, p. 99), “são todos aqueles indivíduos, grupos ou organizações que desempenham um papel na arena política”. Ainda segundo o autor (SECCHI, 2013), os atores individuais (pessoas) e coletivos (grupos e organizações) são aqueles que agem de forma intencional em uma arena política, esta intencionalidade é o que os difere dos grupos não coordenados de atores, podendo ainda ser categorizados como:

- a) **Atores governamentais:** políticos, designados politicamente, burocratas e juízes;
- b) **Atores não governamentais:** grupos de interesse, partidos políticos, meios de comunicação, *think tanks* (organizações de pesquisa e aconselhamento em políticas públicas),

destinatários das políticas públicas (*policytakers*), organizações do terceiro setor e outros *stakeholders* (fornecedores, organismos internacionais, comunidades epistêmicas, financiadores, especialistas, etc).

A participação dos atores na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas pode variar de acordo com a acessibilidade, com o tipo de interação em que são compartilhadas as informações e tomadas de decisões e grau de influência (SECCHI, 2013). As audiências públicas, os conselhos gestores setoriais e os métodos de planejamento participativos constituem os exemplos de mecanismos mais comuns de participação na tomada de decisão, no entanto, apesar de o valor da participação ser amplamente aceito na maioria das democracias ocidentais, alguns limitadores (tais como: o custo na coordenação das ações, dificuldades de resolução de conflito, urgência e nível de informação e maturidade dos atores) dificultam a efetivação da participação (SECCHI, 2013).

Com relação à gestão de uma política pública, Rua (2010) destaca a avaliação como um potente instrumento de gestão que pode e deve ser utilizado durante todo o ciclo da gestão, “subsidiando desde o planejamento e formulação de uma intervenção, o acompanhamento de sua implementação, os consequentes ajustes a serem adotados, e até as decisões sobre sua manutenção, aperfeiçoamento, mudança de rumo ou interrupção” (RUA, 2010, p.1). Assim, o tópico a seguir destina-se a abordar a avaliação de políticas públicas, seus conceitos e tipologias.

2.1.1 Avaliação de políticas públicas

Conforme mencionado anteriormente, durante a vida de uma política pública, as fases costumam ocorrer de forma alternada e/ou concomitante (SECCHI, 2013). Neste contexto, destaca-se a fase de avaliação, que pode ser realizada antes, durante ou após a implementação de uma política pública, contribuindo para a sua operacionalização, pois, segundo Secchi (2016), consiste em uma atividade instrumental que gera informações relevantes para a sua manutenção, ajuste ou extinção, com objetivo prescritivo e de instrumentalização prática que, em geral, utiliza métodos retrospectivos ou de processo.

Para Rua (2012), o conceito de avaliação das ações governamentais desenvolveu-se a partir das transformações do papel do Estado, sobretudo em função dos esforços para reconstrução após a Segunda Guerra Mundial, com o início da adoção de políticas sociais e a

necessidade de analisar os custos e vantagens de suas intervenções. Para a autora, foi na década de 1980 que a avaliação assumiu a “condição de instrumento estratégico em todo o ciclo da política pública”, decorrente do processo de mudanças das relações entre Estado e sociedade e da reforma da administração pública, que passou a priorizar resultados (RUA, 2012, p. 106).

Assim, segundo Rua (2012), a avaliação, inicialmente centrada na mensuração dos fenômenos analisados, passou a focar nas formas para a obtenção dos resultados, evoluindo para que o julgamento das intervenções não se restrinja somente quanto à sua eficácia e eficiência, mas também quanto à sua efetividade, sustentabilidade e outros aspectos (como a equidade, por exemplo). No mesmo sentido, Cavalcanti (2006) afirma que, ao fornecer informações e subsídios para a tomada de decisão dos gestores (formuladores e implementadores de programas), a avaliação torna-se um importante mecanismo de gestão, pois viabiliza o conhecimento daquilo que está acontecendo e a atuação para os ajustes necessários com economia de tempo e de recursos, favorecendo o aumento da credibilidade das ações públicas.

O termo “avaliação” é amplamente utilizado em diversos contextos, sempre se referindo a julgamentos, quase sempre informais, diferenciando-se da avaliação de políticas públicas, que consiste estritamente na avaliação formal (RUA, 2012). Sendo assim, pode-se sustentar que

avaliação formal é (1) um julgamento (porque envolve valores) (2) sistemático (porque baseia-se em critérios e procedimentos previamente reconhecidos) (3) dos processos ou dos produtos de (4) uma política, programa ou projeto, tendo como referência (5) critérios explícitos, a fim de contribuir para (6) o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e/ou o aumento da *accountability* (RUA, 2010, p.4).

Neste contexto, Rua (2012) reconhece que a avaliação contém duas dimensões, quais sejam:

- a) **Técnica:** consiste na produção e coleta de informações, mediante procedimentos reconhecidos, que poderão ser utilizadas nas decisões relativas a qualquer política, programa ou projeto, correspondendo à pesquisa avaliativa, como instrumento da avaliação; e

- b) **Valorativa:** consiste no exame das informações obtidas, à luz de critérios específicos, com a finalidade de extrair conclusões acerca do valor da política, do programa ou do projeto.

Assim, a pesquisa avaliativa consiste em técnicas de coleta de dados para avaliação, podendo a avaliação formal utilizar um conjunto de métodos de diagnóstico e análise, de técnicas de coleta de dados (*surveys*, observação, entrevistas em profundidade, individuais ou em grupos focais), bem como instrumentos próprios da pesquisa social (como questionários, formulários, e roteiros de observação) (RUA, 2012). É preciso ressaltar, ainda, que a avaliação formal pode adotar um ou combinar vários métodos de pesquisa, selecionados conforme o foco da avaliação, a natureza do objeto avaliado, restrições de tempo e de custo e outros critérios, não dispondo de um método específico (RUA, 2012). O Quadro 3 sintetiza algumas das tipologias de avaliações existentes, não pretendendo esgotar esta temática complexa:

Quadro 3 - Tipologias de avaliação (continua)

Critério	Tipo de Avaliação	Descrição do Método
Segundo o ponto do ciclo da política, programa ou projeto em que se realizam	<i>Ex-ante</i>	Inicia no momento em que se define o problema ou a necessidade que justifica a política, programa ou projeto. Objetiva medir a viabilidade da sua implementação, no que diz respeito a sua relação custo benefício, e orientar a sua formulação e desenvolvimento.
	Intermediária ou de meio-termo	Ocorre quando transcorrido algum tempo após a implementação de alguma intervenção (política pública, programa ou projeto), de forma que já seja possível reconhecer tanto seus processos quanto seus produtos (bens e serviços de produção ou prestação continuada), com o intuito de verificar se está na direção desejada, podendo incidir sobre processos, produtos intermediários, qualidade ou satisfação.
	<i>Ex-post</i>	Corresponde às avaliações finais, de efeitos e de impactos.

Quadro 3 - Tipologias de avaliação (continua)

Critério	Tipo de Avaliação	Descrição do Método
Segundo a origem dos avaliadores	Interna	Quando a intervenção (política pública, programa ou projeto) é avaliada por uma equipe envolvida com sua implementação, objetivando avaliar a intervenção, seus processos e seus produtos, a consecução dos objetivos e metas, etc.
	Externa	Quando realizada por uma equipe que não tem envolvimento com a implementação da política pública, programa ou projeto. Podem ser consultores externos, agentes do controle interno ou do controle externo e até mesmo equipes do próprio órgão responsável pela intervenção, desde que não estejam diretamente envolvidas com a sua implementação.
	Mista	Quando conduzida por uma equipe interna em parceria com outra, externa. As duas formulam o plano de avaliação e constroem os instrumentos juntas, para em seguida aplicar os instrumentos e analisar os dados separadas. Após, unem-se para comparar as conclusões e chegar a um termo comum, permitindo a superação tanto das distorções próprias da avaliação interna, quanto das dificuldades resultantes do distanciamento excessivo que é próprio da avaliação externa.
Segundo a lógica que orienta sua concepção	Teoria do Programa	Parte da proposição de que toda intervenção tem por trás uma teoria a respeito de como funcionam os problemas e os meios para solucioná-los. Objetiva identificar recursos, atividades e possíveis resultados desejados por um programa, e especificar a cadeia causal de premissas ligando tais elementos.

Quadro 3 - Tipologias de avaliação (continua)

Critério	Tipo de Avaliação	Descrição do Método
Segundo a lógica que orienta sua concepção	Teoria da Implementação ou da Discrepância	Baseia-se na premissa de que, se as atividades do programa funcionarem como planejadas, com suficiente qualidade, intensidade e fidelidade ao plano, os resultados desejados serão integralmente alcançados. Objetiva avaliar a lógica da sua implementação e a consistência desta com os resultados pretendidos, medida pela distância entre os resultados pretendidos, os procedimentos adotados e os resultados obtidos. A análise da discrepância focaliza também a distância entre os resultados obtidos com certos procedimentos e certos valores de referência (parâmetros externos) relativos ao objeto da intervenção.
	Teoria da Mudança do Programa	Objetiva compreender como os mecanismos de mudança (aspecto proveniente da Teoria do Programa) e as atividades do programa (aspecto proveniente da Teoria da Implementação) se articulam, formando uma sequência causal, permitindo elucidar como e em que medida as diversas etapas do programa em funcionamento se aproximam daquilo que foi originalmente planejado e trazem os resultados esperados, podendo explicar, ainda, em que ponto, etapa ou processo, o programa destoou do planejado.
Segundo o foco ou objeto da avaliação	Centrada em objetivos	Parte da especificação dos objetivos e das metas da política pública, do programa ou do projeto, verificando se eles foram ou não atingidos e em que medida.
	Independente de objetivos	Concentra-se em buscar os produtos, os efeitos e os impactos das intervenções, com base em uma metodologia que visa a ignorar, intencionalmente, os objetivos da intervenção.

Quadro 3 - Tipologias de avaliação (continua)

Critério	Tipo de Avaliação	Descrição do Método
Segundo o foco ou objeto da avaliação	Centrada na administração	Focaliza nas necessidades de informação para auxiliar as pessoas que tomam as decisões (administradores da intervenção), partindo do fundamento lógico de que a informação avaliatória é parte essencial de decisões inteligentes. Compreende quatro tipos diferentes de decisão: Avaliação do Contexto (para decisões de planejamento); Avaliação do Insumo (para decisões de formulação e estruturação); Avaliação do Processo (para decisões de implementação); e Avaliação do Produto (para decisões de reciclagem, avaliando resultados e apoiando o planejamento).
	Avaliação de desempenho	Refere-se ao que se obtém com uma política, programa ou projeto, compreendendo a Avaliação de Desempenho Institucional (que objetiva verificar em que medida uma instituição realiza a missão que lhe foi atribuída, mediante a consecução dos seus objetivos e o cumprimento de suas metas), e a Avaliação de Desempenho Individual (que objetiva verificar em que medida cada profissional, em uma instituição, cumpre suas atribuições e contribui para o alcance dos objetivos e metas da instituição).
	Centrada em usuários ou consumidores, etc	Predominantemente somativa, baseada na reação dos usuários, beneficiários, consumidores propriamente ditos. Parte do levantamento dos atributos necessários aos produtos para que possam satisfazer aos consumidores. O critério é a eficácia objetiva e qualidade dos produtos (bens e serviços).
Segundo os envolvidos na avaliação	Centrada em especialistas ou por pares	Os avaliadores fazem parte do universo do grupo encarregado pela implementação da política pública/programa/projeto.

Quadro 3 - Tipologias de avaliação (continua)

Critério	Tipo de Avaliação	Descrição do Método
Segundo os envolvidos na avaliação	Centrada em adversários	As equipes de avaliadores são divididas em dois grupos: um para buscar aspectos positivos e outro para aspectos negativos, com posterior cadastro dos dados conflitantes, devendo as equipes alcançar um acordo sobre a avaliação.
	Centrada nos participantes ou avaliação participativa	Os diversos <i>stakeholders</i> são incorporados ao planejamento da avaliação, definindo em conjunto com a equipe avaliadora os critérios a serem utilizados, a dimensão da política a ser avaliada e os instrumentos de verificação, dentre outros critérios. Embora não participem da coleta de dados, os <i>stakeholders</i> são chamados para debater os resultados, validando ou não as conclusões da equipe avaliadora.
Segundo a função da avaliação	De conformidade ou de <i>accountability</i> ²	Corresponde ao exame da aderência à leis dos atos normativos da política pública/programa/projeto e também dos atos do gestor na condução das suas atividades, inclusive, na gestão da “coisa pública”, tendo como objeto, sobretudo, o processo e não os resultados.
	Somativa	Visa a subsidiar decisões finais sobre a continuidade ou não de um programa ou projeto associado à determinada política pública (ex.: redimensionamento do público alvo, mitigação de efeitos colaterais, etc). Costuma adotar avaliação externa ou mista e pode ocorrer tanto como avaliação intermediária (desde que em estágios avançados) ou <i>ex-post</i> . Representa um instrumento de gestão, responsabilização e de aprendizagem organizacional.

² **Accountability**: termo em inglês que corresponde à capacidade de imprimir transparência, controlar e responsabilizar o agente por suas ações e omissões (SECCHI, 2013, p. 151).

Quadro 3 - Tipologias de avaliação (conclusão)

Critério	Tipo de Avaliação	Descrição do Método
Segundo a função da avaliação	Formativa ou de processo	Objetiva proporcionar informações úteis à equipe gestora da política pública/programa/projeto para aperfeiçoá-los durante o ciclo de execução, ou aos planejadores, visando a atualização contínua dos programas ou projetos para maximizar seus resultados. Costuma ser realizada por avaliadores internos e pode ocorrer como avaliação <i>ex-ante</i> ou como avaliação intermediária, subsidiando a tomada de decisão durante o processo da política pública.

Fonte: Adaptado de Rua (2010) e Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004).

O objetivo da avaliação define o tipo ou o método a ser utilizado, devendo considerar principalmente a melhoria do programa, a transparência e a geração de conhecimentos e fatores como a estrutura conceitual do programa, os recursos disponíveis e os usuários da avaliação, observado o tempo disponível para a tomada de decisão tempestiva (RUA, 2010).

Assim, segundo Rua (2010, p.18), se o objetivo da avaliação “é obter informações para aperfeiçoar o programa, a avaliação deverá ser formativa”. Para Cavalcanti (2006), a avaliação formativa ou de processo é focada na gestão e no funcionamento do programa ou política, sendo mais utilizada na fase de implementação já que enfatiza aspectos relacionados diretamente com a formação do programa enquanto está em funcionamento, tais como seus processos e mecanismos de execução.

Para Trevisan e Van Bellen (2008, p 546), avaliação de processos de uma política pública “visa detectar defeitos na elaboração dos procedimentos, acompanhar e avaliar a execução dos procedimentos de implantação dos programas, identificar barreiras e obstáculos à sua implementação e gerar dados para sua reprogramação, por meio do registro de intercorrências e de atividades”. Desta forma, uma avaliação realizada simultaneamente ao desenvolvimento de um programa permite incorporar mudanças na sua implementação. Além disso, segundo os autores, tantos os atores diretamente envolvidos nos programas, como outros usuários podem se beneficiar com as descobertas da avaliação, podendo os relatórios de avaliação servir como instrumentos de

divulgação, fomentando o debate público quanto às alternativas de intervenção governamental em uma dada realidade social (TREVISAN; VAN BELLEN, 2008).

Segundo Cavalcanti (2006), embora seja considerada como instrumento de fundamental importância para o processo decisório, ainda existem dúvidas quanto aos modelos a serem adotados, muitas vezes, construídos caso a caso e com resultados parciais e irrelevantes, comprometendo a tomada de decisão por parte dos gestores públicos. Para Rua (2010), os processos de avaliação são frequentemente percebidos como dever, ameaça ou imposição externa (governo ou organismos financiadores internacionais), dificultando a sua apropriação como ferramenta de gestão pública, evidenciando que toda a avaliação precisa enfrentar uma série de desafios, tais como:

- a) Superar as limitações quanto às fontes de informações e as lacunas dos dados disponíveis (muitas vezes decorrentes de registros administrativos não elaborados sob a perspectiva da avaliação);
- b) Construir instrumentos fidedignos de coleta, bases de dados precisas e suficientemente confiáveis para a obtenção de dados diretos dos beneficiários para sustentar as apreciações a serem realizadas;
- c) Avaliar os contextos, considerando a necessidade de métodos próprios para o seu estudo (ações iguais podem ter resultados diferentes, conforme o contexto);
- d) Considerar a possibilidade de exame de resultados não antecipados, a fim de questionar se existem outros processos que podem produzir tais resultados, independentemente dos objetivos e atos dos gestores (avaliação livre dos resultados ou avaliação independente dos objetivos);
- e) Conceber a avaliação como um processo contínuo; e
- f) Abrir a possibilidade da avaliação orientada para a inovação.

Importante destacar que o reconhecimento da avaliação como instrumento de gestão, por si só, não produz efeitos que subsidiem a gestão pública, pois, segundo Rua (2010), frequentemente os processos de avaliação são percebidos como dever ou ameaça decorrente de imposições de instâncias de governos ou organismos financiadores internacionais.

Após estabelecido um panorama acerca do tema políticas públicas com ênfase na fase de avaliação, na sequência são abordados aspectos

relacionados às políticas públicas de financiamento à pesquisa nas Instituições de Ensino Superior.

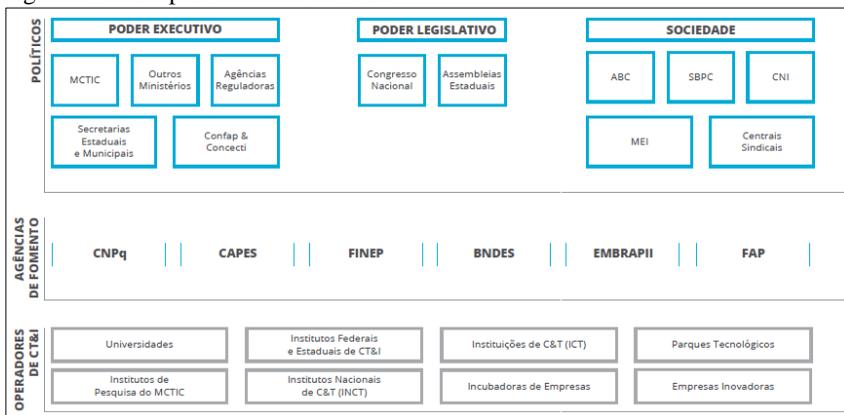
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO À PESQUISA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A Constituição Federal de 1988 prevê a educação como dever do Estado (BRASIL, 1988, Art. 205) e dispõe que é competência privativa da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1988, Art. 22, XXIV). As universidades, integrantes do sistema de educação nacional, gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988, CF, Art. 207).

Observa-se que, na essência, a educação está vinculada ao dever privativo do Estado, uma vez que é este quem deve definir e executar o plano nacional de educação e fiscalizar que este seja cumprido independentemente da atividade ensino ser exercida pelo Poder Público ou por instituições privadas.

A Constituição Federal prevê, ainda, que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, detalhando a forma desta promoção e incentivo (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina em seu artigo 86 que as “instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica” (BRASIL, 1996). A Figura 1 representa o quadro de atores que compõem o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Figura 1 - Principais atores do SNCTI



Fonte: Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022 (MCTIC, 2016, p.14).

Conforme disposto na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, aos atores políticos do SNCTI competem à definição de diretrizes estratégicas que nortearão as iniciativas do Sistema, enquanto às agências de fomento compete o domínio dos instrumentos para viabilizá-las (MCTIC, 2016). Aos operadores do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação, aqui incluídas as universidades, compete a execução das atividades planejadas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com destaque à relevância dos Programas de Pós-Graduação instalados em universidades públicas para o Sistema, onde ocorre a maior parte da produção científica nacional (MCTIC, 2016).

O documento supracitado dispõe, ainda, que as universidades públicas podem ser tomadas como Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICTs), assim como outros operadores relevantes para o SNCTI, como os Institutos de Pesquisa, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os Institutos Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC, 2016).

Desta forma, tendo em vista que a educação é uma necessidade pública e um direito garantido a todos constitucionalmente, e considerando a participação relevante do ensino superior de pós-graduação no desenvolvimento da pesquisa e do desenvolvimento nacional, especialmente por parte das atividades desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação das universidades públicas, compete ao Estado estabelecer as diretrizes, proporcionar meios e zelar pelo

atendimento desta necessidade coletiva por meio de políticas públicas. Para tanto, a Constituição Federal determina que a União deve aplicar os recursos na administração do sistema federal em programas próprios e em transferências para os sistemas estaduais e municipais, este último em decorrência de sua função redistributiva e supletiva, visando a garantir igualdade de oportunidades educacionais e um padrão mínimo de qualidade de ensino (BRASIL, 1988, Art. 211, § 1º).

Objetivando assegurar recursos públicos para a manutenção do ensino, o texto constitucional determinou percentual mínimo da receita de impostos destinados ao financiamento, manutenção e desenvolvimento da educação nos três níveis de governo: 18% para a União e 25% para Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1988). Com relação ao financiamento da pós-graduação, cabe destacar que, segundo o Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 (CAPES, 2010), a inexistência de uma metodologia consolidada a ser aplicada pelas entidades e órgãos financiadores dificulta a identificação de todas as fontes de financiamento possíveis para esse nível de ensino, abordando que a questão do financiamento tem como referência predominante duas esferas distintas: os dispêndios do setor federal (com foco nas duas maiores instituições de fomento, a CAPES e o CNPq) e os dispêndios estaduais (por meio das Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPs).

Para melhor entendimento da situação atual da pós-graduação e das políticas públicas voltadas a este nível de ensino no país, elaborou-se uma síntese da implantação e expansão da pós-graduação *stricto sensu* seguida de uma breve análise do Plano Nacional de Pós-Graduação vigente.

2.2.1 Implantação e expansão da pós-graduação *stricto sensu*

Em 1930, no início da Era Vargas, foi criado o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, atualmente denominado Ministério da Educação (MEC), que, na época, também desenvolvia atividades pertinentes às áreas da saúde, esporte e meio ambiente (MEC, 2017). A partir daí, algumas medidas foram tomadas em diversos setores da educação, inclusive na Educação Superior, dentre as quais se destacam três decretos promulgados em 11 de abril de 1931, durante a gestão de Francisco Campos à frente do Ministério (FÁVERO, 2006; BRITO; CUNHA, 2009), quais sejam:

- a) Decreto n.º 19.850/1931, que criou o Conselho Nacional de Educação (CNE) com a atribuição de um órgão consultivo do Ministério, devendo opinar em última instância a respeito de assuntos técnicos e didáticos, bem como emitir

- parecer sobre questões administrativas correlatas (BRASIL, 1931);
- b) Decreto n.º 19.851/1931, conhecido como o Estatuto das Universidades Brasileiras, que dispunha sobre como deveria se constituir o sistema universitário, definindo o modelo de universidade a ser adotado no Brasil e os padrões para as instituições de ensino superior no Brasil, universitárias ou não universitárias (BRASIL, 1931); e
 - c) Decreto n.º 19.852/1931, que dispunha sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro, constituindo a primeira aplicação do modelo previsto no Decreto n.º 19.851/1931, e a definição dos “moldes” para o ensino nas diversas faculdades (BRASIL, 1931).

Cabe destacar que o Estatuto das Universidades Brasileiras evidenciou o status dos cursos de direito, medicina e engenharia ao colocá-los como obrigatórios para a constituição de uma universidade, concedendo aos institutos que oferecerem esses cursos, assim como à Faculdade de Educação, Ciências e Letras, a prerrogativa de expedir diploma de doutor após a conclusão dos cursos, desde que atendidas as demais exigências destas instituições e que houvesse defesa de tese (BRASIL, 1931). Por sua vez, o Decreto n.º 19.852/1931 criou cursos regulares de doutorado nos campos do direito e das ciências exatas e naturais na Universidade do Rio de Janeiro, constituindo cursos de pós-graduação atualmente denominados como *stricto sensu* (BRASIL, 1931).

Com a reforma Francisco Campos (BRASIL, 1931), o ensino superior recebeu orientação finalística voltada à difusão da cultura e à investigação científica, cujos decretos supracitados evidenciam as instituições de ensino voltadas à sala de aula e ao preparo profissional, sendo que a pós-graduação estava mais vinculada à formação de professores para qualificar a expansão do ensino superior e viabilizar o desenvolvimento, com atuação ainda limitada quanto à pesquisa científica. Martins (2003) destaca que, até o início da década de 30, o sistema de ensino superior era formado por um conjunto de escolas isoladas voltadas à profissionalização e, em geral, com pouca vinculação aos institutos de pesquisa, onde era realizada a atividade de investigação científica na época.

Neste contexto, Mendonça (2003) afirma que este modelo de universidade-federação de escolas profissionais (no qual a pesquisa tem um espaço bastante limitado), é o que se firma no Brasil ao longo dos anos 1940 e que prevalece até os anos 1960. Em 1946, o termo “pós-

graduação” foi utilizado formalmente pela primeira vez no Brasil, no artigo 71 do Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946 (Estatuto da Universidade do Brasil), explicitando os cursos de pós-graduação como integrantes do rol dos cursos universitários desta Universidade, definindo-os, em seu artigo 76, como aqueles “destinados aos diplomados, terão por fim especial a formação sistemática de especialização profissional, de acordo com o que for estabelecido pelo regimento” (BRASIL, 1946).

Embora não tenham ocorrido mudanças significativas ao modelo vigente até 1960, houve desenvolvimento e articulação por parte da comunidade científica para ampliação das condições de trabalho e promoção de avanços científicos (MENDONÇA, 2013). Destacam-se a fundação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 1948, por parte de um grupo de cientistas, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil (SBPC, 2017), e a fundação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), em 1949, por um grupo de cientistas brasileiros e de pessoas interessadas no desenvolvimento científico do país, cujo financiamento de suas atividades ocorria por meio de doações particulares de recursos, de dotações orçamentárias concedidas por órgãos públicos, pela Confederação Nacional da Indústria e também por agências de financiamento à pesquisa e ao ensino superior que foram sendo constituídas ao longo dos anos (CBPF, 2017).

Na década de 50, registra-se a criação dos primeiros órgãos de fomento à pesquisa e à pós-graduação no Brasil: a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atualmente denominada de Coordenação; e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o que, para Martins (2003, p.296), estabeleceu “um divisor de águas no processo de institucionalização da pesquisa no país”.

Segundo Mendonça (2003), o modelo de universidade estabelecido entrou em crise na década de 50 devido à grande influência da política desenvolvimentista vigente (que objetivava o crescimento e desenvolvimento acelerado do Brasil, sintetizada no slogan “50 anos em 5”) e ao avançado processo de industrialização que influenciaram a ascensão social neste período, evidenciando a necessidade de uma reforma universitária.

O crescimento das matrículas no ensino superior evidenciava a busca por outro nível de estudo, pois, segundo Cordova (1986, p. 19),

[...] o crescimento das matrículas no ensino superior, ao longo desse período, terá um efeito decisivo sobre a demanda por Pós-Graduação, na medida em que passa a existir uma pressão por diferenciação dos graus educacionais obtidos para o acesso a empregos hierarquicamente superiores. Ou seja, há candidatos em grande número – potencialmente – para uma Pós-Graduação (que melhor se diria especialização) de caráter estritamente profissionalizante.

Para Santos (2003, p. 628), “o grande impulso para os cursos de pós-graduação do Brasil só se deu na década de 1960”, destacando a utilização do modelo norte americano por parte do Governo Federal, decorrente de um convênio com a Fundação Ford, representando uma iniciativa importante na Universidade do Brasil na área de Ciências Físicas e Biológicas. Segundo Martins (2003), o início da década de 1960 foi marcado por um intenso movimento com participação ativa de professores, pesquisadores e alunos em prol da reforma e modernização do ensino superior, traduzindo às aspirações de cientistas e jovens pesquisadores com formação no exterior e que almejavam transformar a universidade brasileira em um local de produção e disseminação do conhecimento científico, complementando a formação profissional.

Em 1965, com a aprovação do Parecer Sucupira³ pelo Conselho Federal de Educação, ficaram definidos a natureza e os objetivos dos cursos de pós-graduação, formalizando a implantação deles no Brasil (MARTINS, 2003; MEC/CFE, 1965). Destaca-se, ainda, a estruturação hierárquica da Universidade em dois planos (graduação e pós-graduação), a diferenciação dos níveis de formação: *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), e a inclusão do mestrado profissional no mesmo patamar que o acadêmico⁴ (MEC/CFE, 1965). Naquele ano, 27 cursos foram classificados no nível de mestrado e 11 no de doutorado, totalizando 38 cursos de pós-graduação *stricto sensu* no

³ O parecer CFE n.º 977/1965, conhecido como Parecer Sucupira em homenagem ao seu relator, Newton Sucupira, foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 03 de dezembro de 1965 e homologado pelo Ministro da Educação em 6 de janeiro de 1966.

⁴ O Parecer Sucupira define que o mestrado tanto pode ser de pesquisa como profissional, aplicando a mesma nomenclatura para o tipo acadêmico e o profissional ao determinar que o mesmo deverá ser qualificado pelo curso de graduação, área ou matéria a que se refere (BRASIL, 1965).

país (CAPES, 2008). Segundo Martins (2003), o Parecer Sucupira foi elaborado em resposta a uma demanda de governo, visando a atender às necessidades do desenvolvimento científico e tecnológico, tornando-se essencial para a construção conceitual dos cursos de pós-graduação e para a configuração da pós-graduação no Brasil.

Com a promulgação da Lei n.º 5.540/1968, de 25 de novembro de 1968, e a Reforma Universitária, a pós-graduação brasileira foi regulamentada (BRASIL, 1968), contribuindo para a sua institucionalização. Dentre as mudanças provocadas pela Reforma, destaca-se a estruturação por departamentos (em substituição ao modelo de cátedras), o enaltecimento do objetivo do ensino superior em se preocupar com a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário, e da previsão da autonomia universitária (BRASIL, 1968).

Morhy (2004) destaca que, neste período, as universidades avançaram de forma qualitativa e quantitativa, assumindo o papel de instituições de pesquisa, e que a pós-graduação e a pesquisa científica foram expandidas e modernizadas. Para Martins (2003), diversos fenômenos sociais, econômicos, políticos e acadêmicos contribuíram para a formação e emergência da pós-graduação no país, resultado de longa e tortuosa luta desencadeada por organismos da comunidade científica e do corpo docente das instituições de ensino e pesquisa envolvidas com esse nível de ensino, com participação do Estado, visando a superar um padrão de organização estabelecido e historicamente constituído de escolas isoladas e dissociadas da atividade de pesquisa.

Em 04 de janeiro de 1974, por meio do Decreto n.º 73.411/1974, é instituído o Conselho Nacional de Pós-Graduação, incumbido de elaborar o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) e propor as medidas necessárias à execução e constantes atualização da Política Nacional de Pós-Graduação (BRASIL, 1974). Em 1981, por força do Decreto n.º 86.791, de 28 de dezembro de 1981, o Conselho Nacional de Pós-Graduação é extinto e suas competências passam a ser exercidas pela CAPES, neste período já denominada como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior⁵ (BRASIL, 1981).

⁵ O Decreto n.º 53.932, de 26 de maio de 1964, reunindo num só órgão a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (COSUPI) e o Programa de Expansão do Ensino Tecnológico (PROTEC), denominado de Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Para Martins (2003), os PNPG`s constituíram elemento crucial na construção do sistema nacional de pós-graduação, direcionando para a sua consolidação e institucionalização, por meio dos diagnósticos efetuados e das metas e ações formuladas. O Quadro 4 apresenta um resumo dos principais objetivos e estratégias previstos nos Planos Nacionais de Pós-Graduação que antecederam o PNPG vigente:

Quadro 4 - Principais objetivos estratégicos dos PNPG`s de 1975 a 2010 (continua)

Plano (período)	Principais Objetivos Estratégicos
I PNPG (1975-1979)	Introdução do princípio do planejamento estatal das atividades da pós-graduação , integrando-as na graduação e fomentando a pesquisa, para formação de especialistas (docentes, pesquisadores e quadros técnicos) para o sistema universitário, o setor público e o segmento industrial .
II PNPG (1982-1985)	Além dos objetivos do 1º PNPG, objetivava o aperfeiçoamento e a institucionalização da avaliação como instrumento para a qualidade nas atividades da pós-graduação (incentivando a participação da comunidade científica nas decisões e processos avaliativos, utilizando a sistemática de avaliação por meio de comissões de consultores e a avaliação por pares).
III PNPG (1986 – 1989)	Priorização da pesquisa nas Universidades (o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, PND, subordinava as atividades da pós-graduação ao desenvolvimento econômico do país, mediante a integração das atividades ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia).
IV PNPG <i>(não publicado, mas com recomendações e diretrizes implantadas pela CAPESC)</i> ⁶	Ênfases na expansão do sistema ; na diversificação do modelo de Pós-Graduação; na introdução de mudanças no processo de avaliação (devido ao esgotamento dos paradigmas utilizados na avaliação, com os mesmos critérios dos anos 70); e na inserção internacional do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

⁶ Elaborado em 1996, por meio de Comissão Executiva constituída pela CAPES, com várias redações preliminares e com circulação restrita aos membros da Diretoria da CAPES, não foi concretizado devido a uma série de circunstâncias, envolvendo restrições orçamentárias e falta de articulação entre as agências de fomento nacional (CAPES, 2010).

Quadro 4 - Principais objetivos estratégicos dos PNPG's de 1975 a 2010 (conclusão)

Plano (período)	Principais Objetivos Estratégicos
V PNPG (2005-2010)	<p>Introdução do princípio de indução estratégica nas atividades de pós-graduação em associação com as fundações estaduais e os fundos setoriais; aprimoramento do processo de avaliação qualitativa da pós-graduação (conceito de nucleação, revisão do Qualis e introdução do PROEX); preocupação com a solidariedade entre os cursos e seu impacto social; expansão da cooperação internacional; combate às assimetrias; formação de recursos humanos para a inovação tecnológica no mundo globalizado e competitivo; e ênfase na formação de docentes para todos os níveis de ensino e de quadros técnicos (via mestrado profissional) para os setores de serviços público e privado.</p>

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 (CAPES, 2010).

Com base no Quadro 4, conclui-se que a política de pós-graduação no Brasil inicialmente objetivava a capacitação dos docentes das universidades, seguida da preocupação com o desempenho e a qualidade das atividades da pós-graduação, e da integração das pesquisas desenvolvidas no âmbito das universidades com o setor produtivo, em prol do desenvolvimento nacional (CAPES, 2010). Na sequência, o foco passou a ser a flexibilização do modelo de pós-graduação e o aperfeiçoamento do sistema de avaliação, enfatizando a internacionalização (CAPES, 2010). Por fim, houve a introdução do princípio de indução estratégica (em associação com as fundações estaduais e fundos setoriais) para combater assimetrias e desequilíbrios regionais, bem como formação de recursos humanos qualificados ao mercado tecnológico e globalizado, setores destinados à prestação de serviços e formação de professores em todos os níveis de ensino (CAPES, 2010).

Importante destacar que o III PNPG alertava que embora houvesse grande progresso até então quanto à institucionalização da pós-graduação nas universidades, tal processo não estava concluído (CAPES, 2004). Neste contexto, o PNPG 1986 – 1989 enfatizava a necessidade de esforços direcionados para a institucionalização e a ampliação das atividades de pesquisa nas universidades como elemento indissociável da

pós-graduação e sua integração ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, reconhecendo a importância da pós-graduação para o avanço da pesquisa no país (CAPES, 1986). Além disso, conforme consta na introdução do V PNPG (2005-2010), os dados disponíveis evidenciam de forma eminente que a atividade de pesquisa científica e de tecnologia brasileira ocorre, basicamente, no interior do Sistema Nacional de Pós-Graduação (CAPES, 2004).

Além disso, segundo Cabral Neto e Castro (2013), o conjunto de orientações contidas nos vários PNPGs representa uma posição clara dos governos quanto ao reconhecimento da pós-graduação como fator estratégico e determinante para a inserção do Brasil nas relações do mundo globalizado. Neste contexto, todos os objetivos que integraram os PNPGs anteriores, contribuíram para a elaboração do plano vigente (CAPES, 2010), abordado na sequência.

2.2.1.2 Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020

O Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 (VI PNPG) objetiva definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para política de pós-graduação e pesquisa no Brasil (CAPES, 2010).

Conforme dados extraídos do Portal da Capes (2010), paralelamente ao PNPG 2011-2020, estava sendo elaborado o novo Plano Nacional de Educação (PNE) que, pela primeira vez, contemplaria as metas da pós-graduação, pois o PNPG seria parte integrante do PNE. Tais informações também constam no PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010). No entanto, apesar de o PNE traçar as principais metas para a educação no Brasil para o mesmo período do PNPG vigente, o Plano Nacional não foi aprovado devido a impasses que atrasaram sua aprovação (BRASIL, 2014). Somente em meados de 2014 é que o novo Plano Nacional de Educação⁷ foi aprovado, com vigência para os próximos 10 anos (2014-2024).

Embora o PNE não faça referência explícita ao PNPG aprovado em 2010, as metas e estratégias definidas convergem com aquelas traçadas no Plano Nacional de Pós-Graduação, especialmente no que tange à elevação da qualidade da educação superior (mediante ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior), aumento gradual do

⁷ O Plano Nacional de Educação 2014-2024 foi aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, e formação docente em todos os níveis do sistema de ensino (CAPES, 2010; BRASIL, 2014).

O PNPG 2011-2020 é constituído de 2 partes, que são:

- a) **Volume 1:** que consiste no Plano propriamente dito, composto pelos capítulos que tratam da situação atual, das previsões e das diretrizes para o futuro (CAPES, 2010); e
- b) **Volume 2:** composto por documentos da pós-graduação e os Documentos Setoriais, que incluem os textos elaborados por especialistas convidados, que objetivaram refletir sobre a pós-graduação no contexto das suas respectivas áreas, abordando oportunidades, dificuldades, possibilidades quanto à superação dos problemas e garantia do crescimento pautado na qualidade e inovação (CAPES, 2010).

O Plano está organizado em cinco eixos que, de alguma forma já estavam presentes nos planos anteriores (CAPES, 2010), quais sejam:

- a) A expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), a primazia da qualidade, a quebra da endogenia e a atenção à redução das assimetrias;
- b) A criação de uma nova agenda nacional de pesquisa e sua associação com a pós-graduação;
- c) O aperfeiçoamento da avaliação e sua expansão para outros segmentos do sistema de ciência, tecnologia e inovação (C, T & I);
- d) A multi e a interdisciplinaridade entre as principais características da pós-graduação e importantes temas da pesquisa; e
- e) O apoio à educação básica e a outros níveis e modalidades de ensino, especialmente o ensino médio.

Segundo Cabral Neto e Castro, a principal novidade do PNPG vigente em relação ao anterior “é a adoção de uma visão sistêmica em seus diagnósticos, o que deverá dar origem a um conjunto de programas e ações de governo em termos de políticas públicas” (CABRAL NETO; CASTRO, 2013, p. 350). A exemplo dos Planos que o antecederam, o PNPG 2011-2020 constitui-se em um instrumento de políticas públicas com finalidades voltadas à dinamização e ao adensamento do SNPG (CAPES, 2010). A meta principal deste plano gira em torno do número de doutores para cada mil habitantes como indicador da capacidade científica e tecnológica do país, associando a capacidade tecnológica, o

bom nível da ciência e o avanço do conhecimento como propulsores do desenvolvimento econômico e social (CAPES, 2010).

Neste contexto, considerando o quantitativo de 0,5 pesquisador por 1.000 habitantes, quando da elaboração do PNPG, a recomendação seria dobrar este número, admitindo a projeção de que a população, em 2020, seja de, aproximadamente 200 milhões de habitantes (CAPES, 2010). Para tanto, neste intervalo de tempo, seria necessário formar 130 mil novos doutores, necessitando não somente manter os índices atuais de formação de doutores (cerca de 12 mil por ano), como também acelerar de forma significativa a titulação de pessoal altamente qualificado (CAPES, 2010).

Para alcançar as metas previstas, além dos cinco eixos supracitados, o PNPG 2011-2020 (CAPES, 2010) definiu algumas diretrizes gerais que deverão ser observadas, que são:

- a) Estimular à formação de redes de pesquisa e pós-graduação, envolvendo parcerias nacionais e internacionais, no nível da fronteira do conhecimento, com vistas à descoberta do “novo” e do inédito;
- b) Enfatizar as questões ambientais, associadas à busca do desenvolvimento sustentável e ao uso de tecnologias limpas;
- c) Garantir apoio ao crescimento inercial do SNPG, favorecendo o uso de parcelas, ainda que significativas, do orçamento das agências como instrumento de implantação de políticas inovadoras;
- d) Considerar as características culturais das populações-alvo, nos diferentes programas visando ao desenvolvimento, economia, saúde e educação no Brasil; e
- e) Atentar para as atuais gerações de crianças e jovens, particularmente nas áreas saúde e educação em ações voltadas para o ensino básico e superior com a participação da pós-graduação, considerando que o desempenho da economia brasileira dependerá dessas gerações, como membros da população em idade ativa, em um contexto de rápido crescimento, em termos absolutos e relativos, e de forte aumento da população idosa.

Conforme disposto nesta seção, muitos são os desafios dispostos no PNPG 2011-2020, que define a pesquisa como o núcleo da pós-graduação, enfatizando que é tarefa das instituições acadêmicas e dos institutos de pesquisa (públicos e privados) aliar treinamento e dedicação

plena ao estudo, imprescindíveis para a sua realização, destacando que a aplicação dos resultados da pesquisa resulta em tecnologias e procedimentos que podem ser utilizados no setor público e no sistema privado, tornando conhecimento e tecnologia ferramentas do desenvolvimento econômico e social (CAPES, 2010).

Para Barreto e Domingues, o lema do VI PNPG consiste em “ousar mais, experimentar o novo, atentar aos desafios e enfrentar as urgências” (BARRETO; DOMINGUES, 2012, p.46), enfatizando a necessidade urgente de superar o acentuado déficit de cultura de inovação que afeta o empresariado nacional e as universidades brasileiras e que sucedem na dificuldade histórica do Brasil de transformar ciência em tecnologia. Neste contexto, o Plano Nacional de Pós-Graduação vigente destaca que a parceria entre a Universidade, o Estado e as empresas compõe a base para a formação da Agenda Nacional de Pesquisa, com potencial para elevação do patamar da pesquisa e da pós-graduação brasileira, com participação de todas as agências de fomento (federais e estaduais), repercutindo diretamente no Sistema Nacional de Pós-Graduação e como pauta de políticas públicas (CAPES, 2010).

O tópico a seguir destina-se a abordar a importância dos órgãos de fomento na implementação de políticas públicas para o financiamento e desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação no país e em Santa Catarina.

2.3 ÓRGÃOS DE FOMENTO À PESQUISA E À PÓS-GRADUAÇÃO

O aporte de recursos é imprescindível para a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento da pesquisa e implantação, expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. Neste sentido, o uso de parcelas, ainda que significativas, do orçamento das agências para garantia de apoio ao crescimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação, é instrumento de implantação de políticas inovadoras, constituindo uma diretriz para implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação vigente (CAPES, 2010).

Além de atuarem como agentes financiadores, as agências de fomento agem na articulação e na promoção de iniciativas para o desenvolvimento da pesquisa científica no país, viabilizando apoio à capacitação de pessoal e ao desenvolvimento científico e tecnológico. Sendo assim, neste trabalho são destacadas as duas maiores instituições de fomento à pós-graduação responsáveis pelos dispêndios do setor federal (CAPES, 2010): o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (o CNPq, vinculado ao Ministério da Ciência e

Tecnologia) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, vinculada ao Ministério da Educação). Com relação às instituições de fomento do setor estadual, destacam-se as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), sendo que, em função dos objetivos deste trabalho, é dada ênfase à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

2.3.1 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Inicialmente denominado Conselho Nacional de Pesquisas, o CNPq, pessoa jurídica de direito público (autarquia), com sede na Capital Federal, era subordinado diretamente ao Presidente da República (CNPq, 2017). Foi criado com a finalidade de promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento, subordinado diretamente ao Presidente da República, dispondo de autonomia técnico-científica, administrativa e financeira (BRASIL, 1951), denotando especial interesse no campo da física nuclear e aproveitamento da energia atômica. A mesma lei que deu origem ao CNPq, Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951, instituiu o Fundo Nacional destinado a pesquisas científicas e tecnológicas, com administração e movimentação realizadas especialmente por este Conselho, principal financiador de suas atividades, juntamente com recursos oriundos da União e outras receitas (BRASIL, 1951).

Segundo Martins (2003), o “CNPq, que viria a desempenhar papel fundamental na construção da pós-graduação nacional, foi criado a partir da convergência de interesses entre militares e técnicos do governo e a comunidade científica nacional” (MARTINS, 2003, p.296). Neste período, as atividades de fomento eram voltadas à concessão de bolsas de estudos para formar e aperfeiçoar pesquisadores (especialmente para os campos de estudo voltados à energia atômica) e ao apoio para a realização de reuniões científicas (nacionais e internacionais) e para o intercâmbio científico no país e no exterior (CNPq, 2017).

Entre os anos de 1956 e 1961, houve redução significativa dos recursos repassados pela União ao CNPq (que havia passado por uma reestruturação devido à criação do Conselho Nacional de Energia Nuclear), o que contribuiu para a evasão de cientistas no Brasil em busca de melhor remuneração (CNPq, 2017). Com as alterações provocadas pela Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, passou a ser de competência do CNPq, também, a formulação da política científica e tecnológica nacional e executá-la, mediante planejamento com programas a curto e a

longo prazo, com revisão periódica (BRASIL, 1964). Além disso, passou a atuar nas questões científicas e tecnológicas de todos os Ministérios e demais órgãos de governo para melhor aproveitamento de esforços e recursos em prol do desenvolvimento.

Em 1967, pela primeira vez, houve a proposição de uma política científica e tecnológica no Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), representando importante reforço às atividades de implantação de infraestrutura de pesquisa, especialmente com a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), em 1969 (CNPq, 2017).

Transformado em Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pela Lei n.º 6.129, de 06 de novembro de 1974, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de fundação, o CNPq passou a ser vinculado à Secretária de Planejamento da Presidência da República, com sede no Distrito Federal (BRASIL, 1974). Como finalidade, cabia ao CNPq auxiliar o Ministro de Estado Chefe da Secretária de Planejamento no desempenho de suas atribuições, principalmente no que tange à análise de planos e programas setoriais de ciência e tecnologia e à formulação e atualização da política de desenvolvimento científico e tecnológico, estabelecida pelo Governo Federal (BRASIL, 1974).

Em 1975, é formalizado o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT)⁸, regido pelo Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT), já aprovado em julho de 1973 (BRASIL, 1975; CNPq, 2017). Tendo o CNPq como órgão central, e composto por todas as instituições de pesquisas científicas e tecnológicas, usuárias de recursos governamentais, o SNDCT previa a criação de estruturas setoriais no âmbito dos Ministérios, com atuação significativa na área de Ciência e Tecnologia e que, posteriormente, foram expandidas para estruturas estaduais (BRASIL, 1975; CNPq, 2017).

Em 1985, o CNPq foi transferido para o recém-criado Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto n.º 91.146/1985), que se tornou responsável pela política nacional de ciência e tecnologia bem como outras funções até então de competência do CNPq, passando a ser reconhecido como órgão central do sistema federal de Ciência e Tecnologia, tornando-se o centro do planejamento estratégico da ciência no país (BRASIL, 1985; CNPq, 2017).

⁸ Decreto n.º 75.225, de 15 de janeiro de 1975, dispõe sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

Com essa transferência, o CNPq, até então subordinado à Presidência da República, passou a ser subordinado ao novo Ministério, dando início a uma fase de transição, com a transferência de várias de suas funções ao Ministério de Ciência e Tecnologia (CNPq, 2017). Estas alterações permitiram a intensificação dos esforços na atividade de fomento científico e tecnológico e inovação, com extensão para a iniciativa privada, reforçando a sua função social na produção tecnológica e científica, o que ocasionou, em 1995, a instituição de sua nova missão: “promover o desenvolvimento científico e tecnológico e executar pesquisas necessárias ao progresso social, econômico e cultural do País” (CNPq, 2017).

Ainda nos anos 90, o CNPq criou instrumentos fundamentais às atividades de fomento, com papel central para avaliar, acompanhar e direcionar as políticas e diretrizes de incentivo à pesquisa, a saber:

- a) **Plataforma Lattes** - estabelecendo a adoção de um padrão nacional de currículos, dando maior transparência e confiabilidade às atividades de fomento do CNPq, bem como fornecendo apoio às atividades de gestão e formulação de políticas para a área de ciência e tecnologia, devido ao grau de abrangência de suas informações (CNPq, 2017); e
- b) **Diretório dos Grupos de Pesquisa** - constituído em bases de dados (censitárias e correntes) com informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no Brasil, com o objetivo de servir como instrumento para o intercâmbio e a troca de informações, auxiliar no planejamento estratégico ao fomento, bem como constituir base de dados para preservação da memória da atividade científico-tecnológica no Brasil (CNPq, 2017).

Atualmente, o CNPq é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do País e contribuir na formulação das políticas nacionais de ciência e tecnologia (CNPq, 2017). Os investimentos realizados pelo CNPq são direcionados tanto para a formação e absorção de recursos humanos quanto para financiamento de projetos de pesquisa (por meio de demanda espontânea dos próprios pesquisadores e/ou mediante demanda induzida com financiamentos via edital), contribuindo para o crescimento da produção de conhecimento para o desenvolvimento nacional, bem como colaborando para o reconhecimento dos pesquisadores brasileiros e das instituições de

pesquisa do país por parte da comunidade científica internacional (CNPq, 2017).

2.3.2 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Em 11 de julho de 1951, por meio do Decreto n.º 29.741, foi instituída uma Comissão, sob a presidência do Ministro da Educação e Saúde, para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o objetivo de “assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam o desenvolvimento econômico e social do país” (BRASIL, 1951).

Na década de 50, a política de desenvolvimento do Brasil, voltada para o crescimento e o avançado processo de industrialização, evidenciou a necessidade de especialistas e pesquisadores (CAPES, 2008). Neste sentido, a CAPES surgiu para suprir as necessidades de aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos no Brasil (CAPES, 2008).

Segundo Martins (2003), apesar de poucos recursos, no início das suas atividades, a CAPES promoveu uma série de iniciativas com impacto imediato na melhoria do ensino superior e que viabilizaram a implantação futura da pós-graduação no Brasil, tais como o apoio a cursos de especialização que se tornaram embriões de pós-graduação em suas áreas de conhecimento.

Em 1961, a CAPES foi organizada, ficando subordinada à Presidência da República, conforme Decreto n.º 50.737, 07 de junho de 1961 (BRASIL, 1961). Em 26 de maio de 1964, por meio do Decreto n.º 53.932, a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (COSUPI) e o Programa de Expansão do Ensino Tecnológico (PROTEC) ficam reunidos na Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com subordinação direta ao Ministro da Educação e Cultura (BRASIL, 1964).

Com a formalização e implantação dos cursos de pós-graduação, por meio do Parecer Sucupira⁹, e com a reforma universitária de 1968¹⁰,

⁹ Parecer n.º 977/1965 do Conselho Federal de Educação

¹⁰ Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

a CAPES adquirir novas atribuições e recursos para ampliar os programas de aperfeiçoamento de pessoas docente das universidades brasileiras (CAPES, 2008). Em 1970, a CAPES passa por uma reformulação, passando a funcionar como órgão autônomo do Ministério da Educação e Cultura, conforme Decreto n.º 66.662/1970, que também instituiu o Fundo de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (FAPES), para assegurar a autonomia financeira da CAPES (BRASIL, 1970).

Em 1981, com a extinção do Conselho Nacional de Pós-Graduação, a CAPES absorve suas competências (Decreto n.º 86.791/1981), passando a ser responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação.

Com a priorização da necessidade de aperfeiçoamento e a institucionalização da avaliação como instrumento para a qualidade nas atividades da pós-graduação - uma das diretrizes do 2º PNPG (1982-1985) - houve o fortalecimento do papel da CAPES, contribuindo para o aprofundamento da sua relação com a comunidade científica e acadêmica (CAPES, 2008).

A Medida Provisória n.º 150, de 15 de março de 1990, que alterou a organização da Presidência da República e dos Ministérios extinguiu a CAPES (BRASIL, 1990), resultando em uma intensa mobilização provocada pelas pró-reitoras de pesquisa das universidades, instigando a opinião da comunidade acadêmica que, juntamente com o apoio do Ministério da Educação, conseguiu reverter a medida (CAPES, 2008). Em 12 de abril de 1990, por meio da Lei n.º 8.028, a CAPES é recriada, passando a integrar novamente a estrutura do Ministério da Educação (BRASIL, 1990). Em 09 de janeiro de 1992, a Lei n.º 8.405 autoriza o poder público a instituir a CAPES como Fundação Pública (BRASIL, 1992).

Em 11 de julho de 2007, 57 anos após a sua criação, por meio da Lei n.º 11.502, as competências e a estrutura organizacional da CAPES foram alteradas, e além das finalidades voltadas para a formulação de políticas para pós-graduação, coordenação e avaliação dos cursos de pós-graduação e formação de recursos humanos altamente qualificados à pesquisa e à docência no ensino superior, passou a ser responsável por induzir e fomentar a formação inicial e continuada de professores para a educação básica (BRASIL, 2007).

Para Schwartzman (2003), a CAPES sempre se preocupou com a criação de um sistema de pós-graduação, com atuação relevante no incentivo à criação das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação nas universidades e no fortalecimento da organização da atividade de pesquisa nas universidades. Ainda segundo o autor, a CAPES foi pioneira

na avaliação da pós-graduação na América Latina, rompendo com o procedimento burocrático tradicional e lento da avaliação até então realizado pelo antigo Conselho Federal de Educação, criando um sistema muito mais rápido e eficiente, permitindo que o Ministério tomasse decisões de alocação de bolsas, independentemente do Conselho (SCHWARTZMAN, 2003).

Atualmente, as atividades da CAPES são desenvolvidas por um conjunto estruturado de programas que podem ser agrupados em 5 linhas de ação (CAPES, 2012), quais sejam:

- a) Avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Acesso e divulgação da produção científica;
- c) Investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior;
- d) Promoção da cooperação científica internacional; e
- e) Indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

Desta forma, a CAPES vem atuando em consonância com a política de pós-graduação estabelecida, contribuindo para a expansão, consolidação e internacionalização da pós-graduação do Brasil, fomentando ações (por meio de bolsas de estudo, auxílios e apoios) que contribuem para a promoção e desenvolvimento do conhecimento e para o atendimento das demandas sociais existentes.

2.3.3 Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs)

As Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) são entidades que integram o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao lado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), destacando-se como agências de fomento do Sistema (MCTIC, 2016). As agências de fomento são órgãos ou instituições de natureza pública ou privada que tenham entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação (BRASIL, 2004, Art. 2º, I).

Conforme disposto no Novo Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)¹¹, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) são órgãos ou entidades da administração pública (direta ou indireta) ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituídas (com sede e foro no Brasil) que contemplem a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário (BRASIL, 2016). Assim, pode-se dizer que compete às FAPs¹² financiar projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de estímulo à inovação das universidades públicas brasileiras, tendo em vista que estas podem ser tomadas como ICTs, conforme já exposto anteriormente.

Conforme dados apresentados na reunião do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), realizada em março de 2017, as FAPs têm papel relevante no apoio à CT&I, sendo responsáveis por entre 20 a 25% do total do fomento a projetos de pesquisa no Brasil (CRUZ; PACHECO, 2017). Além do aporte de recursos, as fundações de amparo à pesquisa têm importante contribuição para o conhecimento e atendimento de necessidades e prioridades locais e regionais, favorecendo o avanço na política de CT&I (MCTIC, 2016). Atualmente, existem 26 FAPs no Brasil, presentes em 25 estados e no Distrito Federal (CONFAP, 2017). O tópico a seguir destina-se a abordar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina, a FAPESC.

¹¹ A Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, alterou a Lei n.º 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências (BRASIL, 2004; 2016).

¹² As FAPs se diferenciam das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, cuja função consiste em dar suporte administrativo e finalístico aos projetos institucionais, como por exemplo: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU); Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESSE); Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB); e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).

2.3.3.1 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)

Em 05 de junho de 1990, pela Lei n.º 7.958, foi instituído o Fundo Rotativo de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (FUNCITEC), sob a supervisão da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, das Minas e Energia (SANTA CATARINA, 1990) tendo suas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, criado em 21 de junho do mesmo ano, pela Lei n.º 7.966/1990 (SANTA CATARINA, 1990; FAPESC; 2017). Conforme previsto no artigo 2º da Lei n. 7.958/1999, os recursos do FUNCITEC destinavam-se

à realização de estudos, programas, projetos e outras atividades que tenham por objeto a criação, o aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como de técnicas, processos, produtos, absorção, utilização e difusão tecnológica primária ou incremental, adequada ao Estado ou às suas regiões (BRASIL, 1990).

Posteriormente, em 1992, o FUNCITEC passou a fazer parte da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, das Minas e Energia, quando também foi instituído o Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina (FEPA) na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, pela Lei n.º 8.519, de 8 de janeiro de 1992, com a mesma finalidade até então definida para o FUNCITEC (SANTA CATARINA, 1992). Ambos os fundos foram regulamentados pelo Decreto n.º 1.563, de 7 de abril de 1992, tendo suas finalidades alteradas, sendo acrescido o complemento de suas finalidades quanto à observância das diretrizes e das áreas prioritárias definidas pelo Conselho de Política Científica e Tecnológica (SANTA CATARINA, 1992).

A Lei n.º 10.355, de 09 de janeiro de 1997, instituiu a Fundação de Ciência e Tecnologia em substituição ao Rotativo de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, como entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, vinculada ao Gabinete do Governador, com patrimônio e receitas próprias e autonomia técnico-científica, administrativa e financeira (SANTA CATARINA, 1997).

Mantendo a mesma sigla, a FUNCITEC teve sua sede transferida para o prédio do Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas (CELTA), representando o governo estadual no ParqTec Alfa e contribuindo para alavancar o Polo Tecnológico de Florianópolis, projetado para abrigar uma incubadora de empresas e os empreendimentos nascentes, sob orientação da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras, a Fundação CERTI (FAPESC, 2017).

A partir de 2003, a FUNCITEC passou a ser vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Inovação (FAPESC, 2017) e, em 2005, por meio da Lei Complementar n.º 284, de 28 de fevereiro de 2005, foi transformada formalmente na FAPESC (Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina), quando também foi extinto o FEPA, com o remanejamento de suas dotações orçamentárias à FAPESC (SANTA CATARINA, 2005).

Então, a partir de 2011, a FAPESC passou a se denominar Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, vinculando-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), conforme Lei Complementar n.º 534, de 20 de abril de 2011 (SANTA CATARINA, 2011). Dentre as competências da FAPESC, dispostas no inciso VII do artigo 100 da Lei n.º 381, de 07 de maio de 2007, destaca-se

fomentar o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente em parceria com instituições de ensino e pesquisa situadas no Estado de Santa Catarina, pela transferência de conhecimento e interação de competências, podendo, para tanto, subvencionar a permanência de pesquisadores de alto nível no âmbito de programas específicos (SANTA CATARINA, 2007).

A FAPESC repassa recursos públicos para a execução de atividades de pesquisa, inovação, capacitação de recursos humanos e difusão de conhecimentos (por meio de eventos, livros etc), sendo que o apoio financeiro é concedido por meio de editais de chamadas públicas (e excepcionalmente por demanda espontânea), mediante convênios, termos de outorga ou termos de subvenção econômica com empresas (FAPESC, 2017). O Quadro 5 sintetiza às chamadas públicas realizadas pela FAPESC atualmente.

Quadro 5 - Principais chamadas públicas realizadas pela FAPESC na atualidade (continua)

Programas de Inovação	
Economia Verde e Solidária	<p>Iniciativa da SDS, financiado pelo BNDES e operacionalizado pela FAPESC, objetiva ajudar empreendimentos produtivos coletivos catarinenses sem fins lucrativos, como associações e cooperativas, que utilizam resíduos de outras cadeias produtivas, transformando-os em matéria-prima para novas atividades.</p>
Sinapse da Inovação	<p>Idealizado pela Fundação CERTI, objetiva transformar e aplicar as boas ideias geradas por estudantes, pesquisadores e profissionais dos diferentes setores do conhecimento e econômicos em negócios de sucesso, estabelecendo uma “comunidade” de empreendedores para viabilizar a discussão em torno de ideias inovadoras, fomentando o desenvolvimento do Estado e do País, resultando na geração de empresas inovadoras com produtos de maior valor agregado, preparados para competir em nível internacional.</p>
TECNOVA	<p>Iniciativa nacional da FINEP, objetiva estimular maior faturamento e/ou lucratividade, geração de emprego e renda, e o aumento de competitividade das micro e pequenas empresas do país, com aplicação de recursos no desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores associados a oportunidades de mercado. As empresas contratadas desenvolvem projetos nas áreas de saúde, tecnologias da informação e comunicação, energias renováveis, cadeia de petróleo e gás, cadeia produtiva de alimentos, têxtil e vestuário, móveis e artefatos de madeira, plásticos e embalagens e eletrometalmecânico. Parceiros no programa: SEBRAE/SC, ACATE, FIESC, IEL/SC, SENAI/SC, BADESC, BRDE, I3, RECEPETI e CERTI</p>
Programas de Pesquisa	
Universal	<p>Atende todas as áreas do conhecimento, com participação de mestres e doutores residentes em Santa Catarina e vinculados a alguma instituição de ensino ou pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, com sede no estado.</p>

Quadro 5 - Principais chamadas públicas realizadas pela FAPESC na atualidade (continua)

Programas de Pesquisa	
PPSUS (Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde)	Coordenado pelo Ministério da Saúde em parceria com a FAPESC e a Secretaria de Estado da Saúde, contribui para a resolução dos problemas de saúde da população brasileira, o fortalecimento da gestão do SUS, a melhoria da qualidade de atenção à saúde em Santa Catarina e para o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação regional, descentralizando os recursos destinados a pesquisas em saúde.
INCT (Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia)	Coordenado pelo Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e operacionalizado pelo CNPq em parceria com a FAPESC. Os INCTs são redes de pesquisa em áreas estratégicas, que articulam os melhores grupos de pesquisa das universidades brasileiras.
PRONEX (Programa de Apoio a Núcleos de Excelência)	O Programa de Apoio a Núcleos de Excelência é realizado pela FAPESC em parceria com o CNPq, objetiva o apoio a grupos consolidados de pesquisadores de diferentes instituições, que realizam estudos na mesma área.
PRONEM (Programa de Apoio a Núcleos Emergentes)	Realizado pela FAPESC em parceria com o CNPq, objetiva o apoio a pesquisadores que tenham destaque na sua área de conhecimento, mas ainda não atingiram nível de excelência.
PPP Jovem Pesquisador (Programa Primeiros Projetos de Pesquisa para Jovem Pesquisador)	Realizado pela FAPESC em parceria com o CNPq, objetiva incentivar a formação de novos grupos de pesquisa em instituições catarinenses de ensino e pesquisa, além de estimular jovens a iniciarem a carreira científica. Também visa à instalação, modernização, ampliação e recuperação da infraestrutura de projetos científicos e tecnológicos.
Estruturante	Realizado pela FAPESC em parceria com o CNPq e a FINEP, objetiva estruturar uma rede de pesquisa de tecnologias de informação e comunicação aplicadas à área de saúde e qualidade de vida.

Quadro 5 - Principais chamadas públicas realizadas pela FAPESC na atualidade (continua)

Programas de Pesquisa	
<p>REPENSA (Programa Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária)</p>	<p>Financiado pelo CNPq em âmbito federal (com contrapartida da FAPESC em Santa Catarina), objetiva integrar as ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) nas áreas de agrobiodiversidade e sustentabilidade agropecuária, por meio de redes de estudos e pesquisa, de abrangência nacional, que mobilizam instituições públicas, organizações e empresas que atuam nas cadeias do agronegócio brasileiro, gerando bases de dados sobre sustentabilidade agrônômica, zootécnica e análise de conformidade técnica e socioambiental da agropecuária nacional.</p>
<p>SISBIOTA (Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade)</p>	<p>Realizado pela FAPESC em parceria com o CNPq, objetiva fomentar e ampliar o conhecimento da biodiversidade brasileira, melhorar a capacidade preditiva de respostas a mudanças climáticas e de uso e cobertura da terra.</p>
<p>REFLORA (Programa Plantas do Brasil: Resgate Histórico e Herbário Virtual para o Conhecimento e Conservação da Flora Brasileira)</p>	<p>Iniciativa do CNPq, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a FAPESC e outras Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), objetiva resgatar e disponibilizar para o Brasil e para o mundo imagens e informações de amostras da flora brasileira coletadas até o século XVIII, XIX e XX por missões estrangeiras, depositadas no <i>Royal Botanic Gardens de Kew (RBGK)</i> da Inglaterra, e <i>Muséum National d'Histoire Naturelle de Paris (MNHN)</i> da França.</p>
<p>Biodiversidade</p>	<p>Apoia projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, relacionados à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade em Santa Catarina.</p>
<p>PAP/UESC (Programa de Apoio à Pesquisa)</p>	<p>Auxilia grupos de pesquisa, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisas do Brasil do CNPq, dos diversos <i>campi</i> da UDESC.</p>
<p>Carvão Mineral</p>	<p>Apoia programas e projetos estratégicos que visem à implantação de estrutura física e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e tecnológica relacionadas ao uso do carvão mineral catarinense.</p>

Quadro 5 - Principais chamadas públicas realizadas pela FAPESC na atualidade (continua)

Programas de Recursos Humanos	
GeraçãoTEC	Criado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SDS), é operacionalizado pela FAPESC, objetiva oferecer cursos gratuitos de curta duração na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
Entra21 – Blusoft	Criado em função da necessidade de formação e reposição de mão-de-obra para o setor de informática do Vale do Itajaí, representado pelo Blusoft (Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau), é financiado pelo Governo do Estado por meio da FAPESC, pela Prefeitura de Blumenau e pelas empresas da região, objetiva preparar o jovem para o mercado de trabalho por meio de treinamentos em tecnologia da informação.
Bolsas de estudo	Concede bolsas de estudo em nível de Ensino Básico (Iniciação Científica Jr.), graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em parceria com a CAPES e o CNPq, objetivando a formação continuada de pesquisadores e a qualificação de recursos humanos.
Programas de Difusão	
PROEVENTOS	Programa de apoio financeiro para realização de eventos que contribuam para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, a serem realizados no estado de Santa Catarina, nas categorias estadual e regional, nacional e internacional.
Publicações	Programa de apoio a publicações de livros ou revistas, de natureza científica ou tecnológica, em várias áreas do conhecimento, vinculados às temáticas catarinenses, ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população catarinense.
Comunicação Social e Jornalismo Científico	A prática do jornalismo científico na FAPESC vai além da tradicional produção de notícias sobre resultados de pesquisas e ações institucionais para veículos impressos, a divulgação de reportagens e artigos mais extensos e profundos por meio de redes sociais e de sites diversos ganhou força desde 2013, com o aumento da equipe de jornalistas na Coordenadoria de Comunicação. Recentemente, foi criado um programa de rádio chamado Minuto FAPESC e intensificada a distribuição de notícias para o interior do estado.

Quadro 5 - Principais chamadas públicas realizadas pela FAPESC na atualidade (conclusão)

Prêmios	
Prêmio Stemmer de Inovação Catarinense	Contempla pesquisadores, empresas e instituições catarinenses que se destacaram na realização ou incorporação de inovações, reconhecendo publicamente os esforços de inovadores em Santa Catarina, atendendo à Lei Catarinense da Inovação.
Prêmio Valorização da Biodiversidade Catarinense	Contempla alunos de pós-graduação, professores, pesquisadores e jornalistas estabelecidos em Santa Catarina que se dedicam à produção de conhecimento científico e jornalístico para a valorização da biodiversidade nativa do Estado.
Prêmio Mérito Universitário Catarinense	Contempla alunos de graduação de todas as áreas do conhecimento que tenham apresentado propostas de pesquisa e recebido bolsas de Iniciação Científica da FAPESC durante um ano.

Fonte: Elaborado pela autora com base em FAPESC (2015 e 2017).

O Quadro 5 evidencia o fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, especialmente em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES). Neste contexto, destaca-se o Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), objeto desta pesquisa, que é realizado em parceria com a FAPESC, por meio do Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013 (UDESC, 2013). O Capítulo a seguir detalha os procedimentos metodológicos que orientam a execução deste estudo, que pretende realizar avaliação formativa para melhoria da gestão do PAP/UDESC.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A dissertação, enquanto estudo teórico e de natureza reflexiva, requer sistematização, ordenação e interpretação de dados, exigindo metodologia própria de trabalho científico por se tratar de um estudo formal (MARCONI; LAKATOS, 2010). Neste sentido, o capítulo três tem a finalidade de descrever os procedimentos metodológicos que validam este estudo como científico e que corroboram para a realização desta pesquisa, objetivando a proposta de melhoria da gestão do PAP/UDESC, por meio de uma avaliação formativa.

Para tanto, as subseções a seguir apontam a caracterização e a classificação da pesquisa, a delimitação do estudo, as técnicas e instrumentos de coleta e análise de dados, bem como às limitações da pesquisa.

3.1 CARACTERIZAÇÕES DA PESQUISA

Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, pois possui interesse prático, objetivando a resolução de problemas de uma determinada realidade mediante a aplicação dos resultados (MARKONI; LAKATOS, 2010). Assim, considerando que o objetivo geral deste estudo foi realizar avaliação formativa para melhoria da gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a pesquisa é aplicada pois seus resultados pretendem contribuir para a melhoria da gestão do PAP/UDESC.

A investigação proposta foi desenvolvida mediante abordagem predominantemente qualitativa, pois, segundo Roesch (2009, p. 154), “é apropriada para a avaliação formativa, quando se trata de melhorar a efetividade de um programa, ou plano, ou mesmo quando é o caso da proposição de planos, ou seja, quando se trata de selecionar as metas de um programa e construir uma intervenção [...]”.

Para Michel (2009), neste tipo de pesquisa, para compreender o significado das respostas encontradas, é importante que o pesquisador interprete o fenômeno estudado considerando o contexto e a teoria existente, dada a sua relação dinâmica, contextual e temporal em relação ao objeto de estudo. No mesmo sentido, Triviños (1987) afirma que nesta abordagem a interpretação dos resultados surge como a totalidade de uma especulação que tem como base a percepção de um fenômeno em um contexto.

No entanto, este estudo também fez uso de elementos da pesquisa quantitativa, considerando que estes proporcionam “uma descrição quantitativa ou numérica de tendências, de atitudes ou de opiniões de uma população [...]” (CRESWELL, 2010, p. 36). Assim, pretendeu-se quantificar os dados e informações por meio de técnicas estatísticas, simples ou mais complexas, a fim de demonstrar dados relativos ao Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC, tais como valores disponibilizados, valores executados, composição e evolução dos programas de pesquisa, dentre outros.

Michel (2009, p.39) salienta que essas duas formas de abordagem, a qualitativa e a quantitativa, não são excludentes, e a pesquisa quali-quantitativa “permite identificar falhas, erros, descrever procedimentos, descobrir tendências, reconhecer interesses, identificar e explicar comportamentos” (MICHEL, 2009, p. 39). Desta forma, espera-se que os dados obtidos, e apresentados mediante estratégia de investigação quantitativa, possam contribuir para uma análise mais abrangente do problema de pesquisa, corroborando na proposição de melhoria para a gestão do PAP/UDESC.

3.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Vergara (2009) propõe a classificação dos tipos de pesquisa mediante dois critérios básicos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, conforme já mencionado, esta pesquisa é aplicada, pois conforme Vergara (2009) esta classificação se aplica às pesquisas que tem finalidade prática e fundamentalmente motivadas pela necessidade de resolução de problemas concretos.

Ainda quanto aos fins, a pesquisa é classificada como descritiva, pois, conforme Vergara (2009), é aquela que expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno, sem o compromisso de explicá-los, embora sirva de base para tanto. Para Triviños (1987, p. 110), esse tipo de estudo tem como objetivo “descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade”. Nesse sentido, esta pesquisa é descritiva, já que, para atingir os seus objetivos, caracterizou o histórico e descreveu o processo de gestão do PAP/UDESC para identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do Programa.

Quanto aos meios de investigação, a pesquisa é bibliográfica, documental e estudo de caso. A investigação bibliográfica, segundo Marconi e Lakatos (2013, p. 43-44), “trata-se de levantamento da bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações

avulsas e imprensa escrita”. Este trabalho, portanto, fez uso de materiais já elaborados como livros, artigos científicos e a legislação correlata para subsidiar a fundamentação teórica que apoiam o desenvolvimento da pesquisa proposta.

É documental, pois se utiliza, sobretudo, do acervo das instituições envolvidas com o fenômeno investigado, sendo este meio de investigação

Uma das fontes de dados mais utilizadas em trabalhos de pesquisa em Administração, tanto de natureza quantitativa como qualitativa, é constituída por documentos como relatórios anuais da organização, materiais utilizados em relações públicas, declarações sobre sua missão, políticas de marketing e de recursos humanos, documentos legais etc (ROESCH, 2009, p. 165-166).

Para compreender o histórico e descrever o processo de gestão do PAP/UDESC, tornou-se fundamental recorrer aos dados institucionais disponíveis em meio eletrônico, de acesso público, ou a outros documentos constantes em seus arquivos. Caracteriza-se, ainda, como estudo de caso, pois segundo Triviños (1987, p. 133), “é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente” e, conforme Creswell (2010), é a abordagem mais adequada à exploração de processos, de atividades e de eventos, embora não seja possível generalizar os resultados encontrados a outros universos de pesquisa distintos, já que o estudo de caso é válido para um público específico.

Segundo Triviños (1987), este meio de investigação pode subsidiar pesquisas futuras devido à produção de conhecimento aprofundado do caso delimitado. Neste caso, em particular, o presente trabalho tem como objetivo realizar avaliação formativa para melhoria da gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC, mediante uma análise profunda dele, considerando-se o seu histórico, o processo de gestão e a percepção dos atores envolvidos.

3.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Aqui, define-se o contexto de pesquisa e os sujeitos de pesquisa. Assim, o contexto de pesquisa inclui atores (pessoas e/ou setores) da UDESC e da FAPESC envolvidos no processo de implementação do PAP/UDESC. Para atender ao segundo objetivo específico (descrever o processo de gestão do PAP/UDESC), optou-se por escolher

colaboradores da UDESC e FAPESC envolvidos diretamente na gestão e acompanhamento do PAP, atuantes na Coordenação de Pesquisa da PROPPG/UDESC e na Coordenação de Projetos da FAPESC (Quadro 6). Para atendimento ao terceiro objetivo específico (identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC), os sujeitos de pesquisa foram os atores da UDESC e FAPESC envolvidos nas fases de implementação do PAP (Quadro 6). Para tanto, a definição destes sujeitos decorreu da consecução dos objetivos anteriores, que permitiram identificar os setores envolvidos e os seus colaboradores. Além destes, os líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 – PAP/UDESC¹³ também compuseram o rol de sujeitos de pesquisa para este objetivo, considerando que foram 112 grupos de pesquisa estratificados no referido edital, o último com execução concluída, sendo que destes, 5 não firmaram Termo de Outorga e 2 faleceram, resultando em um universo de 105 professores, sendo que destes, 48 responderam (45,71%).

3.4 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados para este estudo foram primários e secundários. Para atender ao primeiro objetivo específico (Quadro 6), que foi caracterizar o histórico do PAP/UDESC, a coleta de dados secundários foi realizada por meio de pesquisa documental nos sites e arquivos das duas instituições, buscando-se contextualizar o Programa, desde a sua criação até a atualidade, com a apresentação das datas importantes e atores envolvidos; as alterações ocorridas durante a fase de implementação; apresentação e análise dos editais; a evolução dos valores disponibilizados; e a evolução e composição dos grupos de pesquisa contemplados.

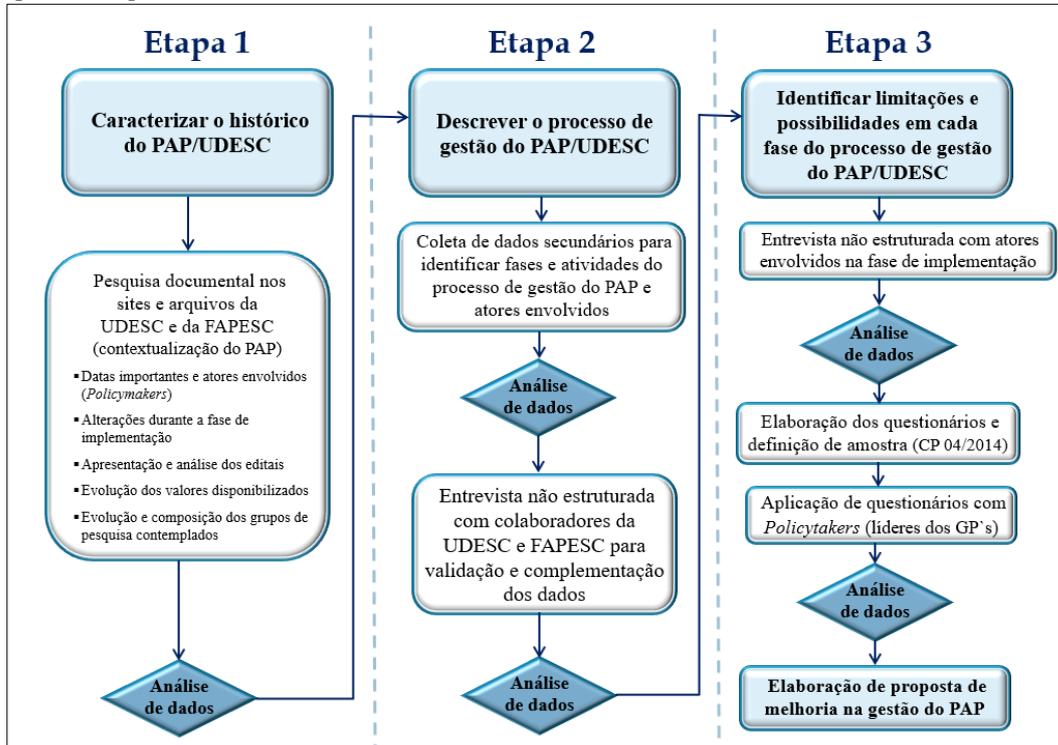
Para o segundo objetivo específico (Quadro 6), que foi descrever o processo de gestão do PAP/UDESC, identificou-se as fases e atividades do processo de gestão do Programa, bem como os atores envolvidos. Para tanto, foi realizada a coleta de dados secundários para identificação dos fatores de análise (Quadro 6), com validação e complementação mediante coleta de dados primários junto a um colaborador da UDESC e um colaborador da FAPESC, envolvidos diretamente na gestão e

¹³ O prazo para utilização dos recursos da Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 - PAP/UDESC era até 31/12/2016 e de prestação de contas até 30 de janeiro de 2017.

acompanhamento do Programa, mediante entrevistas não estruturadas, após o aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme Apêndice A. Considerando-se os achados da coleta de dados secundários, tomou-se como base para a próxima etapa.

Para identificação das limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC, para o terceiro objetivo específico deste estudo, coletou-se dados mediante entrevistas não estruturadas junto aos atores da UDESC e da FAPESC envolvidos nas fases de implementação do Programa, após aceite do TCLE (Apêndice A). Foram entrevistados cinco colaboradores, sendo que dois deles atuam também como membros do Comitê Gestor. Na sequência, encaminhou-se via e-mail (Apêndice B), questionário *online*, composto de questões fechadas e abertas, conforme Apêndice C, aos líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 – PAP/UDESC. O alcance dos objetivos específicos foi possível mediante a consecução das etapas sequenciais, conforme Figura 2.

Figura 2 - Etapas da Pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Quadro 6 - Categorias, fatores de análise e instrumento de coleta e análise de dados

Objetivos	Categorias	Fatores	Sujeitos	Instrumentos de Coleta e Análise de Dados
a) Caracterizar o histórico do PAP/UDESC	Caracterização do histórico do PAP/UDESC	Datas importantes e atores envolvidos (<i>Policymakers</i> ¹⁴); Alterações durante a fase de implementação; Apresentação e análise dos editais; Evolução dos valores disponibilizados; e Evolução e composição dos grupos de pesquisa contemplados.	Não se aplica	Pesquisa documental; Análise interpretativa.
b) Descrever o processo de gestão do PAP/UDESC	Processo de Gestão do PAP/UDESC	Fases e atividades do processo de gestão do PAP/UDESC; e Atores envolvidos.	Colaboradores da UDESC e FAPESC envolvidos diretamente na gestão e acompanhamento do Programa (Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG/UDESC e Coordenação de Projetos da FAPESC)	Pesquisa documental e entrevista não estruturada; Análise interpretativa.
c) Identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC	Limitações e possibilidades no processo de gestão do PAP/UDESC	Aspectos que têm funcionado, os que devem ser melhorados e como podem ser realizados aperfeiçoamentos.	Atores da UDESC e FAPESC envolvidos nas fases de implementação; e <i>Polyctakers</i> ¹⁵ (líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 - PAP/UDESC).	Entrevista não estruturada e questionário com questões abertas e fechadas (elaborados conforme respostas obtidas nos objetivos anteriores); Análise interpretativa e quantitativa.

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

¹⁴ ***Policymakers* (fazedores de políticas públicas)**: atores que protagonizam a elaboração de uma política pública (SECCHI, 2013, p. 156).

¹⁵ ***Polyctakers***: destinatários de uma política pública, ou seja, aqueles atores para os quais a política pública foi elaborada (SECCHI, 2013, p. 156).

O Quadro 6 sintetiza os objetivos específicos, com suas categorias, fatores de análise, sujeitos da pesquisa e os instrumentos de coleta e análise de dados. Considerando a caracterização da pesquisa e sua abordagem qualitativa, destaca-se que a análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise interpretativa, indicada por Triviños (1987) como a que se apoia em três aspectos principais: nos resultados alcançados no estudo com as respostas obtidas por meio dos instrumentos de coleta de dados; na fundamentação teórica; e na experiência profissional do investigador. Para o alcance do terceiro objetivo específico, fez-se o uso de ferramentas da estatística descritiva.

3.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Está pesquisa está limitada ao conjunto de setores da UDESC e da FAPESC envolvidos no processo de implementação do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), sendo que os resultados decorrentes de sua execução não são aplicáveis a outras realidades, embora possa servir como base para outros estudos.

Para propor melhorias na gestão do PAP/UDESC, foi realizada uma avaliação formativa, que, conforme já exposto na subseção 2.1.1 - Avaliação de políticas públicas, objetiva obter informações para o aperfeiçoamento de um programa (RUA, 2010). Sendo assim, considerando que a avaliação formal não dispõe de um método específico, podendo adotar ou combinar vários métodos de pesquisa (RUA, 2012), cabe esclarecer que não se pretende esgotar esta temática e que outras tipologias de avaliação podem ser adotadas para a avaliação do PAP/UDESC.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, faz-se a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos na pesquisa, após a realização de pesquisa documental e aplicação dos instrumentos de coleta de dados, cujo o propósito é apresentar o alcance dos objetivos definidos no presente estudo, conforme Capítulo 1 – Introdução, respeitando-se as categorias e respectivos fatores de análise definidos (Quadro 6 - Categorias e fatores de análise).

O capítulo está segmentado em 4 seções. A primeira apresenta a descrição do objeto do estudo de caso, com breve histórico e contextualização da UDESC. Na sequência, a caracterização do histórico do PAP/UDESC, contemplando as suas alterações durante sua implementação, com datas e atores envolvidos, evolução dos valores disponibilizados e evolução dos grupos de pesquisa contemplados. Na terceira seção, apresenta-se a descrição do processo de gestão do Programa, contemplando suas fases e atividades, bem como os atores envolvidos. E, por fim, identifica-se as limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC.

4.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ESTUDO DE CASO

Inicialmente denominada Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, a UDESC foi criada em 20 de maio de 1965, pelo Decreto Estadual n.º 2.802/1985, sendo concebida como uma instituição vocacionada à preparação dos recursos humanos, com o objetivo de suprir as demandas necessárias ao desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 1965). A partir de 1990, com a Lei n.º 8.092 de 1º de outubro, foi transformada em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), fundação pública mantida pelo Estado, vinculada à Secretaria de Educação, com patrimônio e receita próprios, autonomia didático-científica, administrativa, financeira, pedagógica e disciplinar, observada, no que for aplicável, a organização sistêmica estadual (SANTA CATARINA, 1990).

Com mais de 15 mil alunos, 59 cursos de graduação e 48 de pós-graduação (mestrados e doutorados), a UDESC mantém, atualmente, sua sede administrativa na capital Florianópolis, dispondo de uma gestão descentralizada, em 6 campi, 12 centros de ensino em 9 cidades catarinenses (Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Ibirama, Joinville, Lages, Laguna, Pinhalzinho e São Bento do Sul), e 32 polos de

ensino a distância, com 1.924 servidores, sendo 816 professores universitários efetivos, 361 professores substitutos, e 739 técnicos universitários e 8 são advogados fundacionais (UDESC, 2018).

A UDESC, assim como outros órgãos do governo, recebe duodécimo do Tesouro Estadual, que corresponde a 2,49% da Receita Líquida Disponível (RLD) do Estado de Santa Catarina, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (SANTA CATARINA, 2017). Embora possua outras receitas (arrecadação própria, recursos de convênios e outras), esta é a mais expressiva e representa mais de 90% dos recursos disponíveis para folha de pagamento dos servidores, custeio e investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão. Dentre estas ações, destaca-se o Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), objeto deste estudo, caracterizado na seção seguinte.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO HISTÓRICO DO PAP/UDESC

O Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) destina-se ao fomento de grupos de pesquisa, emergentes ou consolidados da UDESC, a partir de propostas aprovadas pelos Departamentos e Comissões de Pesquisa dos Centros de Ensino desta Universidade (UDESC, 2007).

Atualmente, os objetivos gerais do PAP/UDESC consistem em contribuir para consolidação da pesquisa institucional, otimizando os recursos destinados à pesquisa e a integração dos pesquisadores em grupos de pesquisa, viabilizando a consolidação de uma política institucional para os grupos de pesquisa da UDESC e a nucleação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu* (UDESC, 2007). Reestruturado em 2007, por meio da Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI, o PAP foi viabilizado desde então anualmente, no âmbito da UDESC e com recursos próprios da Universidade.

A partir de 2013, passou a ser realizado em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com aporte de recursos por parte das duas instituições, viabilizando a concessão de recursos por meio desta Agência de Fomento, mediante formalização de Termo de Outorga de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa Científica ou Tecnológica, assinado diretamente com o beneficiário (líder do grupo de pesquisa) e a instituição interveniente (UDESC), com vigência de até 24 meses.

A parceria, considerada inovadora em função da sua forma de operacionalização financeira - que ocorre mediante o repasse de recursos à uma agência de fomento para execução de Chamada Pública específica

o Programa de outra instituição - foi formalizada por meio do Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013 entre UDESC e FAPESC. Dentre as justificativas que embasam o acordo firmado, destacam-se:

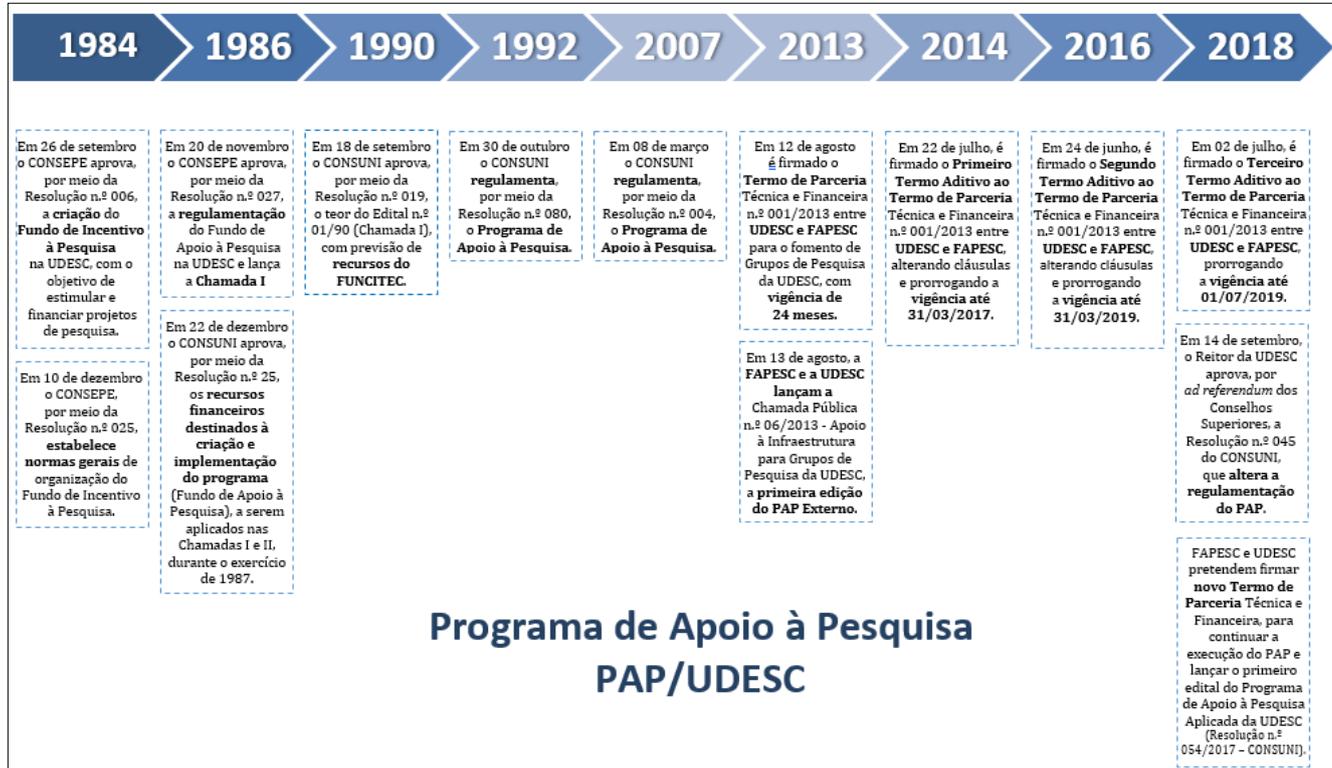
- a) A importância da colaboração dos pesquisadores da Universidade para o desenvolvimento de Santa Catarina;
- b) A missão da FAPESC no desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e no fortalecimento da cultura inovadora no Estado em conjunto com a UDESC;
- c) O interesse da UDESC na consolidação dos Grupos de Pesquisas Institucionais e na nucleação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*, assim como a simplificação e agilidade do acesso aos recursos institucionais destinados à pesquisa

Para concorrer às chamadas públicas do PAP/UDESC, dentre outros critérios, os grupos de pesquisa devem ser compostos por professores pesquisadores e alunos dos diversos *campi* da UDESC, podendo contar ainda com a participação de técnicos, devidamente certificados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UDESC) e cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisas no Brasil do CNPq (UDESC, 2007; FAPESC 2017).

Os recursos destinam-se às atividades de pesquisa (exceto bolsas e salários), estruturação, manutenção de condições laboratoriais (aquisição e manutenção de materiais permanentes e de consumo para laboratórios), à vinda de pesquisadores de outras instituições de ensino superior para atividades de trabalho de pesquisa junto aos grupos de pesquisa da UDESC e a apresentação dos resultados da pesquisa em congressos científicos no território nacional (UDESC, 2007).

A Figura 3, apresenta a linha de tempo do Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC, sintetizando datas importantes durante a sua implementação.

Figura 3 - Linha de tempo do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP/UEDESC)



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Conforme pesquisa documental realizada, o atual PAP passou por reestruturações. Criado em 26 de setembro de 1984, como Fundo de Incentivo à Pesquisa na UDESC, tinha como objetivo estimular e financiar projetos de pesquisa (UDESC, 1984a). Em 10 de dezembro de 1984, a Resolução n.º 025/1984 – CONSEPE estabeleceu normas gerais quanto a sua organização, definindo que poderiam ser financiados, parcial ou integralmente, os projetos de pesquisa selecionados pela então Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento (PROPED) e projetos de qualificação de pessoal envolvido em trabalhos específicos de pesquisa, sendo a escala de prioridades para a destinação dos recursos definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (UDESC, 1984b).

Além disso, previa a constituição do Fundo com dotação orçamentária própria da UDESC (com a destinação de 0,2% de seu orçamento anual), por meio de doações e legados, ou ainda, por 50% dos possíveis resultados financeiros líquidos decorrentes da divulgação e da utilização dos resultados de pesquisas por terceiros (UDESC, 1984b). Estabeleceu, também, que o Fundo de Apoio à Pesquisa constituía-se “num dos principais instrumentos de política da Coordenadoria de Pesquisa da UDESC, orientando os esforços dos Departamentos de Ensino e dos Institutos de Pesquisa no Plano de Ação para Pesquisa” (UDESC, 1984b, p. 2).

Em 20 de novembro de 1986, por meio da Resolução n.º 027/1986 – CONSEPE, o Fundo de Apoio à Pesquisa é regulamentado pela primeira vez. Dentre as justificativas apresentadas, destaca-se a necessidade da Universidade em “assumir uma proposta multifuncional de seus fins essenciais quanto à missão cultural, investigadora, técnico-profissional e social” (UDESC, 1986a, p. 1). Neste contexto, ressaltou-se que a UDESC, ao invés de buscar o conhecimento científico pronto e acabado fora de si, necessitava pensar em meios que viabilizassem a absorção de técnicas de pesquisa científica que contribuíssem para o progresso institucional, a fim de alcançar um ensino mais condizente às necessidades da sociedade (UDESC, 1986a).

A Resolução n.º 027/1986 – CONSEPE definiu, também, a metodologia operacional do Fundo, estabelecendo valores nominais iniciais, bem como valor máximo por projeto a ser concedido por meio de adiantamento aos Diretores Gerais dos Centros de Ensino, considerando as duas categorias: a de pesquisador consolidado, com atendimento parcial do pleito; e a de grupo emergente, com atendimento integral (UDESC, 1986a).

Quanto à seleção, esta seria procedida em duas instâncias: preliminarmente pelos comitês de especialistas constituídos nos respectivos Conselhos de Centro, mediante a ordenação dos projetos, considerando as linhas de pesquisa e/ou propostas pedagógicas dos Centros e a análise da consistência do conteúdo e da relevância do tema, em relação aos objetivos do Fundo; e por fim, pela decisão do Comitê de Diretores de Pesquisa e Extensão e pela PROPED (UDESC, 1986a). Ainda em 1986, por meio da Resolução n.º 25/1986, o Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou os recursos financeiros destinados à criação e implementação do programa (Fundo de Apoio à Pesquisa), a serem aplicados nas Chamadas I e II, durante o exercício de 1987 (UDESC, 1986b).

Cabe destacar que o Edital n.º 01/90 (Chamada I) do Fundo de Apoio à Pesquisa da UDESC, aprovado pela Resolução n.º 019/1990 – CONSUNI, vedava a aquisição de material permanente e previa recursos do recém instituído Fundo Rotativo de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (FUNCITEC), transformado em Fundação de Ciência e Tecnologia em 1997 e, posteriormente, em Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) em 2005, objeto do item 2.3.3.1 da Fundamentação Teórica.

Em 18 de março de 1992, o então Pró-Reitor de Pesquisa e Desenvolvimento encaminhou proposta de resolução para nova regulamentação do Fundo de Apoio à Pesquisa da UDESC ao Gabinete do Reitor, sendo submetida à apreciação dos Colegiados Superiores. A proposta original destacava como finalidade o apoio a projetos de grupos emergentes na área de pesquisa científica e tecnológica, aprovados pelos Departamentos e Conselho de Centro, com recursos financeiros fixados anualmente no orçamento da UDESC (com recursos próprios e de Convênios), repassados aos Diretores Gerais dos Centros de Ensino na forma de adiantamento (UDESC, 1992).

Em 14 de abril de 1992, na reunião da Câmara de Pesquisa Extensão e Assuntos Comunitários, o parecer do relator foi rejeitado, tendo sido aprovadas as propostas substitutivas apresentadas por conselheiros, que incluíam cláusulas quanto à necessidade de parecer favorável do departamento de origem do coordenador do projeto, quando este fosse composto por docentes vinculados a mais de um departamento e ajustes quanto à forma de repasse dos recursos (UDESC, 1992a).

Na sequência, na reunião plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 14 de julho 1992, restou aprovada a proposta, após efetuadas emendas que previam: a extensão do apoio aos projetos de grupos de pesquisa já consolidados; a seleção dos projetos de

pesquisa considerando a classificação pela ordem (grupos emergentes, seguidos pelos grupos consolidados com a avaliação de projetos totalmente em dia com os Comitês de Avaliação e pesquisa), além dos demais critérios; e a distribuição de recursos observada a ordem de prioridade para os grupos emergentes, devendo ser proporcional à demanda para os grupos consolidados (UDESC, 1992a).

Em 30 de outubro de 1992, por meio da Resolução n.º 80, o CONSUNI aprovou a proposta ajustada com a nova regulamentação, que incluía, ainda, a alteração do nome do até então Fundo de Apoio à Pesquisa para Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC, considerando que a proposta havia sido amplamente discutida nos Colegiados Superiores (UDESC, 1992).

Em outubro de 2006, a Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UDESC) encaminhou nova proposta de regulamentação do PAP, em substituição à Resolução n.º 80/2012 – CONSUNI, salientando a aprovação da proposta pelo Comitê de Pesquisa, bem como esclarecendo que representava “substancial aperfeiçoamento na regulamentação da pesquisa, adequando-se ao atual perfil institucional no que tange a pesquisa e pós-graduação” (UDESC, 2007). Enfatizava, ainda, que o principal objetivo consistia na efetivação dos grupos de pesquisa, até então desestruturados, de forma a fortalecer as ações coletivas dependentes de pesquisa, assim como os cursos de pós-graduação e, também, a nucleação de novos cursos (UDESC, 2007).

Nesta nova proposição, a Coordenadoria de Pesquisa concluiu que com a recomposição dos grupos existentes, estratificando classificações e que, se todos os doutores da UDESC se vinculassem aos grupos institucionais, haveria uma redução dos grupos existentes. Nesta reformulação, mantendo-se os recursos destinados anualmente, embora um grupo consolidado recebesse menos do que a soma do que cada doutor produtivo poderia receber individualmente, haveria ganhos quanto à racionalização no uso de recursos do grupo, permitindo o gerenciamento de prioridades sobre o valor total, possibilitando o planejamento orçamentário, a desburocratização da sistemática e a efetivação do foco no desenvolvimento da pós-graduação (UDESC, 2007).

Desta forma, ao considerar que a composição dos grupos passaria a ser mais criteriosa e, que assim, os recursos ficassem concentrados nos professores efetivamente vinculados à pesquisa de qualidade, isso refletiria de forma positiva no desempenho institucional (UDESC, 2007).

Após aprovação no CONSEPE, em novembro de 2006, e com ajustes relativos à origem e ao repasse dos recursos (agora para os

respectivos Centros e não mais aos Diretores Gerais na forma de adiantamento), a proposta foi submetida ao Conselho Universitário, onde foi diligenciada à PROPPG. A Coordenadoria de Pesquisa apresentou de forma detalhada os esclarecimentos solicitados (UDESC, 2007), dentre os quais, destacam-se as justificativas que embasaram a nova proposição:

- a) A mudança do perfil institucional, tanto pela constituição de cursos *stricto sensu* (que demandam substanciais investimentos em pesquisa) quanto pelo aumento do número de doutores, apontando a inadequação do modelo do PAP até então vigente, contemplando projetos de pesquisa individuais;
- b) A desarticulação dos doutores da UDESC em grupos de pesquisa, impactando negativamente a consolidação da produção científica em torno de linhas de pesquisa que se diferenciam pela excelência e reconhecimento institucional e, principalmente, no fortalecimento da pós-graduação e na nucleação de novos cursos;
- c) As atipicidades apresentadas por diversos grupos de pesquisa da UDESC, em relação aos critérios do CNPq, tais como grupos unitários (que não são grupos), grupos sem estudantes e/ou técnicos, grupos com mais de 10 pesquisadores, grupos não liderados por doutores, ou ainda, sem doutores em sua composição, dentre outras;
- d) A discrepância em relação à média nacional quanto à estratificação segundo os critérios do CNPq, que consideram a densidade de pesquisadores participantes de programas de pós-graduação chancelados pela CAPES e, ainda, apoiados com bolsas de pesquisa concedidas pelo CNPq;
- e) A necessidade de criar condições favoráveis à evolução da UDESC em termos de pesquisa e pós-graduação, considerando suas potencialidades.

Esclareceu-se, ainda, que embora os critérios estabelecidos para certificação dos grupos de pesquisa sejam os mesmos indicadores utilizados pelo CNPq, optou-se por não estabelecer números e conceitos para a estratificação, sugerindo que estes sejam definidos pelo Comitê de Pesquisa da UDESC ano a ano, conforme a evolução institucional (UDESC, 2007). Observando, ainda, ser oportuno acompanhar o dinamismo de evolução do perfil institucional da UDESC, considerando o aumento dos cursos de pós-graduação, a reavaliação de cursos

existentes com possibilidade de reclassificação, e o grande estímulo à produtividade em pesquisa dos professores e que ensejam em maior número de propostas de bolsas de produtividade a serem concedidas pelo CNPq, a fim de elevar o rigor quanto aos critérios para, ao menos, alcançar a média nacional na estratificação dos grupos de pesquisa segundo os próprios critérios do CNPq (UDESC, 2007).

Assim, conforme exposto pela Coordenadoria de Pesquisa da UDESC, quando os critérios internos coincidirem com os critérios do CNPq, a UDESC poderá ser considerada

como integrante do grupo das melhores universidades do país em termos de pesquisa e pós-graduação, o que poderá ocorrer mais cedo ou mais tarde, de acordo com a amplitude de visão que a UDESC pretenda adotar: engrandecida com programas fundamentados e de interesse institucional ou reduzida e voltada para situações pontuais de excepcionalidades (UDESC, 2007, p. 17).

Em 08 de março de 2007, após explicitados os cálculos simulando as ponderações propostas com relação aos membros doutores vinculados à grupos estruturados, em estruturação e em agrupamento, o CONSUNI aprovou a proposta da nova regulamentação, por meio da Resolução n.º 004/2007, nos termos em que resultou aprovada pelo CONSEPE (UDESC, 2007).

Recentemente, em 14 de setembro de 2018, a Resolução n.º 045/2018 – CONSUNI alterou a Resolução n.º 004/2007, modificando parte da regulamentação do PAP, a fim de adequá-la ao que tem sido realizado desde 2013, a partir da parceria entre UDESC e FAPESC. Dentre as alterações, destaca-se a supressão dos critérios que deveriam ser observados para os projetos de pesquisa que substanciam as propostas dos grupos de pesquisa: vinculação à(s) linha(s) de pesquisa do grupo em que se insere; vinculação ao projeto pedagógico do curso de graduação ou à(s) linha(s) de pesquisa do curso de pós-graduação *stricto sensu* em que o proponente atue; análise de mérito formal; e análise de mérito acadêmico. Definiu-se que tanto os requisitos para inscrição, quanto os critérios de seleção, serão definidos em editais específicos e não mais fixados na resolução, a fim de se obter maior flexibilidade para efetuar as alterações necessárias decorrentes do contexto e das demandas da época em que forem lançados (UDESC, 2018).

A nomenclatura até então atribuída aos grupos de pesquisa de acordo com a classificação – estruturados, em estruturação e em agrupamento – foi substituída pelas Faixas A, B e C, respectivamente, a fim de evitar confusão com o *status* de constituição ou histórico do grupo (UDESC, 2018). A alteração da nomenclatura não modifica os critérios para a estratificação, que permanece sendo realizada conforme especificações dos editais, e a partir da ponderação relativa aos membros doutores.

O Quadro 7 sintetiza as principais alterações na regulamentação do PAP ao longo do tempo, em relação aos objetivos, aos critérios de seleção, aos recursos financeiros e às formas de concessão/repasso. Observa-se a evolução dos objetivos do Programa de Apoio a Pesquisa da UDESC que, inicialmente, destinava-se apoio de projetos de pesquisa individuais e posteriormente a grupos de pesquisa. A longo do tempo, a formação dos grupos tornou-se mais criteriosa, uma vez que a certificação por parte da PROPPG/UDESC visa a redução das atipicidades em relação aos critérios do CNPq.

A concessão dos recursos passou a ser realizada com base na classificação e estratificação, atendendo a todos os grupos inscritos no Programa que cumpram os requisitos e critérios estabelecidos. Observou-se o aperfeiçoamento em relação a forma de repasse, inicialmente por meio de adiantamento aos Diretores Gerais dos Centros de Ensino (até 2007), depois pelo repasse aos respectivos Centros de Ensino (até 2012) e, atualmente, diretamente aos líderes dos grupos de pesquisa por meio dos Termos de Outorga firmados via FAPESC (desde 2013).

Quadro 7- Principais alterações na regulamentação do PAP/UEDESC

PAP	1986	1992	2007
Objetivos	<p>Estimular grupos de pesquisa por meio do apoio a projetos de pesquisa e projetos de qualificação de pessoal envolvido em trabalhos específicos de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar os Departamentos; ▪ Motivar a formação de núcleos de pesquisa e incentivar o surgimento de grupos emergentes; ▪ Despertar o interesse dos acadêmicos; ▪ Propiciar o treinamento e aprimoramento na área de pesquisa; ▪ Direcionar esforços de pesquisa (desenvolvimento de SC). 	<p>Apoiar projetos de grupos emergentes ou não na área da pesquisa científica e tecnológica – aprovados pelos Departamentos e Conselhos de Centro.</p>	<p>Fomentar grupos de pesquisa, emergentes ou consolidados, a partir de propostas aprovadas pelos Departamentos e Comissões de Pesquisa dos Centros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidar a pesquisa institucional; ▪ Otimizar os recursos destinados à pesquisa; ▪ Integrar os pesquisadores em grupos de pesquisa; ▪ Consolidar uma política institucional para os grupos de pesquisa; ▪ Fomentar a nucleação de novos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.
Critérios de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleção pelos Comitês de especialistas constituídos pelos respectivos Conselhos de Centro, considerando: <ul style="list-style-type: none"> ✓ linhas de pesquisa e/ou propostas pedagógicas do Centro; ✓ ordenação dos projetos por prioridade no Centro; ✓ consistência do conteúdo e da relevância do tema em relação aos objetivos do Fundo. ▪ Decisão final pelo Comitê de Diretores de Pesquisa e Extensão e PROPED. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parecer do Comitê de Avaliação da pesquisa, homologado pelo Conselho de Centro, considerando: <ul style="list-style-type: none"> ✓ enquadramento nos programas e/ou linhas prioritárias de pesquisa de Centro, classificando pela ordem: 1- grupos emergentes; 2- grupos consolidados; ✓ mérito técnico; ✓ adequação entre os recursos solicitados e as atividades e/ou objetivos propostos pelo projeto; ✓ participação de alunos. ▪ Manifestação da Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários; e ▪ Homologação pelo CONSEPE. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação de grupos de pesquisa institucionais, certificados pela UEDESC, que atenderem a todos os critérios da Resolução n.º 004/2017 e dos editais específicos; ▪ Propostas substanciadas por projetos de pesquisa aprovados nos departamentos específicos, na Comissão de Pesquisa e homologados pelo Conselho de Centro; ▪ Estratificação conforme a classificação do grupo a partir da ponderação relativa aos membros doutores e demais critérios definidos no edital (n.º bolsistas de produtividade do CNPq, vínculo a cursos <i>stricto sensu</i>, contratos de fomento e outros).
Dos recursos financeiros e da concessão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento inicial do Fundo com recursos próprios da UEDESC e recursos captados junto ao Ministério da Educação; ▪ Valores definidos para chamadas semestrais; ▪ Atendimento integral ao pleito dos projetos aprovados da categoria Grupo Emergente e, parcialmente, aos da categoria Pesquisador Consolidado (observado o teto estabelecido por projeto aprovado); ▪ Repasse por meio de adiantamentos ao Diretor Geral do Centro, com posterior prestação de contas à Fundação Educacional de Santa Catarina (FESC). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos financeiro fixados anualmente no orçamento da UEDESC, com recursos próprios e de Convênios; ▪ Concessão de recursos, conforme a ordem dos projetos priorizados pelos Centros de Ensino, atendendo inicialmente os dos grupos emergentes, com distribuição proporcional à demanda para os grupos consolidados; ▪ Repasse aos Diretores Gerais na forma de adiantamento e utilizados conforme o cronograma de execução definido em cada projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos financeiros fixados anualmente no orçamento da UEDESC; ▪ Concessão de recursos aos grupos de pesquisa institucionais que atenderem a todos os critérios da Resolução n.º 004/2007 - CONSUNI e editais específicos, conforme orçamentos propostos; ▪ Limitados proporcionalmente aos recursos disponibilizados, em razão de suas classificações e ponderações relativas aos membros doutores; ▪ Repasse aos respectivos Centros de Ensino de acordo com proposta aprovada anualmente.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

O Quadro 8, a seguir, sintetiza informações relativas aos editais do PAP/UDESC após sua última regulamentação em 2007, conforme o ano de disponibilização dos recursos:

Quadro 8 - Resumo dos Editais do PAP UDESC, de 2008 a 2017

PAP/UDESC	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014-2015	2016-2017
Editais	01/2007 (PAP 2008)	01/2008 (PAP/2009)	01/2009 (PAP/2010)	01/2010 (PAP/2011)	01/2011 (PAP/2012)	Chamada Pública FAPESC 06/2013	Chamada Pública FAPESC 04/2014	Chamada Pública FAPESC 01/2016
Recursos disponibilizados	600 mil	700 mil	700 mil	700 mil	900 mil	1,8 milhão	3,6 milhões	3,6 milhões
Total de grupos de pesquisa estratificados	54	**	69	66	78	98	112	117
Estruturados	10	**	9	9	12	16	18	17
Em estruturação	16	**	22	21	24	29	39	40
Em agrupamento	28	**	38	36	42	53	55	60

** Dados não disponíveis referente ao resultado do Edital n.º 01/2008.

Fonte: Dados primários (2018).

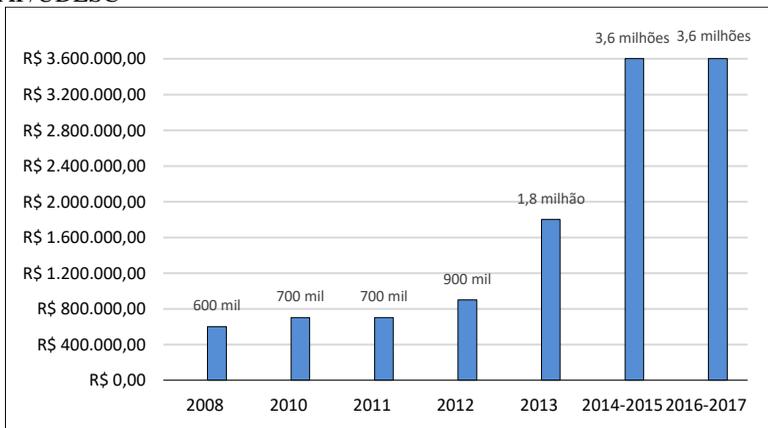
Destaca-se a ampliação nos investimentos destinado ao PAP/UDESC, a partir de 2013, após realização do Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013 entre UDESC e FAPESC.

A partir da regulamentação em 2007, todos os grupos estratificados estarão aptos a pleitear recursos, limitados ao índice Gn, isto é, em razão de suas classificações e ponderações relativas aos membros doutores. No último edital, Chamada Pública FAPESC n.º 01/2016, o valor de referência por membro doutor, considerando o total de recursos financeiros disponibilizados, foi de R\$ 10.041,84. Assim, os limites máximos a serem pleiteados foram determinados considerando os índices de ponderação relativo à classificação do grupo (1,,5, 1 ou 0,5), resultando nos seguintes valores por membro doutor: R\$ 15.062,76 para grupos estruturados (Faixa A); R\$ 10.041,84 para grupos em estruturação (Faixa B); e R\$ 5.020,92 para grupos em agrupamento (Faixa C). Os valores totais por grupos de pesquisa nessa Chamada Pública variaram entre R\$ 5.020,92 e R\$ 135.564,85.

No Gráfico 1, que ilustra a evolução dos recursos disponibilizados para implementação do PAP/UDESC, observa-se que, a partir de 2013, houve a ampliação do montante investido no PAP/UDESC anualmente, passando de R\$ 900 mil para R\$1,8 milhões (com aporte de recursos da

UDESC e FAPESC, no valor de R\$900 mil cada). Além disso, destaca-se o aumento do período de execução para 24 meses, nos Editais de Chamada Pública n.º 04/2014 e 01/2016.

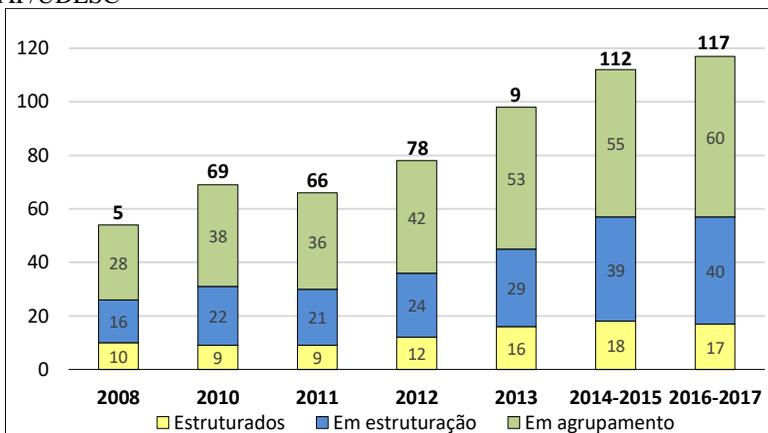
Gráfico 1 - Evolução dos recursos disponibilizados para implementação do PAP/UDESC



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados secundários (2018).

O Gráfico 2, a seguir, demonstra a evolução e a composição dos resultados dos Editais do PAP/UDESC, conforme a estratificação dos grupos de pesquisa:

Gráfico 2 - Evolução dos recursos disponibilizados para implementação do PAP/UDESC



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados secundários (2018).

Esclarece-se que para o ano de 2009, não foram encontrados os dados relativos ao resultado do Edital n.º 001/2008, pois não foram disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa da UDESC, havendo informações divergentes, também, nos Relatórios de Gestão da Universidade, motivo pelo qual, este ano não foi contemplado nos Gráfico 1 e 2.

O Quadro 9, a seguir, apresenta a estratificação dos Grupos de Pesquisa, por Centro de Ensino, conforme resultados dos Editais do PAP/UDESC, seguido pelo Gráfico 3, que ilustra a evolução do total dos Grupos de Pesquisa, por Centro de Ensino.

Quadro 9 - Estratificação por Centro de Ensino, conforme resultados dos Editais do PAP/UDESC (continua)

Estratificação	2008	2010	2011	2012	2013	2014-2015	2016-2017
CAV	10	15	12	16	23	25	24
Estruturados	2	3	4	4	6	5	7
Em estruturação	5	6	4	6	7	10	7
Em agrupamento	3	6	4	6	10	10	10
CCT	8	13	13	15	28	26	30
Estruturados	2	3	1	2	4	3	2
Em estruturação	2	3	6	5	4	9	8
Em agrupamento	4	7	6	8	20	14	20
CEAD	0	1	1	1	1	2	2
Estruturados	0	0	0	0	0	0	0
Em estruturação	0	1	1	1	1	0	0
Em agrupamento	0	0	0	0	0	2	2
CEART	16	12	9	8	5	14	9
Estruturados	3	3	2	2	3	2	3
Em estruturação	4	1	2	2	0	5	3
Em agrupamento	9	8	5	4	2	7	3
CEAVI	0	0	0	2	2	1	0
Estruturado	0	0	0	0	0	0	0
Em estruturação	0	0	0	0	0	1	0
Em agrupamento	0	0	0	2	2	0	0
CEFID	2	6	9	7	6	11	11
Estruturados	2	0	1	1	1	3	2
Em estruturação	0	3	2	4	4	7	7
Em agrupamento	0	3	6	2	1	1	2

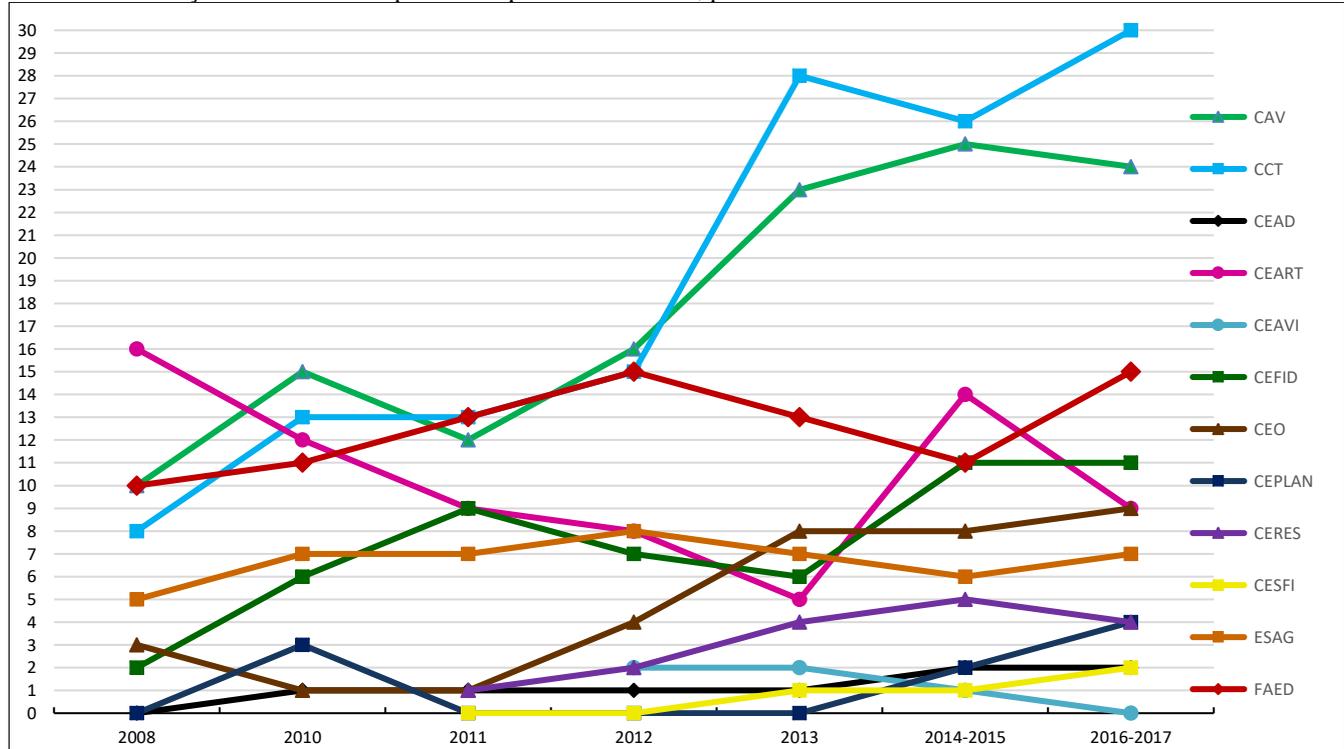
Quadro 9 - Estratificação por Centro de Ensino, conforme resultados dos Editais do PAP/UEDESC (conclusão)

Estratificação	2008	2010	2011	2012	2013	2014-2015	2016-2017
CEO	3	1	1	4	8	8	9
Estruturados	0	0	0	1	0	1	2
Em estruturação	1	1	0	1	1	0	5
Em agrupamento	2	0	1	2	7	7	2
CEPLAN	0	3	0	0	0	2	4
Estruturados	0	0	0	0	0	0	0
Em estruturação	0	0	0	0	0	0	0
Em agrupamento	0	3	0	0	0	2	4
CERES	0	0	1	2	4	5	4
Estruturados	0	0	0	0	0	0	0
Em estruturação	0	0	0	0	1	1	1
Em agrupamento	0	0	1	2	3	4	3
CESFI¹⁶	-	-	0	0	1	1	2
Estruturados	-	-	0	0	0	0	0
Em estruturação	-	-	0	0	0	0	0
Em agrupamento	-	-	0	0	1	1	2
ESAG	5	7	7	8	7	6	7
Estruturados	0	0	0	1	0	1	0
Em estruturação	1	0	0	0	4	2	3
Em agrupamento	4	7	7	7	3	3	4
FAED	10	11	13	15	13	11	15
Estruturados	1	0	1	1	2	3	1
Em estruturação	3	7	6	5	7	4	6
Em agrupamento	6	4	6	9	4	4	8
TOTAL	54	69	66	78	98	112	117

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados secundários (2018).

¹⁶ O CESFI foi criado em 20 de maio de 2010, por meio do Decreto n.º 3.276/2010.

Gráfico 3 - Evolução do total dos Grupos de Pesquisa estratificados, por Centro de Ensino



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados secundários (2018).

Conforme observado no Gráfico 3, apresenta a oscilação dos Grupos de Pesquisa certificados pela Pró-Reitoria de Pesquisa UDESC. O CCT (Centro de Ciências Tecnológicas) e o CAV (Centro de Ciências Agroveterinárias) são os Centros de Ensino com maior número de grupos certificados, contemplado pelo PAP/UDESC. Destaca-se o crescimento do CEO (Centro de Educação Superior do Oeste), de 2011 a 2013, do CEART (Centro de Artes), de 2013 para o biênio 2014-2015.

4.3 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO PAP/UDESC

Para o alcance do segundo objetivo específico definido nesta pesquisa, que consiste em descrever o processo de gestão do PAP/UDESC, foram realizadas, inicialmente, duas análises de dados. A primeira por meio de pesquisa documental nos Editais do PAP/UDESC, na Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI que regulamenta o programa e no Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013 entre UDESC e FAPESC. A segunda análise foi realizada com base nos dados coletados por meio das entrevistas não estruturadas realizadas com os colaboradores das duas Instituições, envolvidos diretamente na gestão e acompanhamento do PAP/UDESC, atuantes na Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG/UDESC e na Coordenação de Projetos da FAPESC.

Buscou-se identificar os fatores de análise definidos para esta etapa: as fases e atividades do processo de gestão do PAP/UDESC e os atores envolvidos. A descrição detalhada das fases e atividades encontradas foi realizada posteriormente, quando da análise dos dados coletados na etapa seguinte, relativa ao terceiro objetivo específico (identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC).

As entrevistas realizadas com os atores da UDESC e FAPESC, envolvidos na fase de implementação do Programa, permitiram aprofundar o detalhamento das atividades realizadas, viabilizando melhor compreensão do processo para, conseqüentemente, identificar as limitações e possibilidades. Assim, optou-se por demonstrar os resultados desta análise nesta seção, complementando a descrição do processo de gestão do PAP/UDESC.

O Quadro 10 apresenta as fases, as atividades e os atores envolvidos no processo de gestão do Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.

Quadro 10 - Processo de gestão do PAP/UDESC (continua)

FASES		ATIVIDADES	ATORES
1	PLANEJAMENTO, LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO	Elaborar os Editais de Chamada Pública	PROPPG/UDESC e DPCTI/FAPESC ¹⁷
		Lançar e publicar os Editais de Chamada Pública	Coordenação de Projetos da FAPESC
		Divulgar os Editais de Chamada Pública	Coordenação de Projetos da FAPESC Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG/UDESC
2	INSCRIÇÃO	Realizar a inscrição	Líderes dos Grupos de Pesquisa da UDESC certificados pela PROPPG
		Receber as inscrições e enquadrar as propostas aos critérios da Chamada Pública	Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG/UDESC
3	ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA E CÁLCULO DOS RECURSOS MÁXIMOS A SEREM PLEITEADOS	Realizar a estratificação e classificação dos grupos de pesquisa (índice G)	Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG/UDESC ¹⁸
		Calcular os recursos máximos a serem pleiteados (índice Gn)	
		Analisar os Recursos Administrativos	
		Divulgar a estratificação dos Grupos de Pesquisa	
4	SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC	Submeter as propostas na Plataforma FAPESC, observado o limite máximo dos recursos a serem pleiteados	Líderes dos Grupos de Pesquisa da UDESC certificados pela PROPPG
		Receber as propostas na Plataforma FAPESC dos Grupos de Pesquisa selecionados conforme Chamada Pública	Coordenação de Projetos da FAPESC

¹⁷ Direção de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (DPCTI) da FAPESC.

¹⁸ Embora os Editais do PAP/UDESC prevejam que a Estratificação dos Grupos de Pesquisa será realizada pelo Comitê Gestor, designado pela FAPESC e UDESC, esta etapa é realizada integralmente pela Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG/UDESC.

Quadro 10 - Processo de gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASES		ATIVIDADES	ATORES
5	ANÁLISE E JULGAMENTO DO MÉRITO	Analisar e julgar o mérito dos projetos, conforme critérios de análise e pontuação estabelecidos pela Chamada Pública (recomendação do Projeto de Pesquisa) ¹⁹	Comitê Gestor
		Homologação da análise, do julgamento de mérito e da classificação	Diretoria da FAPESC e PROPPG/UEDESC
6	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	Divulgar no site da FAPESC e no D.O.E. os resultados dos planos de trabalhos aprovados	Coordenação de Projetos da FAPESC
7	CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS	Aportar recursos	FAPESC e UEDESC
		Solicitar o cadastramento do Termo de Outorga no SIGEF ²⁰ com as informações orçamentárias e financeiras para empenhamento	Coordenação de Projetos da FAPESC
		Cadastrar o Termo de Outorga no SIGEF com a respectiva reserva orçamentária (pré-empenho/empenho)	Setor Financeiro da FAPESC
		Firmar e publicar no D.O.E. os Termos de Outorga	Coordenação de Projetos da FAPESC
		Verificar regularidade fiscal do beneficiário e encaminhar formulário solicitando o pagamento	Coordenação de Projetos da FAPESC
		Liberar recursos aos líderes dos Grupos de Pesquisa (liquidação e pagamento)	Setor Financeiro da FAPESC
		Comunicar aos beneficiários a liberação dos recursos	Coordenação de Projetos da FAPESC

¹⁹ A recomendação do Projeto de Pesquisa ocorre quando este obtiver a pontuação mínima estabelecida na Chamada Pública, sendo que para propostas recomendadas serão explicitados o mérito, o valor adequado para fomento e as justificativas para os cortes orçamentários, se houverem. Para propostas não recomendadas será emitido parecer contendo as justificativas para o indeferimento.

²⁰ Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF).

Quadro 10 - Processo de gestão do PAP/UDESC (conclusão)

FASES		ATIVIDADES	ATORES
8	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Executar os projetos de pesquisa em conformidade com os planos de trabalho aprovados	Grupos de Pesquisa da UDESC certificados pela PROPPG
		Acompanhar a execução dos projetos (suporte administrativo relacionado à aprovação de remanejamentos orçamentários e apostilamentos, e tramitação de termos aditivos).	Coordenação de Projetos da FAPESC
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA	Entrega da prestação de contas digital na Plataforma FAPESC	Beneficiário do Termo de Outorga
		Entrega da prestação de contas física na FAPESC	
		Análise técnica dos relatórios técnico-científicos	Coordenação de Projetos da FAPESC
		Análise financeira da utilização dos recursos alocados nos planos de trabalhos contratados	Setor de Prestação de Contas da FAPESC
		Cumprimento de diligências e/ou providências saneadoras de inconsistências	Beneficiário do Termo de Outorga
		Emissão de Parecer de Controle Interno	Setor de Controle Interno da FAPESC

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Na **Fase 1 (Planejamento, lançamento e divulgação)**, os Editais de Chamada Pública são elaborados pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PROPPG) da UDESC e pela Direção de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (DPCTI) da FAPESC, juntamente com suas equipes técnicas, observado o disposto na Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI, as definições do Comitê de Pesquisa da UDESC e as demais normas e exigências da FAPESC.

A Coordenação de Projetos da FAPESC é responsável pelo lançamento, que ocorre com a publicação do Edital de Chamada Pública no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) e no site oficial da FAPESC, e pela divulgação nos canais de comunicação FAPESC. Há participação da UDESC para a divulgação das Chamadas Públicas no âmbito da Universidade por meio dos seus canais de comunicação, com a colaboração da PROPPG mediante a publicação dos *links* na página institucional e no repasse de informações às Direções de Pesquisas dos Centros de Ensino.

Na **Fase 2 (Inscrição)**, os líderes dos Grupos de Pesquisa da UDESC certificados pela PROPPG/UDESC, devem realizar a inscrição, mediante submissão das propostas completas (planilhas de inscrição e demais anexos) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UDESC, dentro do prazo estabelecido no cronograma da Chamada Pública. Após o recebimento das planilhas de inscrição, a Coordenadoria de Pesquisa (CPE/PROPPG/UDESC) realiza a conferência de todos os critérios constantes na Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI e no Edital de Chamada Pública. A conferência individual, de cada inscrição, é efetuada mediante consulta à Plataforma Lattes do CNPq (Diretório dos Grupos de Pesquisa e Currículo Lattes), ao sistema de controle de portarias institucionais e aos demais sistemas e documentos disponíveis para consulta e confirmação dos dados informados na inscrição. São elaboradas planilhas de controles que permitam verificar o cumprimento dos critérios.

Após verificação da elegibilidade e admissibilidade das propostas, a Coordenadoria de Pesquisa da UDESC executa a **Fase 3 (Estratificação dos Grupos de Pesquisa e cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados)**. Procede-se o cálculo do índice G, a classificação e estratificação dos Grupos de Pesquisas²¹, conforme fórmula a seguir:

²¹ Conforme disposto na redação original do Art 8º da Resolução n.º 004/2007, os grupos de pesquisa da UDESC que atenderem a todos os critérios de certificação, serão classificados em grupos estruturados, em estruturação e em agrupamento, por critérios estabelecidos pelo Comitê de Pesquisa, considerando

$$G = (PQn + FEn + PGn + Dn) / Dn$$

Onde:

PQn = n° de bolsistas PQ x 4

FEn = n° de contratos de fomento à pesquisa x 3

PGn = n° de docentes permanentes em pós institucionais CAPES x 2

Dn = n° total de doutores integrantes do grupo

Assim, o índice G é resultado da soma ponderada de seus integrantes bolsistas de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico do CNPq, com peso 4 (quatro); contratos individuais de fomento a projetos de pesquisa por Órgãos Oficiais de Fomento à Pesquisa, com peso 3 (três); e professores membros do corpo permanente de cursos *stricto sensu* institucionais recomendados pela CAPES, com peso 2 (dois), somado ao número total de doutores integrantes do grupo, dividido por este mesmo número de doutores.

Estabelecida a classificação geral, observadas as demais disposições constantes no edital, efetua-se a estratificação dos Grupos de Pesquisas, onde aqueles com mais alta classificação, em que a soma do número de seus doutores corresponder mais proximamente a 15% do total de doutores dos grupos inscritos, serão “estruturados”; a seguir, dentre os grupos seguintes melhores classificados, aqueles em que a soma dos doutores corresponder mais proximamente a 35% do total de doutores inscritos, serão estratificados como grupos “em estruturação”; os demais grupos compostos por aproximadamente 50% dos doutores membros dos grupos inscritos serão estratificados como “em agrupamento”. Após estratificados, os Grupos de Pesquisas, que atenderem a todos os critérios estabelecidos, estarão aptos a pleitear os recursos financeiros, de acordo com os orçamentos propostos, limitados proporcionalmente aos recursos disponibilizados, em razão de suas classificações e ponderações relativas aos membros doutores.

Para calcular os recursos máximos a serem pleiteados (índice Gn), conforme previsto no Art. 11 da Resolução n° 004/2007 – CONSUNI

indicadores como o n.º de bolsistas de produtividade do CNPq, o vínculo do grupo de pesquisa a cursos *stricto sensu*, o nível e a dimensão destes cursos (UDESC, 2007). Atualmente, estes indicadores estão estabelecidos conforme os elementos constantes na fórmula para cálculo do índice G, dispostos nos Editais de Chamada Pública do PAP. A Resolução n.º 045/2018 – CONSUNI revogou o Art. 8º, estabelecendo que os critérios de seleção serão definidos em edital específico e alterando a nomenclatura referente à classificação para Faixas A, B e C.

(UDESC, 2007), considera-se que Grupos estruturados possuem peso 1,5 (um vírgula cinco); em estruturação possuem peso 1 (um); e em agrupamento possuem peso 0,5 (zero vírgula cinco), devendo aplicar as fórmulas abaixo para a determinação do limite máximo de recursos que cada grupo poderá receber:

$$D = 1,5da + 1db + 0,5dc$$

$$V_r = R / D$$

$$G_n = d_n \cdot p_n \cdot V_r$$

Onde:

D – número total ponderado de doutores;

da – número total de doutores vinculados a grupos estruturados (Faixa A);

db – número total de doutores vinculados a grupos em estruturação (Faixa B);

dc – número total de doutores vinculados a grupos em agrupamento (Faixa C);

V_r – valor de referência;

R – total de recursos financeiros disponibilizados à presente Chamada correspondente a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

G_n – limite máximo de recursos destinados ao grupo;

d_n – número de doutores vinculados ao grupo;

p_n – índice de ponderação relativo à classificação do grupo (1,5; 1 ou 0,5).

Havendo recursos administrativos quanto ao resultado da estratificação, estes são analisados pela Coordenadoria de Pesquisa da UDESC. A divulgação da estratificação dos Grupos de Pesquisa, antes e depois dos eventuais recursos administrativos, é efetuada mediante publicação na página da UDESC, com comunicação à FAPESC e às Direções de Pesquisas dos Centros de Ensino da UDESC.

Na **Fase 4 (Submissão das propostas na Plataforma FAPESC)**, os líderes dos Grupos de Pesquisa selecionados devem submeter as propostas e os planos de trabalho na plataforma da FAPESC, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Edital de Chamada Pública, observado o limite máximo dos recursos a serem pleiteados (índice G_n).

As propostas devem conter, dentre outros dados, o resumo da proposta, descrição da problemática, resultados esperados, a equipe participante (que deverá estar previamente registrada na Plataforma), as etapas de pesquisa e as despesas previstas, acompanhadas dos anexos previstos no Edital. A Coordenação de Projetos da FAPESC acompanha a submissão das propostas e auxilia na resolução de dúvidas, a fim de resolver questões que possam prejudicar ou atrasar a fase seguinte.

Na **Fase 5 (Análise e julgamento do mérito)**, considerando que já está definida a estratificação e os valores máximos a serem pleiteados, a análise procedida pelo Comitê Gestor²² está mais voltada para a verificação da correta alocação das despesas e quanto à observância dos limites de valores estabelecidos, bem como outras incoerências em relação às despesas permitidas, conforme edital e Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI. Havendo necessidade, é concedido prazo para as correções. A homologação²³ da análise, do julgamento de mérito e da classificação é realizada pela Diretoria da FAPESC e PROPPG/UDESC.

Na **Fase 6 (Publicação dos resultados)**, a Coordenação de Projetos realiza a publicação do resultado final dos planos de trabalhos aprovados no site da FAPESC, contendo: os Centros de Ensino; o nome dos líderes e dos Grupos de Pesquisas; e o valor total final aprovado. Também é realizada publicação no D.O.E., mediante utilização de formulário padronizado, informando a conclusão da seleção e indicando o acesso ao resultado detalhado.

A **Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas)** inicia com o aporte de recursos por parte das Instituições envolvidas, conforme disposto no Edital. A UDESC efetua o repasse de recursos por meio de descentralização de crédito. Enquanto isso, a Coordenação de Projetos realiza o preenchimento da Folha de Informações com os dados orçamentários e financeiros para empenhamento, que deve ser encaminhada, em três vias, ao Setor Financeiro da FAPESC para o cadastramento dos Termos de Outorga no SIGEF²⁴.

Após o cadastro, o Setor Financeiro verifica se há disponibilidade de recursos para efetuar a reserva orçamentária e procede a complementação dos dados, de forma manuscrita, nos campos do

²² O Comitê Gestor, conforme disposto no Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013 entre UDESC e FAPESC, tem caráter técnico e é formado por membros de cada entidade parceira, sendo responsável por recomendar as propostas e planos de trabalho selecionados (análise e julgamento do mérito), dentre outras funções.

²³ A função de homologar resultados é competência do Comitê Deliberativo, formado pelo Presidente da FAPESC, Diretor de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação da FAPESC, Reitor da UDESC e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013.

²⁴ Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF).

formulário Folha de Informações²⁵, tais como a numeração gerada para o Termo de Outorga e os relativos à reserva orçamentária. Uma via do formulário é encaminhada ao Coordenador de Projetos responsável pela Chamada Pública, para atualização dos dados na Plataforma e para firmar e publicar os Termos de Outorga no D.O.E., outra via permanece no Setor Financeiro para controle dos Termos Publicados (e-Sfinge²⁶) e a terceira segue anexa à Nota de Empenho para assinatura dos ordenadores de despesa. Encaminha-se, ainda, uma cópia das Notas de Empenho assinadas ao Coordenador de Projetos, para que sejam anexadas ao processo de concessão.

Os Termos de Outorga são gerados a partir da Plataforma FAPESC, conforme modelo pré-aprovado, sem data, e encaminhados à PROPPG/UDESC (via malote) para providenciar as assinaturas da interveniente e dos beneficiários. Ao retornarem à FAPESC, é providenciada a assinatura da concedente. Após devidamente assinados, é procedida a publicação dos mesmos no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), a partir de um formulário eletrônico padronizado, elaborado de forma otimizada, consolidando dados dos diversos Termos de Outorga firmados, a fim de reduzir os custos com publicação.

Antes do envio para pagamento, a Coordenação de Projetos verifica a regularidade fiscal dos beneficiários, considerando que aqueles que estiverem inadimplentes decorrentes de outras Chamadas Públicas, ficam impedidos do recebimento de novas concessões, conforme Art. 34 do Decreto n.º 2.060/2009 (SANTA CATARINA, 2009). Além disso, quando a liberação dos recursos ocorrer em 2 (duas) ou mais parcelas, a segunda ficará condicionada à apresentação de prestação de contas da primeira parcela liberada, e assim, sucessivamente, até a última parcela, conforme Art. 39 do mesmo dispositivo legal (SANTA CATARINA, 2009).

É necessário, ainda, proceder a atualização e reimpressão da Folha de Informações para envio ao Setor Financeiro, em duas vias, solicitando

²⁵ A Folha de Informações é o formulário utilizado pela FAPESC para cadastro e pagamento dos Termos de Outorga, com o resumo das informações dos projetos, dados bancários e informações relativas às reservas orçamentárias e pagamentos.

²⁶ O Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) é um conjunto de aplicativos integrados relacionados à atividade-fim do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O e-Sfinge recebe as informações sobre as contas públicas enviadas pelos agentes públicos e consolida os dados de gestão em remessas unificadas, emitindo relatórios automáticos de avaliação e analisando a gestão de cada município e do Estado, ampliando a publicidade das informações.

o pagamento. Caso não tenha sido possível efetuar a reserva orçamentária na atividade de cadastro realizada anteriormente, é realizada neste momento, para que se possa proceder a liquidação e o pagamento.

Após efetuada a liberação dos recursos aos líderes dos Grupos de Pesquisa, o Setor Financeiro efetua a complementação dos dados relacionados ao pagamento, de forma manuscrita, na Folha de Informações. Uma das vias é arquivada juntamente com as Ordens Bancárias originais na Contabilidade e a outra é encaminhada ao Coordenador de Projetos responsável, acompanhada de cópia das ordens bancárias, para atualização dos dados na Plataforma FAPESC e para que sejam anexadas ao processo de concessão. Além das atividades constantes no fluxo do PAP/UDESC, o Setor Financeiro é responsável, ainda, por efetuar o envio bimestral das informações de todos os Termos de Transferência de Recursos Financeiros publicados no SIGEF ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).

A comunicação aos beneficiários, quanto ao efetivo pagamento das parcelas, ocorre via Plataforma, conforme comando efetuado pelo Coordenador de Projetos (sendo uma comunicação para cada parcela paga), quando da atualização das informações dos pagamentos no sistema.

Na **Fase 8 (Execução e acompanhamento)**, os Grupos de Pesquisa da UDESC contemplados, devem executar seus projetos de pesquisa em conformidade com os planos de trabalho aprovados e com acompanhamento da FAPESC, podendo recorrer à UDESC quando necessário. A execução das despesas deve observar as formalidades quanto à sua comprovação e pagamento, e demais orientações constantes no Guia de Execução e Prestação de Contas para Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

A Coordenação de Projetos da FAPESC acompanha a execução dos projetos, prestando suporte administrativo. Nesta fase, a maior parte da demanda refere-se ao esclarecimento de dúvidas, remanejamentos orçamentários (trocas de rubricas), solicitações de apostilamentos e tramitação de termos aditivos. A demanda é mais alta ao final da vigência das parcelas, principalmente quanto às trocas de rubricas.

Por fim, na **Fase 9 (Prestação de contas técnica e financeira)**, o beneficiário do Termo de Outorga deve encaminhar à FAPESC a prestação de contas (física e via Plataforma FAPESC) contendo o relatório técnico parcial e final, com apresentação de comprovantes de despesas, conforme disposto no Termo de Outorga, Decreto n.º 2.060/2009 e Guia de Execução e Prestação de Contas para Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

O Setor de Prestação de Contas realiza a análise preliminar, que antecede a entrega efetiva das prestações de contas no protocolo FAPESC, mediante conferência da documentação e sua organização. Esta conferência objetiva identificar eventuais falhas (como ausência de documentos, preenchimentos incorretos, rasuras de documentos, entre outras), que possam ser facilmente sanados, bem como assegurar que a documentação apresentada ofereça condições mínimas de análise.

A Coordenação de Projetos da FAPESC procede a análise técnica dos relatórios técnico-científicos e a emissão do Relatórios de Verificação Técnica (RVT'S). Os RVT's são gerados via Plataforma FAPESC, mediante formulário padrão que permite a inclusão da análise quanto: à coerência dos resultados alcançados com as metas previstas; ao cumprimento do cronograma das atividades; à aquisição de equipamentos previstos (se for o caso); à menção do apoio da FAPESC em publicações, divulgação de eventos e demais materiais produzidos (se for o caso); e considerações acerca da conformidade técnica do projeto (observando o executado com o previsto). Após emissão do RVT, com manifestação do Coordenador de Projetos quanto à regularidade ou irregularidade, os processos de prestação de contas são remetidos ao Setor de Prestação de Contas.

Após análise técnica da prestação de contas efetuada pelo coordenador de projetos, o Setor de Prestação de contas procede a análise financeira da documentação apresentada, emitindo Parecer de Prestação de Contas Financeira, abrindo prazo para que sejam adotadas as providências saneadoras pelos Beneficiários do Termo de Outorga, no caso de diligências (se for o caso). Após análise, ou reanálise, há manifestação conclusiva pela baixa, pela baixa com ressalvas ou pela irregularidade.

Concluída a análise técnica e financeira, com a devida emissão de parecer técnico fundamentado, manifestando-se pela regularidade ou irregularidade das contas, os processos de prestação de contas são encaminhados ao Setor de Controle Interno para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade administrativa competente para pronunciamento.

Em sua análise, o Setor de Controle Interno se manifesta sobre o exame de prestação e contas e sobre os procedimentos utilizados para tanto, bem como quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares, indicando eventuais irregularidades ou ilegitimidades constatadas, devendo manifestar a sua concordância, ou não, com a conclusão da análise feita pelos setores responsáveis (análise técnica da

Coordenação de Projetos e análise financeira do Setor de Prestação de Contas). Nos casos de discordância em relação às análises, os processos retornam formalmente à Gerência responsável, após a emissão do Parecer de Controle Interno.

O modelo de parecer utilizado já contempla campos específicos para ciência e pronunciamento da autoridade administrativa competente, a fim de otimizar os trâmites e considerando o grande volume de processos. Além disso, o Setor de Controle Interno deve comunicar à autoridade administrativa toda e qualquer irregularidade que dê ensejo à adoção de providências administrativas ou a instauração de tomada de contas especial, conforme o caso, bem como indicar as providências a serem adotadas, sob pena de responsabilidade solidária, conforme Art. 6º da Instrução Normativa N.TC-13/2012.

Assim, no caso de um Edital de Chamada Pública, como é o caso do PAP/UDESC, o Setor de Controle Interno se manifesta e adota providências, tanto nos casos em que ocorram a devida prestação de contas (regulares ou irregulares), como naqueles em que há omissão do dever de prestar contas. Ressalta-se, que, durante a fase de prestação de contas, é efetuada a atualização do *status* no SIGEF quanto à entrega, análise e eventuais diligências, bem como quanto à conclusão pela baixa (com ou sem ressalvas), ou ainda, pela irregularidade em decorrência das inconsistências não sanadas ou da não prestação de contas.

Descrito o processo de gestão do PAP/UDESC, contemplando as fases e as principais atividades, a seção a seguir destina-se a demonstrar as limitações e possibilidades encontradas.

4.4 LIMITAÇÕES E POSSIBILIDADES NO PROCESSO DE GESTÃO DO PAP/UDESC

Para o alcance do terceiro objetivo específico definido nesta pesquisa, que consiste em identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC, foram realizadas, inicialmente, duas análises de dados. A primeira por meio das entrevistas não estruturadas, realizadas com os atores da UDESC e FAPESC envolvidos na fase de implementação do Programa, denominados como **colaboradores**. A segunda análise foi baseada nos dados coletados por meio do questionário *online* (Apêndice C), elaborado com base nas respostas obtidas nos objetivos anteriores e nas respostas das entrevistas com os colaboradores envolvidos na fase de implementação, aplicado aos líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada

Pública FAPESC n.º 004/2014 – PAP/UDESC, denominados nesta etapa como **professores**.

Buscou-se identificar os fatores de análise definidos para esta etapa, que consistem nos aspectos que têm funcionado, os que devem ser melhorados e como podem ser realizados aperfeiçoamentos. Para demonstrar os resultados encontrados em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC, optou-se por consolidar em subseções aquelas fases que possuem relação direta e/ou que corroboraram entre si para a elaboração das questões constantes no questionário *online*, contemplando as respostas fornecidas pelos colaboradores e professores, bem como as considerações destes para cada fase do processo, a fim de permitir a melhor compreensão e demonstração das limitações e possibilidades evidenciadas.

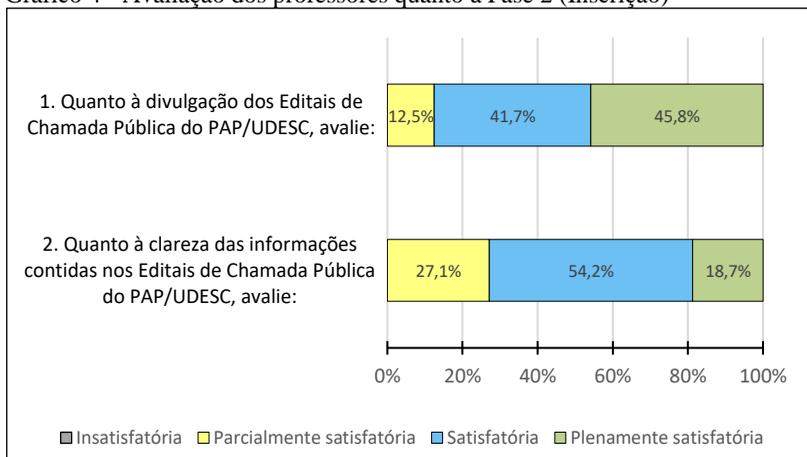
4.4.1 Fase 1 (Planejamento, lançamento e divulgação), Fase 2 (Inscrição) e Fase 3 (Estratificação dos Grupos de Pesquisa e cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados)

Nas entrevistas realizadas com os colaboradores, não foram identificadas limitações na **Fase 1 (Planejamento, lançamento e divulgação)**, com relação ao lançamento, publicação e divulgação das Chamadas Públicas do PAP/UDESC. Contudo, destacou-se a importância quanto ao planejamento, quando da elaboração dos editais, especialmente no que se refere às revisões e contribuições para a melhoria destes, a fim de usar os termos e nomenclaturas corretos em relação à Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI e ao Termo de Cooperação Técnica entre FAPESC e UDESC, bem como efetuar as readequações pertinentes considerando as experiências anteriores. Mencionou-se que a última edição apresenta problemas quanto à própria redação do edital, apresentando duplo entendimento em certos trechos, gerando dificuldade para análise prévia do plano de trabalho quando da submissão das propostas e na própria análise da prestação de contas.

Para análise da **Fase 2 (Inscrição)**, foram avaliadas a divulgação e clareza das informações contidas nos Editais de Chamada Pública do PAP/UDESC, pois interferem diretamente na atividade de realizar a inscrição, efetuada pelos líderes dos Grupos de Pesquisa. Quanto à divulgação dos Editais de Chamada Pública do PAP/UDESC, 12,5% dos professores respondentes consideraram como parcialmente satisfatória, 41,7% como satisfatória e 45,8% como plenamente satisfatória, conforme Gráfico 4. Já quanto à clareza das informações contidas nesses editais,

27,1% dos professores respondentes consideraram como parcialmente satisfatória, 54,2% como satisfatória e 18,7% como plenamente satisfatória.

Gráfico 4 - Avaliação dos professores quanto à Fase 2 (Inscrição)



Fonte: Dados primários (2018).

Nas considerações quanto aos limites e possibilidades, alguns respondentes relataram ter algumas dificuldades técnicas no preenchimento do formulário *online* (Planilha de Inscrição), assim como consideram burocrática a necessidade de enviar cópia física da documentação em envelope à PROPPG, especialmente, quanto à exigência da entrega da documentação no Setor de Protocolo da Reitoria.

Grande parte das considerações dos professores referem-se à clareza das informações contidas nos editais, sugerindo que estes sejam mais enxutos e objetivos, devendo ser melhor revisados para verificar se estão suficientemente claros antes de serem aprovados e divulgados. Levantou-se a necessidade de maior clareza quanto aos procedimentos, aos itens de despesas financiáveis, aos termos relativos às exigências para prestação de contas e, especialmente, quanto aos critérios e cálculos para a estratificação.

Segundo os professores, as informações relacionadas à forma como os grupos podem ser inscritos, no tocante à qualificação de seus quadros para a estratificação, não estão claras. Assim, se as formas de avaliação fossem melhor explicitadas, os grupos poderiam ser aperfeiçoados, otimizando a possibilidade de captação de recursos. Mencionou-se, ainda, que não está claro o objeto do financiamento, no

que se refere à relação entre o grupo em si e os projetos realizados no âmbito do grupo, havendo mais de uma possibilidade na submissão da proposta e que nem sempre fica evidente como pode ser realizada. Da mesma forma, informações sobre mudanças em relação ao edital anterior e que influenciam na prestação de contas poderiam ser melhor evidenciadas e esclarecidas.

Para os colaboradores, a atividade de receber as inscrições e enquadrar as propostas aos critérios da Chamada Pública, durante a Fase 2 (Inscrição), é bastante trabalhosa em função de não haver forma de simplificar a conferência, pois os sistemas não são integrados e não contemplam todos os dados necessários para verificação da elegibilidade mediante sistema, havendo particularidades a serem observadas em função da regulamentação própria e por se tratar de um programa institucional (como por exemplo, a conferência da titulação dos professores, que nem sempre coincide com a classe ocupada na carreira). Observa-se que há falhas na comunicação dos integrantes quanto à participação em outros grupos de pesquisas, sendo necessário conferir e ajustar o percentual de participação dos professores pesquisadores no grupo²⁷.

Além disso, segundo os colaboradores, há pouco tempo para a análise, não sendo possível descentralizar as tarefas de conferência, a fim de evitar erros e manter o padrão de análise (mesmo entendimento dos critérios). Entendem que, embora as inscrições pudessem vir conferidas pelas Diretorias de Pesquisa dos Centros, a conferência pela PROPPG garante a lisura do certame, garantido que todas as propostas sejam analisadas com o mesmo entendimento dos critérios, reduzindo a margem de erro. No momento, não se vislumbra a informatização desta atividade a curto e médio prazo. Enfatizou-se que a análise criteriosa realizada nesta fase, viabiliza a etapa seguinte, motivo pelo qual não foram identificadas limitações na **Fase 3 (Estratificação dos Grupos de Pesquisa e cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados)**.

O Quadro 11 sintetiza as limitações encontradas na Fase 1 (Planejamento, lançamento e divulgação), na Fase 2 (Inscrição) e na Fase 3 (Estratificação dos Grupos de Pesquisa e cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados).

²⁷ Para efeito dos cálculos de estratificação dos grupos e dos cálculos de concessão de recursos financeiros aos grupos, o professor participante de dois grupos somente comporá um deles ou, opcionalmente em ambos na proporção de 50% em cada, conforme § 3º do Art. 11 da Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI (UDESC, 2007).

Quadro 11 - Limitações das Fases 1, 2 e 3

FASE 1: PLANEJAMENTO, LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO	
Atividades	Limitações
Elaborar os Editais de Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão insuficiente dos Editais; ▪ Clareza e objetividade das informações; ▪ Revisão dos critérios de estratificação.
Lançar e publicar os Editais de Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações.
Divulgar os Editais de Chamada Pública	
FASE 2: INSCRIÇÃO	
Atividades	Limitações
Realizar a inscrição	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldade na compreensão dos critérios para inscrição e classificação; ▪ Dificuldade de preenchimento dos formulários; ▪ Excesso de burocracia quanto à documentação exigida e forma de entrega.
Receber as inscrições e enquadrar as propostas aos critérios da Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Erros no preenchimento de formulários; ▪ Pouco tempo para análise; ▪ Inviabilidade de descentralizar tarefas de conferência; ▪ Múltiplos sistemas para conferência; ▪ Ausência de sistema próprio para análise e conferência (controles paralelos).
FASE 3: ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA E CÁLCULO DOS RECURSOS MÁXIMOS A SEREM PLEITEADOS	
Atividades	Limitações
Realizar a estratificação e classificação dos grupos de pesquisa (índice G)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações.
Calcular os recursos máximos a serem pleiteados (índice Gn)	
Analisar os Recursos Administrativos	
Divulgar a estratificação dos Grupos de Pesquisa	

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

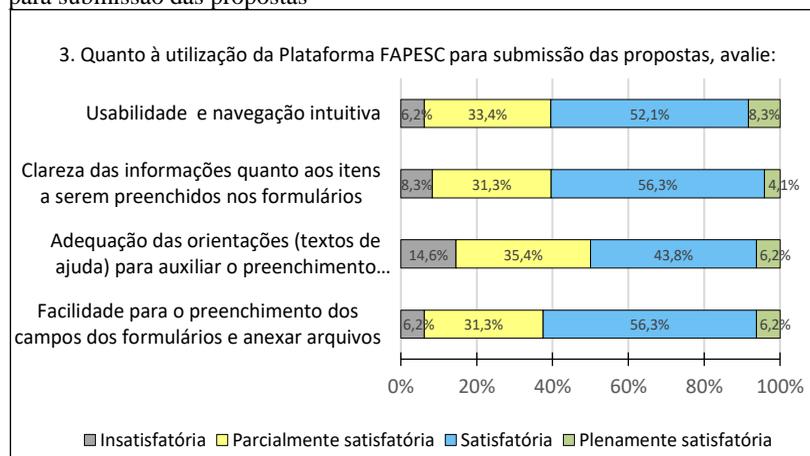
Importante destacar que os professores respondentes fizeram considerações quanto aos critérios para inscrição, classificação e estratificação que, embora não sejam o objeto de análise desta pesquisa, podem ser consideradas na avaliação para regulamentação do PAP/UDESC. Foi levantado que a questão dos pesos considerados na equação (índice G) para estratificação deveria ser repensada, especialmente no que diz respeito aos integrantes bolsistas de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (PQn, com peso 4), e que a equação não é clara, uma vez que um grupo com muitos doutores pode ser prejudicado, pois o número total de doutores integrantes do grupo (Dn) é o denominador da equação.

Sugeriu-se, ainda, a criação de pré-requisitos para o grupo de pesquisa poder participar da chamada pública: que o pesquisador, docente efetivo da UDESC, deverá ter no mínimo um projeto de pesquisa registrado como coordenador; e que para serem contabilizados na estratificação dos grupos e para a distribuição de recursos, os pesquisadores, docentes efetivos da UDESC, tenham no triênio anterior, no mínimo, uma proposta com mérito reconhecido em agências oficiais de fomento e produção científica equivalente a 1 (um) *Qualis A1*.

4.4.2 Fase 4 (Submissão das propostas na Plataforma FAPESC), Fase 5 (Análise e julgamento do mérito) e Fase 6 (Publicação dos resultados)

Para análise da Fase 4 (Submissão das propostas na Plataforma FAPESC), considerou-se a opinião dos professores quanto à utilização da Plataforma FAPESC para submissão das propostas, consolidada no Gráfico 5, a seguir:

Gráfico 5 - Avaliação dos professores quanto à utilização da Plataforma FAPESC para submissão das propostas



Fonte: Dados primários (2018).

Quanto à usabilidade e navegação intuitiva, 6,2% dos professores consideraram como insatisfatória, 33,4% como parcialmente satisfatória, 52,1% como satisfatória e 8,3% como plenamente satisfatória. Em relação à clareza das informações quanto aos itens a serem preenchidos nos

formulários, conforme observado no Gráfico 5, 8,3% dos professores consideraram como insatisfatória, 31,3% como parcialmente satisfatória, 56,3% como satisfatória e 4,1% como plenamente satisfatória. Em suas considerações, alguns professores destacaram que a plataforma utilizada é boa, mas poderia ser melhorada de modo a torná-la mais intuitiva e amigável. Já outros professores enfatizaram que é instável e pouco intuitiva, além das informações de preenchimento serem muito limitadas. A necessidade de adaptação para acesso e navegação da Plataforma FAPESC em outros navegadores e dispositivos também foi mencionada.

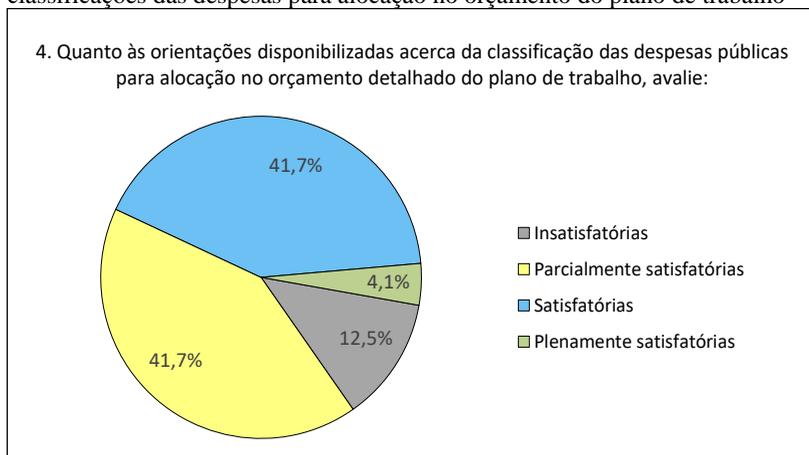
Com relação à adequação das orientações (textos de ajuda) para auxiliar o preenchimento dos campos, conforme Gráfico 5, 14,6% dos professores consideraram como insatisfatória, 35,4% como parcialmente satisfatória, 43,8% como satisfatória e 6,2% como plenamente satisfatória. Já quanto à facilidade para o preenchimento dos campos dos formulários e anexar arquivos, 6,2% dos professores respondentes consideraram como insatisfatória, 31,3% como parcialmente satisfatória, 56,3% como satisfatória e 6,2% como plenamente satisfatória.

Dentre as limitações apontadas pelos professores, encontra-se a dificuldade para anexar arquivos (decorrente da lentidão para conclusão da anexação que, por vezes, ocorre de forma repetitiva ou não é concluída) e, considerando que os recursos são para a estruturação dos grupos, há dificuldade de reunir diversos projetos em uma única proposta, o que pode deixar alguns projetos do grupo fora do escopo.

Os professores, destacaram, ainda, que a Plataforma FAPESC não foi desenvolvida para submissão de propostas de grupos de pesquisa, mas sim para projetos de pesquisa de pesquisador isolado, com contribuições isoladas de outros pesquisadores. Assim, muitos campos na plataforma acabam ficando em branco, pois tem pouca (ou nenhuma) relação com as propostas apresentadas, ou cuja nomenclatura não deixa claro sua funcionalidade (ou a que se refere). Além disso, tanto a UDESC quanto a FAPESC têm os dados dos pesquisadores, sendo que a integração com Plataforma da PROPPG poderia simplificar o processo e torná-lo menos burocrático.

O Gráfico 6 sintetiza a avaliação dos professores quanto às orientações disponibilizadas acerca da classificação das despesas públicas para alocação no orçamento detalhado do plano de trabalho, sendo que 12,5% dos respondentes consideraram como insatisfatórias, 41,7% como parcialmente satisfatórias, 41,7% como satisfatórias e 4,2% como plenamente satisfatórias.

Gráfico 6 - Avaliação dos professores quanto às orientações quanto às classificações das despesas para alocação no orçamento do plano de trabalho



Fonte: Dados primários (2018).

Dentre as considerações apresentadas pelos professores, destacou-se a dificuldade nas definições de despesas de custeio e de capital e que não há clareza quanto à confecção do orçamento. Alguns itens de despesas são mais difíceis de classificar, o que poderia ser resolvido com o acesso a um banco de dados que auxilie nesta etapa. Além disso, considerando que os textos de ajuda nem sempre são muito claros, um tutorial sobre o assunto seria bastante útil. Segundo os colaboradores, as maiores limitações relacionadas à atividade de receber as propostas na Plataforma FAPESC dos Grupos de Pesquisa selecionados, conforme Chamada Pública, referem-se à correta alocação das despesas e ao preenchimento incompleto de dados da proposta ou ausência de parte dos anexos.

Na **Fase 5 (Análise e julgamento do mérito)**, segundo os colaboradores, as maiores limitações consistem na alocação incorreta dos itens de despesa, principalmente com relação à classificação como custeio ou capital, e submissão de propostas com valores superiores ao índice Gn (recursos máximos a serem pleiteados). Não foram mencionadas limitações para a homologação da análise, do julgamento de mérito e da classificação. Da mesma forma, para a atividade de divulgar no site da FAPESC e no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), os resultados dos planos de trabalhos aprovados, correspondente a **Fase 6 (Publicação dos resultados)**, não foram identificadas limitações.

O Quadro 12 resume as limitações encontradas na Fase 4 (Submissão das Propostas na Plataforma FAPESC), na Fase 5 (Análise e julgamento do mérito) e na Fase 6 (Publicação dos resultados).

Quadro 12 - Limitações das Fase 4, 5 e 6

FASE 4: SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC	
Atividades	Limitações
Submeter as propostas na Plataforma FAPESC, observado o limite máximo dos recursos a serem pleiteados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instabilidade da Plataforma FAPESC; ▪ Inadequação dos formulários ao PAP/UDESC; ▪ Dificuldades para elaboração do orçamento; ▪ Orientações insuficientes;
Receber as propostas na Plataforma FAPESC dos Grupos de Pesquisa selecionados conforme Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alocação incorreta dos itens de despesas; ▪ Preenchimento incompleto dos dados da proposta; ▪ Ausência dos anexos.
FASE 5: ANÁLISE E JULGAMENTO DO MÉRITO	
Atividades	Limitações
Analisar e julgar o mérito dos projetos, conforme critérios de análise e pontuação estabelecidos pela Chamada Pública (recomendação do Projeto de Pesquisa)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alocação incorreta dos itens de despesas; ▪ Submissão de proposta acima do limite (índice Gn).
Homologação da análise, do julgamento de mérito e da classificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações.
FASE 6: PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
Atividades	Limitações
Divulgar no site da FAPESC e no D.O.E. os resultados dos planos de trabalhos aprovados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Identificadas as limitações e possibilidades da Fase 4 (Submissão das propostas na Plataforma FAPESC), da Fase 5 (Análise e julgamento do mérito) e da Fase (Publicação dos resultados), o tópico a seguir, destina-se à verificação da Fase 7.

4.4.3 Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas)

Na **Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas)**, para atividade relacionada ao aporte de recursos, a maior limitação decorre de restrições quanto à disponibilidade orçamentária e financeira das instituições envolvidas, tanto que na última edição do PAP/UDESC (Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 01/2016), houve aporte de recursos financeiros apenas por parte da UDESC, por meio da descentralização orçamentária à FAPESC via Sistema Integrado de

Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF), sem a contrapartida da FAPESC.

Quanto à solicitação do cadastro do Termo de Outorga no SIGEF com as informações orçamentárias e financeiras para empenhamento, foram destacadas, pela Coordenação de Projetos da FAPESC, limitações para a emissão do formulário Folha de Informações via Plataforma FAPESC. Esclareceu-se que é possível gerar tal relatório de forma eletrônica via sistema, contudo, visto que ainda são recorrentes às divergências dos dados apresentados, optou-se por elaborá-lo mediante o preenchimento/digitação extra Plataforma FAPESC. No entanto, ainda que seja realizada a conferência de todos os dados necessários, existe a possibilidade de erro no envio das informações, sendo que todos as informações constam na Plataforma FAPESC. Além disso, a complementação dos dados orçamentários (após o aporte de recursos) poderia ser realizada na própria Plataforma, dispensando a impressão e encaminhamento do formulário ao Setor Financeiro, estando disponível para consulta.

Da mesma forma, segundo os colaboradores do Setor Financeiro da FAPESC, a opção pelo recebimento físico do formulário Folha de Informações, para cadastro do Termo de Outorga no SIGEF com a respectiva reserva orçamentária (pré-empenho/empenho), decorre de experiências negativas em relação ao formulário via Plataforma FAPESC, pois muitas vezes os dados vinham incompletos ou incorretos. Ou ainda, com diferenças de dados ao verificar o mesmo formulário na Plataforma em momentos diferentes. Assim, espera-se que com o formulário físico, mesmo que gerado a partir da Plataforma FAPESC, passe por uma revisão/conferência antes de ser encaminhado ao Setor Financeiro, bem como fique arquivado com os dados efetivamente utilizados.

Para os colaboradores, as maiores limitações nesta fase estão relacionadas a eventuais erros ou falhas no preenchimento no formulário e às limitações do SIGEF quanto ao cadastro dos Termos de Transferência de Recursos Financeiros, que no caso do PAP/UDESC são os Termos de Outorga.

O SIGEF não permite a retificação de Notas de Lançamento em alguns casos, como por exemplo, alteração de credor ou de Nota de Empenho, correção de vinculações incorretas, permitindo basicamente alterações de histórico e valor. Além disso, todas as alterações e/ou cancelamentos demandam múltiplas telas para as operações, gerando mais documentos a serem arquivados, registrando as transações. Os

lançamentos de correções e cancelamentos poderiam ser facilitados se fossem realizados a partir das telas originais das transações.

Não foram relatadas, pelos colaboradores, limitações para firmar os Termos de Outorga, assim como para publicá-los do Diário Oficial do Estado (D.O.E.). Destacou-se a importância da disponibilização de servidor da UDESC, devidamente qualificado, para auxiliar na fase de contratação das propostas, considerando o volume de trabalho nesta fase. Contudo, foram relatadas dificuldades para encontrar informações centralizadas a fim de verificar regularidade fiscal dos beneficiários e, posteriormente, encaminhar formulário atualizado solicitando o pagamento. É necessário verificar o controle dos Relatórios Técnicos já emitidos, o Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGPe) e o SIGEF, pois as informações não são alimentadas em tempo real na Plataforma FAPESC, demandando a necessidade de controles paralelos. Além disso, a Coordenação de Projetos não recebe informações atualizadas do Setor de Prestação de Contas, informando as baixas ou diligências, dificultando, assim, o controle, bem como a intervenção ou auxílio para resolução de inconsistências.

Quanto à atualização do formulário Ficha de Informações para encaminhamento ao Setor Financeiro solicitando o pagamento, conforme já exposto acima, os dados poderiam ser complementados diretamente pelo responsável na Plataforma FAPESC, dispensando a reimpressão e o encaminhamento do formulário ao Setor Financeiro, estando disponível para consulta.

A existência de bloqueio decorrente de prestações de contas em aberto ou decorrentes de outras irregularidades, segundo os colaboradores, é uma das limitações na liberação dos recursos aos líderes dos Grupos de Pesquisa (liquidação e pagamento), que inviabiliza o pagamento, atrasando o processo e gerando retrabalho. Pois neste caso, é necessário devolver ao coordenador para ciência e para que dê encaminhamento.

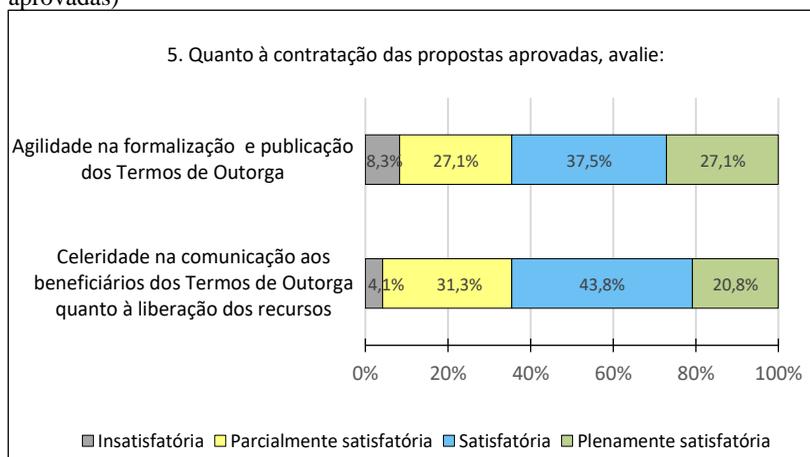
Importante esclarecer que as atividades competentes ao Setor Financeiro da FAPESC, relativas ao PAP/UDESC, são inerentes ao fluxo das outras Chamadas Públicas da FAPESC. Assim, considerando o volume de projetos do PAP e a quantidade de operações envolvidas, é de extrema importância o correto preenchimento da Folha de Informações, bem como da verificação quanto à regularidade fiscal dos beneficiários, atividades efetuadas pelo Coordenador de Projetos responsável pela Chamada Pública.

Para a comunicação aos beneficiários, quando da liberação dos recursos, novamente foi destacado, pelos colaboradores, que a atualização

dos dados dos pagamentos poderia ser realizada diretamente na Plataforma FAPESC pelo setor responsável por esta atividade, com o respectivo comando para comunicação ao beneficiário. Desta forma, a comunicação ocorreria de forma mais tempestiva, uma vez que após o efetivo pagamento ainda são realizados outros procedimentos, como por exemplo a coleta de assinaturas, o que pode levar alguns dias, até o encaminhamento, de fato, ao Coordenador de Projetos.

A avaliação dos professores, quanto à contratação das propostas aprovadas, conforme disposto no Gráfico 7, a seguir, evidencia que, com relação à agilidade na formalização e publicação dos Termos de Outorga, 8,3% dos professores respondentes consideram insatisfatória, 27,1% parcialmente satisfatória, 37,5% como satisfatória e 27,1% como plenamente satisfatória. Quanto à celeridade na comunicação aos beneficiários dos Termos de Outorga, quando da liberação dos recursos, 4,1% dos professores consideraram como insatisfatória, 31,3% como parcialmente satisfatória, 43,8% como satisfatória e 20,8% como plenamente satisfatória.

Gráfico 7 - Avaliação dos professores quanto à Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas)



Fonte: Dados primários (2018).

Embora as considerações de alguns professores retratem que o processo é bem monitorado, com muitas informações por parte de quem orienta e que a FAPESC tem sido muito ágil nesta fase do processo, alguns respondentes destacaram que os valores demoram a ser liberados e não obedecem a prazos e que consideram que a formalização/publicação

dos Termos de Outorga é, em geral, bastante longo. Observaram, ainda, que, mesmo reconhecendo haver possíveis entraves burocráticos para formalização dos Termos de Outorga e liberação dos recursos financeiros, estes impactam na execução do projeto, principalmente quanto ao cronograma, que posteriormente é um dos motivos de cobrança.

Os professores respondentes também mencionaram dificuldades em relação à abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil (que poderia ser facilitada) e quanto à comunicação, que poderia ser aprimorada com a melhoria da divulgação das informações sobre o andamento do processo, evitando a demanda de contatos recorrentes, por e-mail e por telefone, para saber do *status* quanto à contratação das propostas aprovadas. As limitações encontradas na Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas), estão dispostas no Quadro 13.

Quadro 13 - Limitações da Fase 7

FASE 7: CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS	
Atividades	Limitações
Aportar recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilidade orçamentária e financeira
Solicitar o cadastramento do Termo de Outorga no SIGEF com as informações orçamentárias e financeiras para empenhamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inconsistências na Plataforma FAPESC; ▪ Utilização de formulário impresso.
Cadastrar o Termo de Outorga no SIGEF com a respectiva reserva orçamentária (pré-empenho/empenho)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inconsistências na Folha de Informações; ▪ Limitações do SIGEF para correções e alterações.
Firmar e publicar no D.O.E. os Termos de Outorga	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações.
Verificar regularidade fiscal do beneficiário e encaminhar formulário solicitando o pagamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informações descentralizadas; ▪ Atualização e reimpressão da Folha de Informações.
Liberar recursos aos líderes dos Grupos de Pesquisa (liquidação e pagamento)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bloqueios no SIGEF (decorrentes de irregularidades ou da falta de atualização); ▪ Atrasos na liberação dos recursos.
Comunicar aos beneficiários a liberação dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atrasos na atualização dos dados na Plataforma; ▪ Tempestividade das informações, conforme as etapas da fase de contratação.

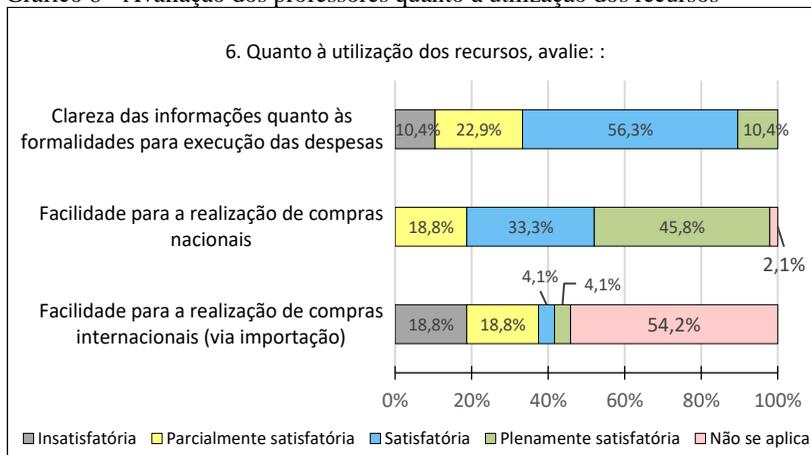
Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Após expostas as limitações e possibilidades da Fase 7 (Contratação das propostas aprovadas) o tópico a seguir, destina-se à verificação da Fase 8.

4.4.4 Fase 8 (Execução e acompanhamento)

Na análise da **Fase 8 (Execução e acompanhamento)**, para identificar as limitações encontradas durante a execução dos projetos de pesquisa, em conformidade com os planos de trabalho aprovados, os professores realizaram avaliação quanto à utilização dos recursos financeiros, conforme disposto no Gráfico 8, a seguir. Com relação à clareza das informações quanto às formalidades²⁸ para execução de despesas, 10,4% dos professores respondentes consideraram insatisfatória, 22,9% parcialmente satisfatória, 56,3% como satisfatória e 10,4% como plenamente satisfatória.

Gráfico 8 - Avaliação dos professores quanto à utilização dos recursos



Fonte: Dados primários (2018).

Ainda conforme disposto no Gráfico 8, quanto à facilidade para a realização de compras nacionais, 18,8% dos professores consideraram como parcialmente satisfatória, 33,3% como satisfatória e 45,8% como plenamente satisfatória, sendo que 2,1% dos respondentes selecionaram a opção “não se aplica”, por não terem realizado compras nacionais. Com relação à facilidade para a realização de compras internacionais (via importação), 18,8% dos professores respondentes consideraram como insatisfatória, 18,8% como parcialmente satisfatória, 4,1% como

²⁸ Formalidades: comprovantes das despesas e respectivos pagamentos, conforme Guia de Execução e Prestação de Contas para Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

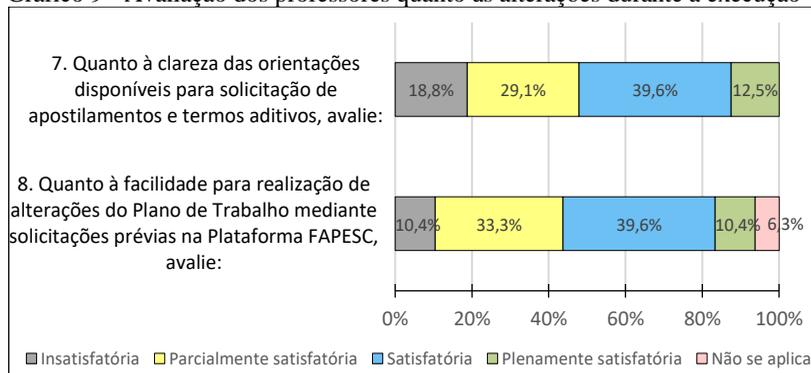
satisfatória e 4,1% como plenamente satisfatória, sendo que 54,2% dos professores não avaliaram esse item, por não terem realizado compras no exterior ou por não terem demanda de compras internacionais para os projetos que subsidiaram as propostas de seus grupos de pesquisa.

Em suas considerações, sobre a utilização dos recursos, os professores relataram que é necessário detalhar melhor as informações acerca da forma de compras via importação. Que a execução de compras internacionais praticamente não existe e que as limitações quanto ao uso do cartão que movimenta a conta corrente inviabiliza isso. Além disso, relataram que não há suporte da UDESC neste sentido, sendo realizado somente pela FAPESC, e mesmo assim, há falta de orientação sobre a qual setor recorrer em caso de dúvidas.

Foi destacado, também, pelos colaboradores, que os pesquisadores apresentam dificuldades quanto aos procedimentos para a importação de determinados produtos e equipamentos, decorrente da ausência da devida instrução ou dos meios necessários para fazê-lo.

Na avaliação quanto às alterações durante a execução das propostas, conforme apresentado no Gráfico 9, com relação à clareza das orientações disponíveis para solicitação de apostilamentos²⁹ e termos aditivos³⁰, 18,8% dos professores consideraram como insatisfatória, 29,1% como parcialmente satisfatória, 39,6% como satisfatória e 12,5% como plenamente satisfatória.

Gráfico 9 - Avaliação dos professores quanto às alterações durante a execução



Fonte: Dados primários (2018).

²⁹ Apostilamento: instrumento que objetiva a modificação do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Contratação;

³⁰ Termo aditivo: instrumento jurídico que objetiva a alteração do Termo de Outorga.

Conforme Gráfico 9, com relação à clareza das orientações disponíveis para solicitação de apostilamentos³¹ e termos aditivos³², 18,8% dos professores consideraram como insatisfatória, 29,1% como parcialmente satisfatória, 39,6% como satisfatória e 12,5% como plenamente satisfatória. Quanto à facilidade para realização de alterações no Plano de Trabalho (PT), mediante solicitações prévias na Plataforma FAPESC, 10,4% dos professores respondentes consideraram como insatisfatória, 33,3% como parcialmente satisfatória, 39,6% como satisfatória e 10,4% como plenamente satisfatória, sendo que 6,3% não avaliaram esse item, por não terem realizado alterações no Plano de Trabalho.

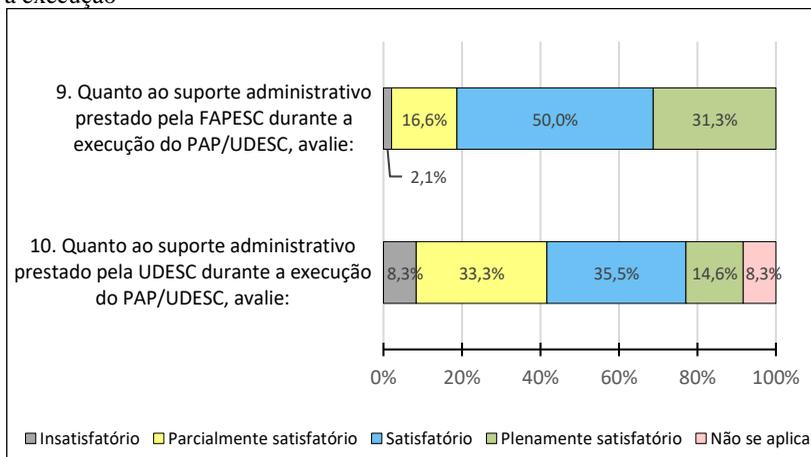
Alguns professores fizeram considerações quanto às dificuldades para realizar trocas de rubricas, especialmente de custeio para capital, e vice-versa, pois é vedado. Sugeriram maior autonomia aos líderes dos grupos para o uso de recursos dentro de mesma rubrica e, também, dos rendimentos de aplicação, de forma a tornar mais flexível o planejamento, a fim de acompanhar o dinamismo da vida acadêmica e da atividade de pesquisa. Destacaram, também, que a necessidade de ser fazer previamente a solicitação para utilização dos rendimentos, aguardar a aprovação, a formalização do Termo Aditivo e a publicação do mesmo, para somente então utilizá-los, gera certa morosidade e pode comprometer a execução de parte do projeto de pesquisa por questão de trâmites burocráticos e não pela ausência de recursos financeiros.

Os professores avaliaram, ainda, o suporte administrativo, prestado pela FAPESC e pela UDESC, durante a execução das propostas, conforme Gráfico 10:

³¹ Apostilamento: instrumento que objetiva a modificação do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Contratação;

³² Termo aditivo: instrumento jurídico que objetiva a alteração do Termo de Outorga.

Gráfico 10 - Avaliação dos professores quanto ao suporte administrativo durante a execução



Fonte: Dados primários (2018).

Conforme observado no Gráfico 10, quanto ao suporte administrativo prestado pela FAPESC, durante a execução do PAP/UDESC, 2,1% dos professores respondentes consideraram como insatisfatório, 16,6% como parcialmente satisfatório, 50,0% como satisfatório e 31,3% como plenamente satisfatório. Já quanto ao suporte administrativo prestado pela UDESC, 8,3% dos professores consideraram como insatisfatório, 33,3% como parcialmente satisfatório, 35,5% como satisfatório e 14,6% como plenamente satisfatório, sendo que 8,3% selecionaram a opção “não se aplica”, por não terem solicitado o suporte administrativo.

Dentre as considerações dos professores, foram destacadas como limitações as respostas fornecidas pela FAPESC, que, normalmente, são respostas abertas ou cópia dos manuais, nem sempre esclarecendo pontualmente as dúvidas. Houve relatos de demora para retorno quanto aos questionamentos efetuados, assim como não estar claro a quem se deve recorrer em caso de dúvidas, ou qual o canal preferencial para cada tipo de dúvida.

Conforme mencionado pelos professores, é comum contar com o auxílio de colegas de outros grupos de pesquisa, questionando-os como realizam determinados procedimentos, e aprender na base da tentativa e erro, com receio de errar. Destacou-se, ainda, que o ideal seria um suporte dentro da UDESC, pois embora a FAPESC seja disponível, entendem que

o contato e suporte direto com os técnicos se faz necessário em toda parte do processo.

Segundo os colaboradores, a demanda pelo suporte da FAPESC é mais alta ao final da vigência das parcelas, especialmente quanto aos remanejamentos orçamentários, que poderiam ser realizados com mais planejamento ao longo da execução dos projetos. Para o acompanhamento da execução, a fim de prestar suporte administrativo relacionado às alterações nos projetos (trocas de rubrica, apostilamentos e termos aditivos), foi mencionado que uma das limitações encontradas para o suporte aos beneficiários, é que o Coordenador de Projetos não consegue visualizar a tela de solicitante para melhor auxiliá-los, demandando encaminhamento ao suporte da Plataforma FAPESC, sendo que o suporte poderia ser prestado de forma adequada num único contato.

Além disso, segundo os colaboradores, considerando que nos últimos editais houve liberação parcial dos recursos em duas parcelas (uma para cada ano), e que havendo segregação em custeio e capital, ocorrem o pagamento de até quatro Notas de Liquidação (NL's), sendo que cada uma delas é considerada como uma parcela, nos termos do Decreto n.º 2.060/2009, existe a necessidade da realização de prestação de contas parciais para a liberação das parcelas seguintes. Isto gera novos controles paralelos, tanto para orientar e cobrar os beneficiários, como para acompanhar os trâmites no Setor de Prestação de Contas, a fim de viabilizar os próximos pagamentos. O Quadro 14 resume as limitações encontradas na Fase 8 (Execução e acompanhamento), com base nas considerações dos colaboradores e dos professores respondentes:

Quadro 14 - Limitações da Fase 8

FASE 8: EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
Atividades	Limitações
Executar os projetos de pesquisa em conformidade com os planos de trabalho aprovados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações insuficientes para compras internacionais; ▪ Dificuldades para realizar as alterações orçamentárias; ▪ Burocracia para solicitar a utilização de rendimentos; ▪ Suporte administrativo insuficiente; ▪ Comunicação ineficaz.
Acompanhar a execução dos projetos (suporte administrativo relacionado à aprovação de remanejamentos orçamentários e apostilamentos, e tramitação de termos aditivos).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Limitações da Plataforma FAPESC (visualização da tela do solicitante/beneficiário); ▪ Alta demanda ao final da vigência; ▪ Prestações de contas parciais durante a vigência dos Termos de Outorga; ▪ Controles paralelos.

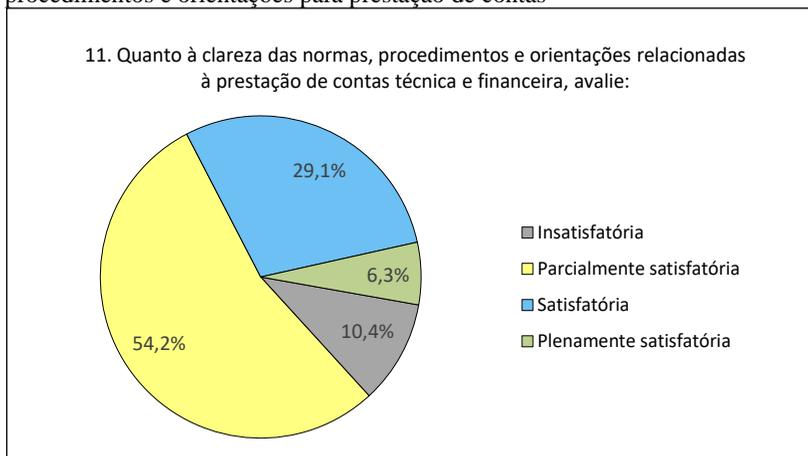
Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Identificadas as limitações e possibilidades da Fase 8 (Execução e acompanhamento), o tópico a seguir, destina-se à verificação da Fase 9.

4.4.5 Fase 9 (Prestação de contas técnica e financeira)

Para análise da **Fase 9 (Prestação de contas técnica e financeira)**, a fim de identificar limitações quanto à entrega das prestações de contas, tanto digital na Plataforma FAPESC, quanto física na FAPESC, considerou-se a avaliação dos professores quanto à clareza das normas, procedimentos e orientações relacionadas à prestação de contas técnica e financeira, demonstrada no Gráfico 11, a seguir, sendo que 10,4% consideraram como insatisfatória, 54,2% como parcialmente satisfatória, 29,1% como satisfatória e 6,3% como plenamente satisfatória.

Gráfico 11 - Avaliação dos professores quanto à clareza das normas, procedimentos e orientações para prestação de contas



Fonte: Dados primários (2018).

Quando questionados sobre a existência de suporte administrativo em seu Centro de Ensino para Prestação de Contas, 79,2% dos professores responderam que não e 20,8% que sim, conforme Gráfico 12.

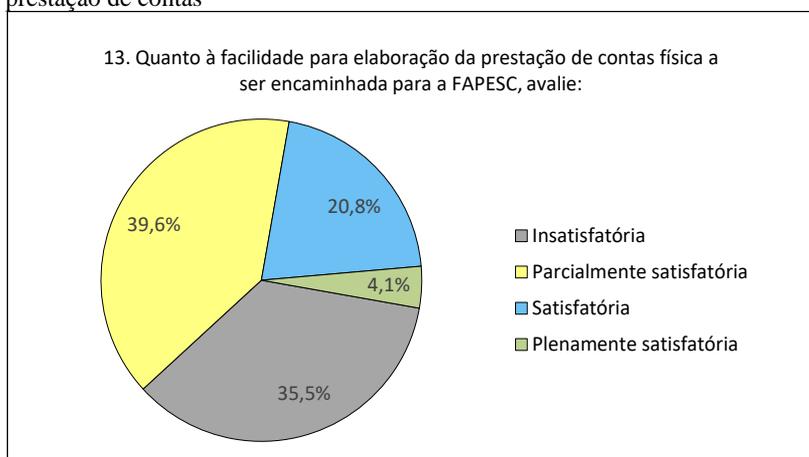
Gráfico 12 - Existência de suporte administrativo para prestação de contas nos Centros de Ensino



Fonte: Dados primários (2018).

Quanto à facilidade para elaboração da prestação de contas física a ser encaminhada para a FAPESC, conforme Gráfico 13, 35,5% dos professores respondentes consideraram como insatisfatória, 39,6% como parcialmente satisfatória, 20,8% como satisfatória e 4,1% como plenamente satisfatória.

Gráfico 13 - Avaliação dos professores quanto à facilidade para elaboração de prestação de contas



Fonte: Dados primários (2018).

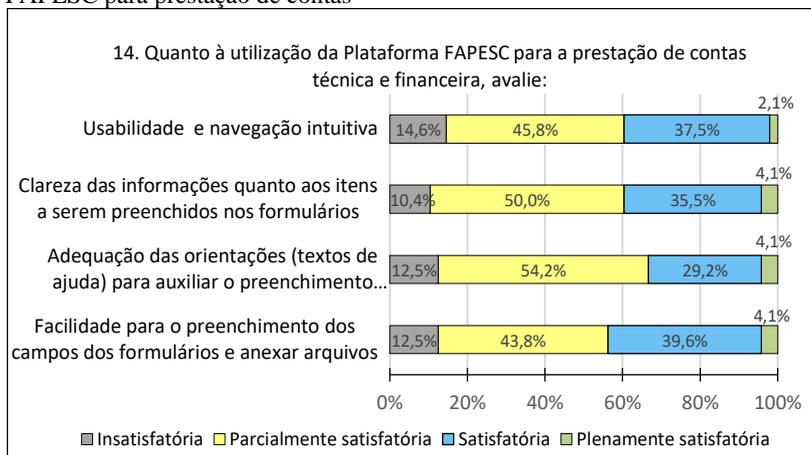
Em suas considerações, os professores relataram que consideram a fase de prestação de contas extremamente burocrática, com procedimentos extremamente complexos e que demandam um tempo excessivo do pesquisador/professor. Mencionaram dificuldades, especialmente para o preenchimento do Balancete – TC 28, destacando que a necessidade de prestação de contas por parcela tornou o processo mais trabalhoso. Entendem que a prestação de contas é uma atividade técnica, que deveria ser realizada, ou ao menos supervisionada, por um profissional da área.

Além disso, sugeriram a utilização do mesmo modelo adotado por outros órgãos de fomento para prestação de contas, como por exemplo, o CNPq, totalmente online, menos burocrática, porém não menos rigorosa, tornando o processo ágil e ao mesmo tempo confiável. As melhorias quanto à prestação de contas contribuiriam, ainda, para auxiliar as atividades do próprio Setor de Prestação de Contas.

Os professores destacaram, em suas considerações, a importância em ter um profissional disponível na UDESC que fizesse o acompanhamento das prestações de contas, pois a falta de apoio técnico faz com que tenham que dispender mais tempo para processos administrativos, reduzindo o tempo para as atividades fim, o que representa uma enorme limitação da UDESC e que sobrecarrega os professores. Alguns professores relataram, ainda, a insegurança na realização das prestações de contas e o receio de errar, incorrendo em alguma irregularidade.

No Gráfico 14, demonstra-se a avaliação dos professores quanto à utilização da Plataforma FAPESC para a prestação de contas técnica e financeira. Com relação à usabilidade e navegação intuitiva, 14,6% dos professores consideraram como insatisfatória, 45,8% como parcialmente satisfatória, 37,5% como satisfatória e 2,1% como plenamente satisfatória.

Gráfico 14 - Avaliação dos professores quanto à utilização da Plataforma FAPESC para prestação de contas



Fonte: Dados primários (2018).

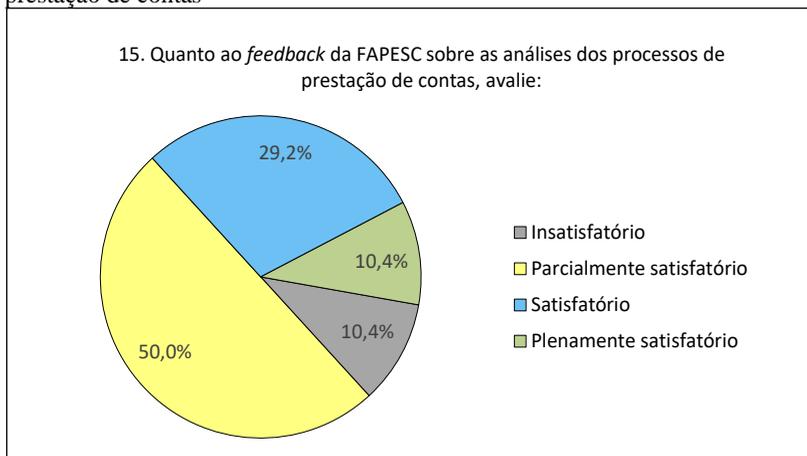
Em relação à clareza das informações quanto aos itens a serem preenchidos nos formulários, conforme observado no Gráfico 14, 10,4% dos professores consideraram como insatisfatória, 50,0% como parcialmente satisfatória, 35,5% como satisfatória e 4,1% como plenamente satisfatória. Quanto à adequação das orientações (textos de ajuda) para auxiliar o preenchimento dos campos, conforme Gráfico 14, 12,5% dos professores consideraram como insatisfatória, 54,2% como parcialmente satisfatória, 29,2% como satisfatória e 4,1% como plenamente satisfatória. Já quanto à facilidade para o preenchimento dos campos dos formulários e anexar arquivos, 12,5% dos professores respondentes consideraram como insatisfatória, 43,8% como parcialmente satisfatória, 39,6% como satisfatória e 4,1% como plenamente satisfatória.

Conforme as considerações de alguns professores, a Plataforma FAPESC não é intuitiva e o processo acaba demandando muito retrabalho, além do que, algumas informações já poderiam estar preenchidas automaticamente. Mencionou-se, ainda, que embora seja exigida a prestação de contas na Plataforma FAPESC, esta não é analisada via sistema, sendo exigida, também, a prestação de contas física, que é a que efetivamente vale.

Quanto ao *feedback* da FAPESC sobre as análises dos processos de prestação de contas, conforme disposto no Gráfico 15, 10,4% dos professores consideraram como insatisfatório, 50,0% como parcialmente

satisfatório, 29,2% como satisfatório e 10,4% como plenamente satisfatório.

Gráfico 15 - Avaliação dos professores quanto ao *feedback* da FAPESC sobre prestação de contas



Fonte: Dados primários (2018).

Nas considerações dos professores, foram mencionados atrasos na avaliação das prestações de contas, assim como a comunicação ineficiente quanto aos resultados das análises, sendo necessário, muitas vezes, fazer contato com a FAPESC para obter as informações. Mencionaram, ainda, que tiveram prestações de contas analisadas somente após o contato com a FAPESC pedindo retorno, possivelmente, em função da alta demanda do Setor de Prestação de Contas da FAPESC. Também foram mencionados problemas quanto à falta de baixa de prestações de contas, resultando em *status* de inadimplência, ocasionados pela demora por parte da própria da FAPESC na análise, ou ainda, pela falta de conhecimento por parte dos analistas em identificar informações e esclarecimentos constantes no processo.

Dentre as limitações apontadas pelos colaboradores quanto à fase de prestação de contas, detectou-se a necessidade de maior controle e planejamento das datas finais/encerramento das Chamadas Públicas da FAPESC, para que não coincidam, a fim de evitar o acúmulo dos processos no Setor de Prestação de Contas e para que seja possível cumprir o prazo legal quanto à análise.

A utilização da Plataforma FAPESC, pelo setor de Prestação de Contas, viabilizaria melhor controle dos processos em andamento,

colaborando com a agilidade na atuação da Coordenação de Projetos para adoção de providências cabíveis quando da ausência de prestação de contas, bem como no caso do acompanhamento do andamento das diligências e/ou das baixas efetuadas.

Para análise financeira das prestações de contas, os colaboradores destacaram a necessidade de alimentação simultânea de vários sistemas, entre planilhas do Excel e sistemas externos (SIGEF, SGPe) e interno (Plataforma FAPESC), sendo um atraso no trabalho e na produtividade, que seria facilmente solucionada pela utilização de um único sistema que se adequasse e suprisse todas as necessidades das tarefas inerentes ao fluxograma do Setor de Prestação de Contas. Atualmente, a Plataforma FAPESC apresenta diversos problemas para fins de prestação de contas, sendo utilizada pelo Setor de Prestação de Contas apenas para duas funções:

- a) Consulta do plano de trabalho: orçamento detalhado, membros da equipe, programação e remanejamentos, quando ocorrem.; e
- b) Mudança de status: quando o mesmo está habilitado para este setor, uma vez que, em algumas ocasiões apresenta problemas neste sentido. O *status* disponível é dividido em três opções: regular, regular com ressalvas e irregular. No entanto, a análise propriamente dita é feita em uma planilha do Excel paralela, disponível na rede, e o Parecer de Prestação de Contas Financeira é gerado a partir dessa planilha.

Considerando as análises realizadas e algumas experiências relatadas pelos professores em relação ao PAP/UDESC, foi verificado, pelos colaboradores, que alguns pesquisadores encontram problemas no entendimento para a realização de remanejamentos orçamentários, havendo inclusive confusão entre os gastos das rubricas de custeio e capital. Estas divergências, quando da utilização dos recursos de custeio na rubrica de capital e vice-versa, faz com que, após a análise das prestações de contas, estes gastos tenham de ser restituídos à FAPESC.

Os colaboradores destacam que boa parte dos pesquisadores oriundos das universidades públicas, como a UDESC, por exemplo, não encontram um suporte nas próprias universidades para realizarem prestações de contas. Por este motivo, problemas relacionados à ausência de alguns documentos básicos nas prestações de contas e à própria organização das mesmas são identificados no momento da entrega destas prestações. Da mesma forma, apresentam dificuldades no cumprimento

de diligências, incorrendo em atrasos nas providências saneadoras de inconsistências. Além disso, observa-se que alguns Centros de Ensino também não oferecem a devida estrutura quanto aos setores de patrimônio e almoxarifado, resultando em dificuldades no momento de patrimonialização dos bens adquiridos nas rubricas de capital, bem como resolução de inconsistências ou esclarecimentos quanto à classificação de despesas.

Contudo, por se tratar da terceira edição do programa, conforme relatado pelos colaboradores, verifica-se ao longo do período uma evolução por parte dos pesquisadores, apesar dos problemas apontados anteriormente, nas prestações de contas apresentadas. Acredita-se que boa parte dessa evolução se deve ao fato de que grande parte dos pesquisadores ou grupos de pesquisas são participantes desde a primeira edição e há um compartilhamento de informações aos demais pesquisadores participantes.

Outro limitador destacado refere-se à ausência de fluxo, devidamente institucionalizado, tanto para a forma como se dá a comunicação das diligências aos responsáveis, tanto quanto para os prazos concedidos, bem como ausência de controle efetivo para controle desses prazos e prosseguimento dos trâmites para adoção das providências administrativas cabíveis. Foram mencionadas, ainda, limitações relacionadas ao Setor Financeiro da FAPESC referente à classificação de entrada de recursos, uma das rotinas acessórias, pertinentes ao PAP/UEDESC, bem como a outras Chamadas Públicas, que consiste na correta identificação das devoluções efetuadas. Muitas vezes à Nota de Liquidação (NL), informada nos históricos do formulário gerado a partir do Sistema de Depósito Identificado do Estado de Santa Catarina, está incorreta ou incompleta (principalmente quando a devolução é relativa a mais de uma NL).

Dentre as limitações para a emissão de Parecer de Controle Interno, foi mencionado que às análises técnicas das prestações de contas (RVT's) de modo geral são muito sucintas e superficiais. Há pouco controle sobre a execução dos projetos. Da mesma forma, não está institucionalizado um fluxo dos procedimentos a serem adotados quanto ao encerramento das Chamadas Públicas, a fim de apurar de forma tempestiva os casos em que não há a devida prestação de contas em decorrência da omissão ou outros fatores, como falecimento ou desligamento dos pesquisadores da entidade interveniente, o que dificulta diretamente a atuação do Setor de Controle Interno na apuração das irregularidades e na adoção das providências. Registra-se, ainda, a falta de cobrança das intervenientes de modo geral.

Poucas se propõem a pressionar os beneficiários quanto às correções necessárias, ou mesmo, a fazê-las.

As limitações encontradas para emissão do parecer não estão relacionadas apenas ao PAP/UDESC, como também às demais Chamadas Públicas das FAPESC. Destaca-se o relato quanto à ausência de padrão das análises das prestações de contas financeiras, embora utilizem o mesmo formulário base para confecção do parecer. Cada analista segue um padrão de análise, especialmente no que se refere ao apontamento de inconsistências e à orientação para adoção das providências saneadoras. Falta um padrão formalizado, normatizado e sistemático que equalize todos os analistas e suas conclusões. Eventuais pareceres de prestação de contas financeiras incorrem em erros e vícios (tais como dados incorretos para identificação dos beneficiários, das Notas de Liquidação, dos valores, ausência de paginação no processo e outros), além de erros básicos, como falta de assinaturas, identificação incompleta do analista e conclusões confusas.

Contudo, foi mencionado pelos colaboradores que mesmo sem um fluxo institucionalizado (com regras, trâmites e prazos definidos de forma clara e objetiva) e sem a comunicação adequada para tanto, houve um volume significativo de análises e encaminhamentos, seja de baixas, de adoção de providências administrativas e de instauração de Tomadas de Contas Especiais no último ano (considerando que havia uma grande demanda represada de diversos editais). Destacou-se, ainda, que a estrutura de controle interno é bastante limitada se comparada a todas às funções do setor, que não se resumem apenas ao que é relativo à prestação de contas. Atualmente o setor conta com apenas um servidor e um estagiário, e a ampliação da equipe de trabalho permitiria avançar no aprimoramento das atividades e funções do Setor de Controle Interno, bem como expandir sua área de atuação.

O Quadro 15 sintetiza as limitações encontradas na Fase 9 (Prestação de contas técnica e financeira), com base nas considerações dos colaboradores e dos professores respondentes.

Quadro 15 - Limitações da Fase 9

FASE 9: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA	
Atividades	Limitações
Entrega de prestação de contas digital na Plataforma FAPESC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo burocrático; ▪ Procedimentos complexos; ▪ Dificuldades para preenchimento dos formulários e organização da documentação; ▪ Limitações da Plataforma FAPESC; ▪ Ausência de suporte ou supervisão técnica; ▪ Sobrecarga as atividades dos professores; ▪ Insegurança.
Entrega de prestação de contas física na FAPESC	
Análise técnica dos relatórios técnico-científicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ RVT's sucintos e superficiais; ▪ Pouco controle sobre a execução dos projetos.
Análise financeira da utilização dos recursos alocados nos planos de trabalhos contratados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação dos analistas; ▪ Alta demanda do Setor de Prestação de Contas; ▪ Limitações da Plataforma FAPESC; ▪ Utilização de múltiplos sistemas; ▪ Ausência de suporte da UDESC, ou suporte limitado e insuficiente; ▪ Ausência de fluxo institucionalizado para comunicações, prazos e controles;
Cumprimento de diligências e/ou providências saneadoras de inconsistências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades dos beneficiários para sanar as inconsistências; ▪ Atraso no cumprimento de diligências.
Emissão de Parecer de Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Poucas informações quanto à análise técnica; ▪ Ausência de padrão nas análises financeiras; ▪ Erros e vícios nas análises; ▪ Ausência de fluxos e procedimentos institucionalizados, especialmente quanto ao encerramento de Chamadas Públicas; ▪ Estrutura limitada.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Importante destacar que, com base nas entrevistas realizadas com os colaboradores, constatou-se que não existe um controle efetivo dos projetos que não obtiveram as prestações de contas entregues e nem quanto ao resultado do programa como um todo quanto aos índices de objetivos, metas alcançadas, recursos adquiridos e devolvidos. Identificou-se que, embora existam controles paralelos, atualmente não é realizado relatório de avaliação final do edital, contemplando valores executados, devoluções, prestações de contas pendentes e outras informações pertinentes. Seria possível realizá-lo via Plataforma, já que esta possui a base de dados pertinente, contudo, seriam necessárias melhorias para confiabilidade desta ferramenta, como por exemplo, a

validação/correção dos dados de prestação de contas (que atualmente não são analisados e validados via Plataforma).

De modo geral, apesar das limitações expostas, os professores consideram que a forma como o programa vem sendo realizado facilitou muito o processo como um todo. Destacou-se que precisa ser continuado e melhorado, pois é um diferencial. Para tanto, consideram a necessidade de um suporte específico por parte da UDESC, reconhecendo que muitas vezes não há familiaridade com os trâmites relacionados aos processos de pagamentos, compras e prestação de contas, e que a falta de apoio técnico dificulta o processo como um todo, interferindo, inclusive, na própria execução das pesquisas.

Assim, identificados os limites e possibilidades, com base nas respostas e considerações dos professores respondentes, bem como dos atores da FAPESC e UDESC envolvidos nas fases de implementação, e considerando os demais resultados da pesquisa apresentados ao longo do Capítulo 4, elaborou-se uma proposta de melhorias que possam ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC, apresentada no capítulo seguinte.

5 PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DO PAP/UDESC

Considerando os resultados demonstrados ao longo das subseções 4.1 a 4.4, após a descrição do objeto do estudo e a caracterização do histórico do Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC, descrevendo seu processo de gestão, identificando as fases, as atividades e os atores envolvidos na sua implementação, bem como suas limitações e possibilidades, elaborou-se proposta de melhoria da gestão do PAP/UDESC, objetivando o aperfeiçoamento do mesmo durante a sua implementação, com base na avaliação formativa realizada.

As propostas apresentadas foram baseadas nas análises dos resultados da pesquisa documental e das entrevistas não estruturadas com os colaboradores da UDESC e FAPESC, envolvidos diretamente na gestão e acompanhamento do Programa, além dos atores das duas Instituições envolvidos nas fases de implementação, bem como na análise das respostas do questionário aplicado aos professores líderes dos grupos de pesquisa da UDESC, contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 –PAP/UDESC).

Ressalta-se que as proposições devem ser analisadas em profundidade pelos gestores da UDESC e FAPESC, a fim de verificar a melhor forma de implementação, conforme seus interesses e possibilidades. O Quadro 16 apresenta, de forma consolidada, a proposta de melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa da Universidade do Estado de Santa Catarina (PAP/UDESC).

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UDESC (continua)

FASE 1: PLANEJAMENTO, LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO		
Atividades	Limitações	Propostas
Elaborar os Editais de Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão insuficiente dos Editais; ▪ Insuficiência quanto à clareza e objetividade das informações; ▪ Revisão dos critérios de estratificação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Efetuar a revisão dos Editais de Chamada Pública, envolvendo ao menos um representante de cada fase do processo de implementação, a fim de torná-los mais claros e objetivos antes da sua publicação e divulgação, especialmente no que diz respeito aos critérios para admissibilidade e elegibilidade das propostas, para estratificação, itens de despesas financiáveis e prestação de contas; ✓ Analisar a viabilidade e formas para a implementação das melhorias necessárias, identificadas na Fase 10 (Avaliação), a fim de otimizar a utilização dos recursos e atender aos objetivos institucionais do Programa.
Lançar e publicar os Editais de Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Embora não tenham sido descritas limitações quanto ao lançamento, publicação e divulgação dos Editais de Chamada Pública, sugere-se que, tanto a FAPESC quanto a UDESC, estabeleçam um plano de divulgação que contemple, principalmente, esclarecimentos quanto às alterações implementadas no Programa.
Divulgar os Editais de Chamada Pública		
FASE 2: INSCRIÇÃO		
Atividades	Limitações	Propostas
Realizar a inscrição	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldade na compreensão dos critérios para inscrição e classificação; ▪ Dificuldade de preenchimento dos formulários; ▪ Excesso de burocracia quanto à documentação exigida e forma de entrega. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A implementação de melhorias na fase anterior contribui diretamente na Fase 2. É necessário, ainda, disponibilizar e indicar setores que possam prestar auxílio aos professores quanto ao preenchimento de formulários e esclarecimento de dúvidas; ✓ Analisar formas para simplificar a entrega da documentação e os documentos exigidos. Sugere-se, inicialmente, o recebimento apenas por e-mail e, posteriormente, verificar a viabilidade de adaptar a Plataforma da PROPPG, considerando que esta já contempla grande parte das informações necessárias, referente aos Grupos de Pesquisa.

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASE 2: INSCRIÇÃO		
Atividades	Limitações	Propostas
Receber as inscrições e enquadrar as propostas aos critérios da Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Erros no preenchimento de formulários; ▪ Pouco tempo para análise; ▪ Inviabilidade de descentralizar tarefas de conferência; ▪ Múltiplos sistemas para conferência; ▪ Ausência de sistema próprio para análise e conferência (controles paralelos). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Novamente, as melhorias implementadas na fase anterior, assim como a disponibilização de auxílio aos professores para realizar a inscrição, contribuem para a redução dos erros no preenchimento de formulários por parte dos professores, reduzindo as necessidades de ajustes e correções efetuadas pela PROPPG; ✓ Adequar o cronograma, se necessário, considerando a equipe capacitada e disponível para análise da admissibilidade e elegibilidade das propostas; ✓ Conforme constatado, a atividade gera um grande volume, porém, sazonal. Assim, mesmo que não se vislumbre a informatização desta atividade a curto e médio prazo, a UDESC deve considerar a possibilidade desta implementação, mesmo que a longo prazo, envolvendo os técnicos da Coordenadoria de Pesquisa que atuam diretamente no PAP, quando da realização de evoluções da Plataforma da PROPPG, a fim de contemplar melhorias que possam viabilizar o processo informatizado no futuro.
FASE 3: ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA E CÁLCULO DOS RECURSOS MÁXIMOS A SEREM PLEITEADOS		
Atividades	Limitações	Propostas
Realizar a estratificação e classificação dos grupos de pesquisa (índice G)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Embora não tenham sido encontradas limitações nesta fase, reitera-se a importância da UDESC em considerar a implementação futura do PAP via Plataforma PROPPG, contemplando também os cálculos dos índices G e Gn, ou ainda, outros critérios que sejam criados, que atualmente são realizados por planilhas e demais controles paralelos.
Calcular os recursos máximos a serem pleiteados (índice Gn)		
Analisar os Recursos Administrativos		
Divulgar a estratificação dos Grupos de Pesquisa		

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UDESC (continua)

FASE 4: SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC		
Atividades	Limitações	Propostas
Submeter as propostas na Plataforma FAPESC, observado o limite máximo dos recursos a serem pleiteados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instabilidade da Plataforma FAPESC; ▪ Inadequação dos formulários ao PAP/UDESC; ▪ Dificuldades para elaboração do orçamento; ▪ Orientações insuficientes; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Buscar a implementação de melhorias na Plataforma FAPESC, de forma a torná-la mais estável e acessível, por meio de diversos navegadores e múltiplos dispositivos, assim como corrigir funcionalidades, especialmente aquelas relacionadas à anexação de arquivos; ✓ Verificar a possibilidade de implementação de adaptações aos formulários padrão utilizados na Plataforma FAPESC para o PAP ou inativar campos sem relação com as propostas do Programa. Caso não seja viável, melhorar as orientações quanto ao correto preenchimento; ✓ Adequar os textos de ajuda constantes na Plataforma, tornando-os mais claros, bem como considerar a possibilidade de disponibilização de tutoriais, especialmente quanto à classificação das despesas públicas para alocação no orçamento detalhado do plano de trabalho; ✓ Disponibilizar banco de dados, regulamentações e demais documentos que permitam aos professores a classificação correta das despesas ou indicar o setor que possa auxiliá-los nesta etapa do processo; ✓ Verificar a viabilidade de integração da Plataforma PROPPG com a Plataforma da FAPESC, a fim de simplificar o processo de submissão e torná-lo menos burocrático, considerando que as duas instituições possuem a maior parte dos dados dos pesquisadores.
Receber as propostas na Plataforma FAPESC dos Grupos de Pesquisa selecionados conforme Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alocação incorreta dos itens de despesas; ▪ Preenchimento incompleto dos dados da proposta; ▪ Ausência dos anexos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A implementação de melhorias na atividade anterior, quando da submissão das propostas na Plataforma FAPESC, contribuiu diretamente para resolução das limitações desta atividade, especialmente no que se refere às melhorias nas orientações para o correto preenchimento dos formulários.

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASE 5: ANÁLISE E JULGAMENTO DO MÉRITO		
Atividades	Limitações	Propostas
Analisar e julgar o mérito dos projetos, conforme critérios de análise e pontuação estabelecidos pela Chamada Pública (recomendação do Projeto de Pesquisa)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alocação incorreta dos itens de despesas; ▪ Submissão de proposta acima do limite (índice Gn). 	<p>✓ As implementações sugeridas na Fase 4, quando da submissão das propostas, contribuem diretamente na atividade de análise e julgamento do mérito. Adicionalmente, pode ser verificada a possibilidade de implementar a inclusão de um limitador na Plataforma FAPESC, observado o resultado da estratificação e o índice Gn, a fim de evitar submissões em valores superiores ao limite;</p> <p>✓ Embora atualmente a análise e julgamento do mérito dos projetos, na prática, estejam baseados na estratificação, faz-se necessário considerar as alterações recentes na Regulamentação do PAP (Resolução n.º 058/2018), bem como avaliar os critérios de análise e pontuação estabelecidos quando da elaboração dos novos editais e suas possíveis limitações.</p>
Homologação da análise, do julgamento de mérito e da classificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações. 	<p>✓ Sem propostas, considerando não terem sido encontradas limitações.</p>
FASE 6: PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS		
Atividades	Limitações	Propostas
Divulgar no site da FAPESC e no D.O.E. os resultados dos planos de trabalhos aprovados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações. 	<p>✓ Sem propostas, considerando não terem sido encontradas limitações.</p>

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASE 7: CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS		
Atividades	Limitações	Propostas
Aportar recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilidade orçamentária e financeira 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Considerando que a disponibilidade orçamentária e financeira independe da vontade das duas Instituições, sugere-se que ao menos, seja institucionalizada formalmente, no âmbito da UEDESC, uma política quanto à alocação dos recursos destinados ao PAP, bem como eventuais reajustes, a fim de garantir a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA); ✓ Sugere-se considerar a concentração do montante previsto do edital na mesma fonte de recursos e, dentro do possível, em seus valores integrais, a fim de evitar o pagamento de parcelas parciais, permitindo maior planejamento quanto à utilização dos recursos por parte dos professores, simplificando assim os demais processos envolvidos, como por exemplo, a prestação de contas.
Solicitar o cadastramento do Termo de Outorga no SIGEF com as informações orçamentárias e financeiras para empenhamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inconsistências na Plataforma FAPESC; ▪ Utilização de formulário impresso. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Providenciar as correções na Plataforma FAPESC a fim de garantir segurança aos usuários, quanto às bases de dados utilizadas, para emissão da Folha de Informações; ✓ Sanadas as inconsistências da Plataforma FAPESC, sugere-se a implementação da utilização do formulário Folha de Informações, sem a necessidade de impressão (envio para cadastramento via sistema), mediante a criação de tela de aprovação, que permita ao Coordenador de Projetos confirmar as informações, aprovar e encaminhar ao Setor Financeiro de forma digital.

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASE 7: CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS		
Atividades	Limitações	Propostas
Cadastrar o Termo de Outorga no SIGEF com a respectiva reserva orçamentária (pré-empenho/empenho)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inconsistências na Folha de Informações; ▪ Limitações do SIGEF para correções e alterações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As correções propostas na atividade anterior, interferem diretamente nas limitações da atividade de cadastramento dos Termos de Outorga, reduzindo a ocorrência de inconsistências nos formulários Folha de Informações; ✓ Verificar, junto ao SIGEF, a possibilidade de implementação de melhorias no sistema a fim de facilitar os lançamentos relativos às correções e cancelamentos, permitindo que estes sejam realizados a partir das telas originais das transações;
Firmar e publicar no D.O.E. os Termos de Outorga	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem limitações 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Embora não tenha sido destacado como um limitador desta fase/atividade, recomenda-se a disponibilização, por parte da UEDESC, de servidor capacitado para auxiliar e acompanhar a fase de contratação das propostas aprovadas na FAPESC, dado o volume de trabalho nesta fase.
Verificar regularidade fiscal do beneficiário e encaminhar formulário solicitando o pagamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informações descentralizadas; ▪ Atualização e reimpressão da Folha de Informações. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sugere-se institucionalizar na FAPESC o fluxo dos trâmites relacionados às Chamadas Públicas, estabelecendo os responsáveis pela atualização tempestiva das informações no sistema, tanto com relação à atualização dos dados da Folha de Informações (dispensando a sua reimpressão), quanto às prestações de contas (facilitando a verificação da regularidade fiscal dos beneficiários);
Liberar recursos aos líderes dos Grupos de Pesquisa (liquidação e pagamento)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bloqueios no SIGEF (decorrentes de irregularidades ou da falta de atualização); ▪ Atrasos na liberação dos recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A implementação de melhorias desta atividade decorre das sugestões anteriores, uma vez que viabilizam a redução de inconsistências na Folha de Informações e a verificação centralizada quanto à regularidade fiscal.
Comunicar aos beneficiários a liberação dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atrasos na atualização dos dados na Plataforma; ▪ Tempestividade das informações, conforme as etapas da fase de contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A atualização das informações relacionadas ao pagamento, por parte dos responsáveis por esta atividade, viabiliza a comunicação tempestiva ao beneficiário, quando do pagamento, mediante comando já disponível na Plataforma; ✓ Sugere-se a implementação de ferramenta na Plataforma FAPESC que permita o acompanhamento, por parte dos professores, do <i>status</i> da contratação das propostas até o efetivo pagamento.

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASE 8: EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO		
Atividades	Limitações	Propostas
Executar os projetos de pesquisa em conformidade com os planos de trabalho aprovados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientações insuficientes para compras internacionais; ▪ Dificuldades para realizar alterações orçamentárias; ▪ Burocracia para solicitar a utilização de rendimentos; ▪ Suporte administrativo insuficiente; ▪ Comunicação ineficaz. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar as informações quanto aos procedimentos a serem observados para aquisição de materiais e equipamentos importados; ✓ Analisar a possibilidade de fornecer suporte, por meio do Setor de Importação da UEDESC, para realização de compras internacionais ou verificar a possibilidade de firmar convênio com fundação de apoio que possa intermediar a realização destas operações; ✓ Quanto à utilização dos rendimentos de aplicação, já existe parecer favorável do TCE/SC para sua liberação por meio de apostilamento (sem a necessidade de parecer jurídico e/ou publicação no D.O.E.), bastando seguir alguns procedimentos, como a justificativa técnica para a liberação e a autorização da Diretoria Técnica. Contudo, isso deve ser comunicado aos pesquisadores de forma efetiva, para que tomem conhecimento desta flexibilização e de como operacionalizar as solicitações; ✓ Melhorar a comunicação, fornecendo orientações sobre quais setores recorrer em caso de dúvidas, durante a execução das propostas, assim como, verificar a possibilidade de disponibilizar suporte técnico na UEDESC.
Acompanhar a execução dos projetos (suporte administrativo relacionado à aprovação de remanejamentos orçamentários e apostilamentos e tramitação de termos aditivos).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Limitações da Plataforma FAPESC (visualização da tela do solicitante/beneficiário); ▪ Alta demanda ao final da vigência; ▪ Prestações de contas parciais durante a vigência dos Termos de Outorga; ▪ Controles paralelos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificar a possibilidade de implementação na Plataforma FAPESC de perfil de acesso, que permita ao Coordenador de Projetos visualizar a mesma tela que os professores/solicitantes, a fim de prestar auxílio mais personalizado e efetivo; ✓ Melhorar as orientações e comunicação quanto aos procedimentos a serem adotados para a realização de apostilamentos e termos aditivos, assim como para as trocas de rubricas, favorecendo e incentivando o planejamento dos professores, evitando o acúmulo de solicitações, especialmente, ao final da vigência dos projetos; ✓ As propostas de melhorias relacionadas a atualização tempestiva de dados nos sistemas oficiais, corroboram para que não necessite de controles paralelos, no caso de liberações parciais de recursos durante a vigência dos Termos de Outorga.

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UDESC (continua)

FASE 9: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA		
Atividades	Limitações	Propostas
Entrega de prestação de contas digital na Plataforma FAPESC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo burocrático; ▪ Procedimentos complexos; ▪ Dificuldades para preenchimento dos formulários e organização da documentação; ▪ Limitações da Plataforma FAPESC; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar as orientações quanto aos procedimentos de prestação de contas, de forma a tornar o processo mais claro e compreensível aos professores; ✓ Verificar a possibilidade de disponibilizar suporte técnico, no âmbito da UDESC, para auxiliar e/ou supervisionar a confecção, bem como o acompanhamento dos processos de prestação de contas e auxílio em casos de diligências; ✓ Simplificar a fase de prestação de contas, verificando a possibilidade de utilizar ou adaptar o modelo adotado por outros órgãos de fomentos, como por exemplo, o CNPq; ✓ Buscar a implementação e o desenvolvimento da Plataforma FAPESC, para que possa ser utilizada de forma segura para prestação de contas, tanto pelos pesquisadores, quanto pelos colaboradores da FAPESC, considerando ser um meio facilitador para simplificação do processo como um todo;
Entrega de prestação de contas física na FAPESC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de suporte ou supervisão técnica; ▪ Sobrecarga das atividades dos professores; ▪ Insegurança. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A FAPESC, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável está realizando alterações na Lei Catarinense de Inovação, com o objetivo de atualizar a legislação estadual nos termos do novo Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação, oportunidade em que o Decreto n.º 2.060/2009 também será revisado. Assim, sugere-se a formação de grupo de trabalho, com participação da UDESC, que analise a viabilidade de implementação de melhorias que simplifiquem o processo de prestação de contas.

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (continua)

FASE 9: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA		
Atividades	Limitações	Propostas
Análise técnica dos relatórios técnico-científicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ RVT's sucintos e superficiais; ▪ Pouco controle sobre a execução dos projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar junto à PROPPG/UEDESC formas para viabilizar e ampliar o acesso aos resultados alcançados durante a execução das propostas, a fim de qualificar os relatórios de verificação técnica.
Análise financeira da utilização dos recursos alocados nos planos de trabalhos contratados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação insuficiente dos analistas; ▪ Alta demanda do Setor de Prestação de Contas; ▪ Limitações da Plataforma FAPESC; ▪ Utilização de múltiplos sistemas; ▪ Ausência de suporte da UEDESC ou suporte limitado e insuficiente; ▪ Ausência de fluxo institucionalizado para comunicações, prazos e controles; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar políticas de capacitação aos colaboradores da FAPESC envolvidos nas análises de prestação de contas, a fim de padronizar e qualificar as análises efetuadas, tornando mais efetivas as orientações para a adoção das providências saneadoras por parte dos beneficiários; ✓ Institucionalizar o fluxo de prestação de contas, no âmbito da FAPESC, a fim de tornar os trâmites mais claros e objetivos, formalizando a maneira como se dá a comunicação das diligências aos responsáveis, bem como quanto aos prazos concedidos, estabelecendo rotinas que contemplem a atualização das fases da prestação de conta no SIGEF; ✓ Estabelecer melhorias na comunicação das diligências e baixas de prestação de contas, contemplando, também, o Coordenador de Projetos; ✓ Buscar o aprimoramento das funções constantes na Plataforma FAPESC relacionadas à prestação de contas, permitindo a sua utilização de forma segura, viabilizando, no futuro, a análise das prestações de contas via sistema, permitindo o acompanhamento do <i>status</i> dos processos, por parte dos beneficiários, via Plataforma.
Cumprimento de diligências e/ou providências saneadoras de inconsistências	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades dos beneficiários para sanar as inconsistências; ▪ Atraso no cumprimento de diligências. 	

Quadro 16 - Proposta de melhorias para a gestão do PAP/UEDESC (conclusão)

FASE 9: PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA		
Atividades	Limitações	Propostas
Emissão de Parecer	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Poucas informações quanto à análise técnica; ▪ Ausência de padrão nas análises financeiras; ▪ Erros e vícios nas análises; ▪ Ausência de fluxos e procedimentos institucionalizados, especialmente quanto ao encerramento de Chamadas Públicas; ▪ Estrutura limitada. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A implementação das propostas relacionadas às melhorias na qualificação das análises técnica e financeira, contribuem diretamente na execução desta atividade, pois subsidiam a emissão do Parecer de Controle Interno; ✓ Estabelecer e adotar procedimentos quanto ao encerramento das Chamadas Públicas, a fim de apurar de forma tempestiva os casos em que não há a devida prestação de contas (decorrentes da omissão ou de outros fatores, como falecimento ou desligamento dos pesquisadores da entidade interveniente); ✓ Buscar maior participação da UDESC, como interveniente, no acompanhamento e cobranças aos beneficiários para adoção de providências saneadoras; ✓ Verificar a possibilidade de ampliação da equipe de trabalho, a fim de permitir avançar no aprimoramento das atividades e funções do Setor de Controle Interno, bem como expandir sua área de atuação.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Recomenda-se implementar, formalmente, a **Fase 10 (Avaliação)**, especialmente ao término da vigência de cada Chamada Pública, mediante elaboração de relatório de avaliação final do edital, contemplando valores executados, devoluções efetuadas, prestações de contas pendentes, assim como os objetivos e metas alcançadas pelos Grupos de Pesquisa, além de outras informações pertinentes. Para tanto, deve-se buscar implementar melhorias na Plataforma FAPESC a fim de fornecer dados confiáveis que possam ser utilizados para a elaboração de relatórios que subsidiem o processo de avaliação do PAP/UDESC, eliminando a necessidade de controles paralelos. Sugere-se, ainda, acompanhar os valores executados, bem como as devoluções de recursos (saldo remanescente), verificando a possibilidade de resgate destes valores, que são depositados na Conta Única do Tesouro Estadual e, atualmente, sem a efetiva devolução/resgate à instituição de origem dos recursos.

As últimas avaliações realizadas priorizam a apresentação dos resultados dos grupos de pesquisa, embora reconheça-se que são realizadas avaliações para aprimoramento do programa em si, tanto que são propostas melhorias em sua regulamentação, mediante as alterações efetuadas na Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI. O processo de avaliação deve ser realizado de forma contínua, buscando envolver participantes que representem os atores e/ou setores envolvidos na implementação do PAP/UDESC. Entende-se que o processo de avaliação pode e deve subsidiar o acompanhamento da evolução do perfil institucional e as decisões do Comitê de Pesquisa da UDESC, contribuindo para a definição dos critérios, números e conceitos para a certificação, corroborando para a consolidação da política institucional para os grupos de pesquisa, bem como à otimização dos recursos destinados à pesquisa e à evolução da UDESC em termos de pesquisa e pós-graduação.

Cabe destacar que a implementação das propostas apresentadas, em relação às atividades realizadas pela FAPESC, atende também as demais Chamadas Públicas realizadas pela Instituição, já que são inerentes e integradas às suas rotinas administrativas. Assim, a formalização de um fluxo institucionalizado, que estabeleça regras, trâmites e prazos de forma clara e objetiva, pode contribuir para a melhoria dos processos, otimizando suas ações, direcionando e profissionalizando a atuação de seus colaboradores.

Quanto às questões abordadas, referente às necessidades de melhorias, especialmente aquelas relacionadas à Plataforma, é fundamental que seja aprimorada, de forma a tornar-se segura, estável e confiável aos seus usuários, a fim de ser utilizada como instrumento facilitador para simplificação dos processos. Assim, a modernização e adequação dos sistemas de informação utilizados deve ser uma constante a ser considerada, tanto pela FAPESC quanto pela UDESC, a fim de acompanhar o dinamismo e a ampliação das atividades de pesquisa.

Por fim, a UDESC deve buscar soluções para implementação de suporte técnico aos professores que, conforme demonstrado ao longo do Capítulo 4, é um dos maiores limitadores ao longo do processo. A Universidade deve considerar as adaptações necessárias em sua estrutura e em suas atividades, a fim de propiciar as condições necessárias para a execução do PAP/UDESC, especialmente se tiver interesse em ampliar a parceria com a FAPESC para realização de outros programas institucionais neste novo formato – por meio de termos de outorga – viabilizando o alcance do desenvolvimento institucional planejado de forma efetiva, exercendo com responsabilidade suas obrigações legais como interveniente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou propor melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UEDESC), a partir de uma avaliação formativa. Para tanto, foram definidos objetivos específicos que permitiram caracterizar o histórico e descrever o processo de gestão do PAP/UEDESC, identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo.

No alcance do objetivo específico “a” (caracterizar o histórico do PAP/UEDESC), verificou-se as datas importantes e alterações durante a implementação do Programa, sendo possível estabelecer uma linha de tempo a partir da sua criação em 1984, por meio da Resolução n.º 006/21984 – CONSEPE, como Fundo de Apoio à Pesquisa. Posteriormente, suas regulamentações, em 1986 (Resolução n.º 027/1986 – CONSEPE), 1992 (Resolução n.º 080/1992 – CONSUNI) e 2007 (Resolução n.º 004/2007 – CONSUNI) e alterações relevantes, como a execução via FAPESC, a partir de 2013, por meio do Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013. Foi possível compreender a evolução do Programa que, inicialmente, destinava-se ao apoio de projetos de pesquisa individuais e posteriormente a grupos de pesquisa, bem como as alterações quanto aos seus objetivos, critérios de seleção, destinação dos recursos e formas de repasse, verificando-se, ainda, que a formação dos grupos se tornou mais criteriosa, uma vez que a certificação, por parte da PROPPG/UEDESC, visa a redução das atipicidades em relação aos critérios do CNPq. Esses aperfeiçoamentos viabilizaram a adequação do PAP ao perfil institucional, fortalecendo as ações coletivas de pesquisa, visando à consolidação da pesquisa institucional, a fim de acompanhar e fomentar o desenvolvimento da pós-graduação.

Para consecução do objetivo específico “b” (descrever o processo de gestão do PAP/UEDESC), foram identificadas as fases e atividades do processo de gestão do PAP, validadas com os colaboradores da FAPESC e da UEDESC envolvidos diretamente na gestão e acompanhamento do Programa. Assim, foram identificadas nove fases: 1) Planejamento, lançamento e divulgação; 2) Inscrição; 3) Estratificação dos grupos de pesquisa e cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados; 4) Submissão das propostas na Plataforma FAPESC; 5) Análise e julgamento do mérito; 6) Publicação dos resultados; 7) Contratação das propostas aprovadas; 8) Execução e acompanhamento; e 9) Prestação de contas técnica e financeira. Também foram identificadas as principais

atividades dessas fases, que, posteriormente, foram detalhadas com os resultados das entrevistas com dos atores da FAPESC e da UDESC envolvidos na implementação, permitindo compreender melhor o processo como um todo.

Para o alcance do objetivo específico “c” (identificar limitações e possibilidades em cada fase do processo de gestão do PAP/UDESC), os resultados obtidos nas etapas anteriores, juntamente com as entrevistas com os atores da FAPESC e da UDESC envolvidos na implementação do Programa (colaboradores), viabilizaram a elaboração do questionário aplicado aos líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 004/2014 – PAP/UDESC (professores). Foi possível compreender as limitações de cada fase, considerando as atividades relacionadas, assim como as possibilidades de melhoria que possam ser implementadas no processo de gestão do programa. Dentre as principais limitações identificadas, destacou-se a ausência de fluxos administrativos devidamente formalizados e institucionalizados às rotinas administrativas da FAPESC (que são inerentes a todas as Chamadas Públicas, e não só ao PAP/UDESC) e as limitações da Plataforma FAPESC. Destacou-se ainda, a necessidade de suporte administrativo por parte da UDESC, especialmente para a fase de prestação de contas, além da fragilidade das ações de avaliação relacionadas ao Programa. Contudo, apesar das limitações encontradas, destacou-se que a forma como o PAP vem sendo operacionalizado, mediante outorga aos professores pesquisadores, facilitou o processo, dando celeridade e permitindo maior planejamento das ações de pesquisa, constituindo-se em um diferencial, devendo ser aperfeiçoado.

Sendo assim, tendo em vista que o estudo conseguiu atingir os objetivos específicos da pesquisa, considera-se que o objetivo principal de **propor melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de uma avaliação formativa**, foi alcançado. A avaliação formativa realizada permitiu a proposição de melhorias, uma vez que a metodologia utilizada possibilitou conhecer de forma detalhada o Programa, o seu histórico e evolução, bem como propiciou a interação com representantes dos atores envolvidos em todas as fases do processo.

Neste contexto, destaca-se a participação colaborativa desses atores ao longo da pesquisa e a sua disposição e interesse em contribuir para o aperfeiçoamento do Programa. Assim, entende-se que a proposta elaborada, se implementada, pode contribuir de forma efetiva para

solução das limitações identificadas, cabendo aos gestores das duas instituições envolvidas envidar esforços para a sua execução. Além disso, contribuir para o fortalecimento das ações de pesquisa, bem como da parceria entre UDESC e a FAPESC, inclusive, corroborando para o desenvolvimento de outros projetos e programas institucionais da Universidade.

Considerando que a metodologia utilizada na realização desta pesquisa viabilizou a articulação entre os atores envolvidos no processo de gestão, evidenciando o engajamento dos mesmos em contribuir para o aperfeiçoamento do Programa, entende-se que o método possa ser aplicável e replicável a outros contextos organizacionais, bem como a outros programas das instituições envolvidas (FAPESC e UDESC). Sugere-se como estudos futuros o aprofundamento das ações propostas, a fim de operacionalizar e institucionalizar as melhorias sugeridas. A partir da realização deste estudo, observou-se que existem outras possibilidades de pesquisa relacionadas à avaliação de políticas públicas, especialmente àquelas realizadas no âmbito da gestão universitária.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Francisco César de Sá; DOMINGUES, Ivan. **O PNPB 2011-2020: os desafios do país e o sistema nacional de pós-graduação**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 28, n. 3, Set. 2012, p. 17-53. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/edur/v28n3/a02v28n03.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2017

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

_____. **Decreto n.º 19.850**, de 11 de abril de 1931. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em:

<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40246>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

_____. **Decreto n.º 19.851**, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre o ensino superior no Brasil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

_____. **Decreto n.º 19.852**, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19852.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

_____. **Decreto n.º 21.321**, de 18 de junho de 1946. Aprova o Estatuto da Universidade do Brasil. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-21321-18-junho-1946-326230-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

_____. **Decreto n.º 29.741**, de 11 de julho de 1951. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-29741-11-julho-1951-336144-norma-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Decreto n.º 53.932**, de 26 de maio de 1964. Reúne em um só órgão a CAPES, o COSUPI e o PROTEC. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53932-26-maio-1964-393973-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Decreto n.º 66.662**, de 05 de junho de 1970. Reformula a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66662-5-junho-1970-408148-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Decreto n.º 73.411**, de 04 de janeiro de 1974. Institui o Conselho Nacional de Pós-Graduação e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73411-4-janeiro-1974-421858-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Decreto n.º 74.299**, de 18 de julho de 1974. Dispõe sobre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74299-18-julho-1974-422808-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Decreto n.º 86.791**, de 28 de dezembro de 1981. Extingue o Conselho Nacional de Pós-Graduação e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86791-28-dezembro-1981-436402-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Decreto n.º 91.146**, de 15 de março de 1985. Cria o Ministério da Ciência e Tecnologia e dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D91146.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 1.310**, de 15 de janeiro de 1951. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1310.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 4.533**, de 08 de dezembro de 1964. Altera a Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, que criou o Conselho Nacional de Pesquisas, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4533.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 6.129**, de 06 de novembro de 1974. Dispõe sobre a transformação do Conselho Nacional de Pesquisas em Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6129.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 75.225**, de 15 de janeiro de 1975. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências. Disponível em:
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75225-15-janeiro-1975-423795-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 8.028**, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8028.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 8.405**, de 09 de janeiro de 1992. Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e dá outras

providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8405.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 01 jun. 2017.

____. **Lei n.º 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 11.502**, de 11 de julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de que trata a Lei n.º 8.405/1992; e altera as Leis n.ºs 8.405/1992 e 11.273/2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111502.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Medida Provisória n.º 150**, de 15 de março de 1990. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/1990-1995/150.htm>. Acesso em: 30 mai. 2017.

____. **Lei n.º 13.243**, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera as Leis n.ºs 10.973/2004, 6.815/1980, 8.666/1993, 12.462/2011, 8.745/1993, 8.958/1994, 8.010/1990, 8.032/1990 e 12.772/2012, nos termos da Emenda Constitucional n.º 85/2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 12 set.. 2017.

MCTI. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022.

Disponível em:

<<https://portal.insa.gov.br/images/documentos-oficiais/ENCTI-MCTIC-2016-2022.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2017.

_____. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Centro de Memória. Disponível em:

<<http://centrodememoria.cnpq.br/Missao2.html>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

_____. Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. **Sobre o CBPF.** Disponível em:

<<http://portal.cbpf.br/index.php/o-cbpf>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

_____. Conselho Federal de Educação. **Parecer nº 977**, de 03 de dezembro de 1965. Definição dos cursos de pós-graduação. Disponível em: <<http://capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/avaliacao-n/Parecer-977-1965.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

MEC. Ministério da Educação. **Institucional: Apresentação.**

Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/institucional/historia>>. Acesso em: 30 jul 2017.

_____. Sistema de Regulação do Ensino Superior do Ministério da Educação (e-MEC). **Consulta avançada:** Instituição de Ensino Superior- Santa Catarina. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 set. 2017.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **III Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 1986-1989.**

Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/III_PNPG.pdf>. Acesso em: 30 jul 2017.

_____. **IV Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2005-2010.**

Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/PNPG_2005_2010.pdf>. Acesso em: 30 jul 2017.

____. **V Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020.**

Disponível em:

<<http://www.capes.gov.br/plano-nacional-de-pos-graduacao>>. Acesso em: 04 jun 2017.

____. **Ações e Programas.** Disponível em:

<<http://www.capes.gov.br/acesoainformacao/acoes-e-programas>>. Acesso em: 30 ago 2017.

BRITO, Talamira Taita Rodrigues; CUNHA, Ana Maria de Oliveira. **Revisitando a História da Universidade no Brasil: política de criação, autonomia e docência.** Aprender - Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação, Vitória da Conquista, BA, Edições UESB, Ano VII, n. 12, Jan./Jun 2009, p. 43-63. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/aprender/article/viewFile/4260/pdf_231>. Acesso em: 08 jun. 2017.

CABRAL NETO, Antonio; CASTRO, Alda Maria Duarte Araujo. **A expansão da pós-graduação em cenários de globalização: recortes da situação brasileira.** Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 38, n. 2, p. 339-362, mai./ago. 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufg.emnuvens.com.br/interacao/article/view/26108/15059>>. Acesso em: 11 set. 2017.

CAVALCANTI, Mônica Maria de Arruda. **Avaliação de políticas públicas e programas governamentais** - uma abordagem conceitual. Interfaces de Saberes, João Pessoa, v. 6, n.1, p. 1-13, 2006. Disponível em: <<https://interfacesdesaberes.fafica-pe.edu.br/index.php/import1/article/view/20/8>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

CONFAP. Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. **Informações sobre as FAPs.** Disponível em: <<http://confap.org.br/news/informacoes-sobre-faps/>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

CORDOVA, Rogerio de Andrade. **A pós-graduação na América Latina: o caso brasileiro.** Brasília, DF: UNESCO/CRESALC/MEC/SESU/CAPES, 1986. 218p.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Carlos Henrique de Brito; PACHECO, Carlos Américo. **Apresentação Fórum Nacional CONFAP São Paulo 2017: Desafios para C&T&I em São Paulo e no Brasil**. Mar/2017. Disponível em: <http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2017/03/Confap_09Mar2017_Pacheco_Brito.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2017.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Educar, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/7609/5423>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

FAPESC, Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. Institucional: **Histórico**. Disponível em: <<http://www.fapesc.sc.gov.br/historico/>>. Acesso em: 02 set. 2017.

_____. **Editai chamada pública FAPESC n.º 04/2014: apoio à infraestrutura para grupos de pesquisa da UDESC**. Disponível em: <<http://www.fapesc.sc.gov.br/editai-chamada-publica-fapesc-no-042014/>>. Acesso em: 15 ago. 2017

HEIDEMANN, Francisco. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 3. ed. Brasília, DF: Ed. da UnB, 2014. 347 p.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 225p.

MARTINS, Carlos Benedito. Balanço: o papel da CAPES na formação do sistema nacional de pós-graduação. In: **CAPES 50 anos: depoimentos ao CPDOC/ FGV/Organizadoras: Marieta de Moraes Ferreira & Regina da Luz Moreira**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, CPDOC; Brasília, DF: CAPES, 2003. p. 294-309. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1319_Capes11.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2017.

MENDONÇA, A. W. P. C. **A pós-graduação como estratégia de reconstrução da universidade brasileira**. Educar em Revista. Curitiba, PR, Editora UFPR, n. 21, p.289-308 2003. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2136/1788>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

MORHY, Lauro. **Universidade no Mundo: Universidade em questão**. Vol. 2 Brasília, DF: Ed.da UnB, 2004. 605p.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RUA, Maria das Graças. **Avaliação de políticas, programas e projetos: notas introdutórias** 2010. 37 p. Disponível em: <https://www.jacksondetoni.files.wordpress.com/2014/05/texto-apoio-05-_-grac3a7as-rua.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 134 p. Disponível em: <http://www.aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php?file=%2F147768%2Fmod_resource%2Fcontent%2F1%2FPolíticas%20Publicas%20GP%202%20Edicao%20Nacional%20Miolo%20Online.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2017

SANTA CATARINA. **Decreto n.º 2.802**, de 20 de maio de 1965. Dispõe sobre a Fundação Educacional de Santa Catarina e dá outras providências. Disponível em: <<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1965/002802-005-0-1965-003.htm>>. Acesso em: 10 set. 2017.

_____. **Lei n.º 7.958**, de 05 de junho de 1990. Institui o Fundo Rotativo de Fomento à Pesquisa científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FUNCITEC, e dá outras providências. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1990/7958_1990_Lei.html>. Acesso em: 10 set. 2017.

_____. **Lei n.º 7.966**, de 21 de junho de 1990. Cria o Conselho de Política Científica e Tecnológica. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1990/7966_1990_Lei.html>. Acesso em: 10 set. 2017.

_____. **Lei n.º 8.092**, de 1º de outubro de 1990. Transforma a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/leis/lei_8092-1990.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

_____. **Lei n.º 8.519**, de 08 de janeiro de 1992. Institui o Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina FEPA e altera as leis n.ºs 7.958/1990, 7.960/1990, 7.966/1990 e 8.244/1991. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-8519-1992-santa-catarina-institui-o-fundo-rotativo-de-estimulo-a-pesquisa-agropecuaria-do-estado-de-santa-catarina-fepa-e-altera-as-leis-n-s-7958-90-de-5-de-junho-de-1990-7-960-90-de-5-de-junho-de-1990-7-966-90-de-21-de-junho-de-1990-e-8-244-91-de-17-de-abril-de-1991>>. Acesso em: 10 set. 2017.

_____. **Lei n.º 10.355**, de 09 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a instituição, estruturação e organização da Fundação de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-10355-1997-santa>>

catarina-dispoe-sobre-a-instituicao-estruturacao-e-organizacao-da-fundacao-de-ciencia-e-tecnologia-funcitec>. Acesso em: 10 set. 2017.

____. **Lei n.º 381**, de 07 de maio de 2007. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual. Disponível em:

<http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=40&lang=>>. Acesso em: 10 set. 2017.

____. **Lei Complementar n.º 284**, de 28 de fevereiro de 2005.

Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo. Disponível em: <http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=40&lang=>>. Acesso em: 10 set. 2017.

____. **Lei Complementar n.º 534**, de 20 de abril de 2011. Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 381/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências. Disponível em:

<http://legislacao.sef.sc.gov.br/legtrib_internet/html/leis/2011/lc_11_534.htm>. Acesso em: 10 set. 2017.

____. **Decreto n.º 1.563**, de 7 de abril de 1992. Regulamenta a Lei n.º 8.519/1992, que instituiu o Fundo Rotativo de Estimulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina – FEPA e alterou a Lei n.º 7.958/1990, que criou o Fundo Rotativo de Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FUNCITEC. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1563-1992-santa-catarina-regulamenta-a-lei-n-8519-de-8-de-janeiro-de-1992-que-instituiu-o-fundo-rotativo-de-estimulo-a-pesquisa-agropecuaria-do-estado-de-santa-catarina-fepa-e-alterou-a-lei-n-7-958-de-5-de-junho-de-1990-que-criou-o-fundo-rotativo-de-fomento-a-pesquisa-cientifica-e-tecnologica-do-estado-de-santa-catarina-funcitec>>. Acesso em: 10 set. 2017.

____. **Lei Complementar n.º 17.447**, de 28 de dezembro de 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018. Disponível em:

<http://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/arquivos_orcamento/LOA%202018%20-

%20%20Lei%20n%C2%BA%2017.447%20de%2028%20de%20dezembro%202017%202.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

SANTOS, Cássio Miranda dos. **Tradições e contradições da pós-graduação no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, v. 24, n. 83, Ago. 2003, p. 627-641. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302003000200016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 jun. 2017.

SBPC. Sociedade Brasileira para o Progreso da Ciência. **História**. Disponível em: <<http://portal.sbpcnet.org.br/a-sbpc/historico/historia/>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

SCHWARTZMAN, Simon. Histórias de uma longa colaboração: a Capes vista pela comunidade acadêmica. In: **CAPES 50 anos: depoimentos ao CPDOC/ FGV/Organizadoras: Marieta de Moraes Ferreira & Regina da Luz Moreira**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, CPDOC; Brasília, DF: CAPES, 2003. p. 286-293. Disponível em: <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me001600.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. XVI, 133 p.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 238 p.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, n.º 16, p.20-45. Jul/Dez 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 08 jun. 2017

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. **Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção**. Revista de Administração Pública (RAP). Vol.42, n.º 3, p.529-550. Mai/Jun 2008. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação - o positivismo, a fenomenologia e o marxismo.** São Paulo: Atlas, 1987.

UDESC, Universidade do Estado de Santa Catarina. **Resolução n.º 006/1984 - CONSEPE**, de 26 de setembro de 1984. Fundo de Incentivo à Pesquisa da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. 1984 a. Disponível em:
< <http://secon.udesc.br/consepe/resol/1984/006-1984-cpe.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

_____. **Resolução n.º 025/1984 - CONSEPE**, de 10 de dezembro de 1984. Estabelece normas de organização do Fundo de Incentivo à Pesquisa da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. 1984 b. Disponível em:
< <http://secon.udesc.br/consepe/resol/1984/025-1984-cpe.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

_____. **Resolução n.º 080/1992**, de 30 de outubro de 1992. Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.. Disponível em:
<<http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/1992/080-92-cni.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

_____. **Resolução n.º 004/2007**, de 8 de março de 2007. Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.. Disponível em: <
<http://secon.udesc.br/consuni/resol/2007/004-2007-cni.pdf> >. Acesso em: 15 ago. 2017.

_____. **Resolução n.º 034/2013 – CONSAD**. Homologa o Termo de Parceria Técnica e Financeira n.º 001/2013, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. Disponível em:
< <http://secon.udesc.br/consad/resol/2013/034-2013-csd.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2017

____. **Resolução n.º 045/2018**. Altera a Resolução 004/2007-CONSUNI. Disponível em: <<http://secon.udesc.br/consuni/resol/2018/045-2018-cni.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2018.

____. **UDESC em Números**. Disponível em: <<https://www.udesc.br/numeros>>. Acesso em: 10 set. 2018.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 11.ed. São Paulo: Altas, 2009.

WORTHEN, Blaine R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody L. **Avaliação de programas: concepções e prática**. São Paulo: Gente: EDUSP, 2004. 730 p.

APENDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado (a) participante,

Meu nome é Manoela Müller de Oliveira, sou mestranda do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Estou realizando uma pesquisa sob orientação do professor Dr. Raphael Schlickmann (CAD/PPGAU/UFSC), cujo objetivo geral é propor melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de uma avaliação formativa.

Sua participação envolve responder as perguntas sobre o tema, com base em suas percepções e experiências, a fim de identificar limitações e possibilidades nas fases do processo de gestão do PAP/UDESC. Sua participação não envolverá qualquer incentivo financeiro ou qualquer ônus, tendo apenas a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Assim, sua participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo, sem prejuízo de sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. As informações provenientes deste instrumento de pesquisa são confidenciais e serão utilizadas única e exclusivamente para fins acadêmicos, sendo que, em nenhuma hipótese suas respostas serão identificadas, assim, sua colaboração se dará de forma anônima.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas no e-mail manoela.oliveira@udesc.br ou por meio da entidade responsável (PPGAU/UFSC), pelo telefone (48) 3721- 6525.

Agradecemos sua participação,

Manoela Müller de Oliveira
(Mestranda)

Prof. Dr. Raphael Schlickmann
(Orientador)

Aceito participar deste estudo e declaro ter lido e concordado com as normas deste TERMO DE CONSENTIMENTO, bem como com a utilização dos dados coletados para análise e publicação dos resultados.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Participante

APÊNDICE B – Mensagem enviada aos sujeitos com convite para participar da pesquisa (questionário)

Prezado (a) participante, bom dia!

Meu nome é Manoela Müller de Oliveira, sou mestranda do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Estou realizando uma pesquisa sob orientação do professor Dr. Raphael Schlickmann (CAD/PPGAU/UFSC), cujo objetivo geral é propor melhorias que podem ser implementadas na gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de uma avaliação formativa.

Para esta etapa do estudo, foram selecionados os líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 – PAP/UDESC (o último edital com execução concluída). Desta forma, você se enquadra como sujeito desta pesquisa.

Portanto, convido você a responder de forma voluntária a este questionário *on-line*, contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo, pois serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo (a).

O prazo para responder a pesquisa é 11/09/2018.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas no e-mail manoela.oliveira@udesc.br ou por meio da entidade responsável (PPGAU/UFSC), pelo telefone (48) 3721- 6525.

Sua participação é muito importante!

Para preencher o formulário clique no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6kj4iZI4DekA2PQQDtG9Tm5VDnX-91GoQ9FqXfMzJmQCA/viewform?usp=sf_link

Agradeço sua participação,

Manoela Müller de Oliveira
Mestranda em Administração Universitária – PPGAU/UFSC

APENDICÊ C - Questionário aplicado aos participantes da pesquisa

Avaliação Formativa de Política Pública: Proposta de Melhoria da Gestão do PAP/UDESC

*Obrigatório

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado (a) participante,

Meu nome é Manoela Müller de Oliveira, sou mestranda do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Estou realizando uma pesquisa sob orientação do professor Dr. Raphael Schlickmann (CAD/PPGAU/UFSC), cujo objetivo geral é realizar avaliação formativa para melhoria da gestão do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Convido-o (a) a participar desta fase da pesquisa, para a qual foram selecionados os líderes dos grupos de pesquisa da UDESC contemplados pela Chamada Pública FAPESC n.º 04/2014 – PAP/UDESC, o último edital com execução concluída. Sua participação envolve responder as perguntas com base em suas percepções e experiências, a fim de identificar limitações e possibilidades nas fases do processo de gestão do PAP/UDESC em que você participa.

Sua participação não envolverá qualquer incentivo financeiro ou qualquer ônus, tendo apenas a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa, contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Assim, sua participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo, sem prejuízo de sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. As informações provenientes deste instrumento de pesquisa são confidenciais e serão utilizadas única e exclusivamente para fins acadêmicos, sendo que, em nenhuma hipótese suas respostas serão identificadas, assim, sua colaboração se dará de forma anônima.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas no e-mail manoela.oliveira@udesc.br ou por meio da entidade responsável (PPGAU/UFSC), pelo telefone (48) 3721- 6525.

Ao responder a pesquisa, você declara que concorda em participar deste estudo e declara ter lido e concordado com as normas deste termo de consentimento, bem como com a utilização dos dados coletados para análise e publicação dos resultados.

Agradecemos sua participação,

Manoela Müller de Oliveira
Mestranda

Prof. Dr. Raphael Schlickmann
Orientador

Você concorda com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)? *

Sim

Não

Nome completo do participante: *

O nome completo do participante será mantido sob sigilo, conforme disposto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Sua resposta

Selecione o Centro de Ensino: *

Selecione o Centro de Ensino da UDESC, conforme sua lotação.

Escolher 

Fase: Inscrição

Esta fase consiste na submissão das propostas completas (Planilhas de Inscrição e demais anexos), pelo 1º líder do Grupo de Pesquisas certificados pela UDESC (conforme Resolução 004/2007-CONSUNI), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UDESC, dentro do prazo estabelecido no Cronograma da Chamada Pública.

1. Quanto à divulgação dos Editais de Chamada Pública do PAP/UDESC, avalie: *

- Insatisfatória
- Parcialmente satisfatória
- Satisfatória
- Plenamente satisfatória

2. Quanto à clareza das informações contidas nos Editais de Chamada Pública do PAP/UDESC, avalie: *

- Insatisfatória
- Parcialmente satisfatória
- Satisfatória
- Plenamente satisfatória

Considerações:

Considerações sobre limitações e possibilidades que possam ser implementadas na fase de INSCRIÇÃO.

Sua resposta

Fase: Submissão das propostas na Plataforma FAPESC

Após divulgação definitiva da Estratificação dos Grupos de Pesquisas e do cálculo dos recursos máximos a serem pleiteados, os líderes dos Grupos devem submeter as propostas e os planos de trabalho na plataforma da FAPESC, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Edital de Chamada Pública.

3. Quanto à utilização da Plataforma FAPESC para submissão das propostas, avalie: *

	Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Satisfatória	Plenamente satisfatória
Usabilidade e navegação intuitiva	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Clareza das informações quanto aos itens a serem preenchidos nos formulários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação das orientações (textos de ajuda) para auxiliar o preenchimento dos campos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Facilidade para o preenchimento dos campos dos formulários e anexar arquivos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4. Quanto às orientações disponibilizadas acerca da classificação das despesas públicas para alocação no orçamento detalhado do plano de trabalho, avalie: *

- Insatisfatória
- Parcialmente satisfatória
- Satisfatória
- Plenamente satisfatória

Considerações:

Considerações sobre limitações e possibilidades que possam ser implementadas na fase de SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC.

Sua resposta

Fase: Contratação das propostas aprovadas

Esta fase consiste na formalização do investimento a ser concedido sob a forma de Termo de Outorga de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa Científica ou Tecnológica, assinado diretamente com o beneficiário e a instituição interveniente (UDESC), mediante apresentação da documentação requerida para contratação, conforme disposto no Edital de Chamada Pública.

5. Quanto à contratação das propostas aprovadas, avalie: *

	Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Satisfatória	Plenamente satisfatória
Agilidade na formalização e publicação dos Termos de Outorga	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Celeridade na comunicação aos beneficiários dos Termos de Outorga quanto à liberação dos recursos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Considerações:

Considerações sobre limitações e possibilidades que possam ser implementadas na fase CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS.

Sua resposta

Fase: Execução e acompanhamento

A execução dos projetos de pesquisa deve ocorrer em conformidade com os planos de trabalho aprovados e com acompanhamento da FAPESC, podendo recorrer à UDESC quando necessário.

6. Quanto à utilização dos recursos, avalie: *

**Formalidades: comprovantes das despesas e respectivos pagamentos, conforme Guia de Execução e Prestação de Contas para Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

	Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Satisfatória	Plenamente satisfatória	Não se aplica
Clareza das informações quanto às formalidades** para execução das despesas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Facilidade para a realização de compras nacionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Facilidade para a realização de compras internacionais (via importação)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

7. Quanto à clareza das orientações disponíveis para solicitação de apostilamentos** e termos aditivos***, avalie: *

APOSTILAMENTO: instrumento que objetiva a modificação do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Contratação; e *TERMO ADITIVO: instrumento jurídico que objetiva a alteração do Termo de Outorga.

- Insatisfatória
 Parcialmente satisfatória
 Satisfatória
 Plenamente satisfatória

8. Quanto à facilidade para realização de alterações do Plano de Trabalho** mediante solicitações prévias na Plataforma FAPESC, avalie: *

**Alterações do Plano de Trabalho: remanejamentos orçamentários (trocas de rubrica), alterações de membros da equipe, solicitação para utilização dos rendimentos de aplicação e entre outras.

- Insatisfatória
- Parcialmente satisfatória
- Satisfatória
- Plenamente satisfatória
- Não se aplica (sem alterações no Plano de Trabalho)

9. Quanto ao suporte administrativo** prestado pela FAPESC durante a execução do PAP/UEDESC, avalie: *

**Suporte administrativo, quando solicitado, relacionado à aprovação de remanejamentos orçamentários e apostilamento, tramitação de termos aditivos, esclarecimentos de dúvidas e/ou orientações relacionadas a execução dos projetos e prestação de contas.

- Insatisfatório
- Parcialmente satisfatório
- Satisfatório
- Plenamente satisfatório
- Não se aplica (não solicitado suporte administrativo)

10. Quanto ao suporte administrativo** prestado pela UDESC durante a execução do PAP/UEDESC, avalie: *

**Suporte administrativo, quando solicitado, relacionado ao esclarecimento de dúvidas e/ou orientações relacionadas a execução dos projetos e prestação de contas.

- Insatisfatório
- Parcialmente satisfatório
- Satisfatório
- Plenamente satisfatório
- Não se aplica (não solicitado suporte administrativo)

Considerações:

Considerações sobre limitações e possibilidades que possam ser implementadas na fase de EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

Sua resposta

Fase: Prestação de Contas Técnica e Financeira

Consiste no encaminhamento à FAPESC de prestação de contas (física e via Plataforma FAPESC) contendo o relatório técnico parcial e final, com apresentação de comprovantes de despesas, conforme disposto no Termo de Outorga, Decreto n.º 2.060/2009 e Guia de Execução e Prestação de Contas para Projetos de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

11. Quanto à clareza das normas, procedimentos e orientações relacionadas à prestação de contas técnica e financeira, avalie: *

- Insatisfatória
- Parcialmente satisfatória
- Satisfatória
- Plenamente satisfatória

12. Há suporte administrativo no seu Centro de Ensino para prestação de contas? *

- Sim
- Não

13. Quanto à facilidade para elaboração da prestação de contas física a ser encaminhada para a FAPESC, avalie: *

- Insatisfatória
 Parcialmente satisfatória
 Satisfatória
 Plenamente satisfatória

14. Quanto à utilização da Plataforma FAPESC para a prestação de contas técnica e financeira, avalie: *

	Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Satisfatória	Plenamente satisfatória
Usabilidade e navegação intuitiva	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Clareza das informações quanto aos itens a serem preenchidos nos formulários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação das orientações (textos de ajuda) para auxiliar o preenchimento dos campos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Facilidade para o preenchimento dos campos dos formulários e anexar arquivos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

15. Quanto ao feedback** da FAPESC sobre as análises dos processos de prestação de contas, avalie: *

- Insatisfatório
 Parcialmente satisfatório
 Satisfatório
 Plenamente satisfatório

Considerações:

Considerações sobre limitações e possibilidades que possam ser implementadas na fase de PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA.

Sua resposta

Muito obrigada!

Você contribuiu para compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Caso queira revisar, alterar ou complementar alguma resposta, clique em "VOLTAR".

Se já tiver concluído o questionário, clique em "ENVIAR".

VOLTAR

ENVIAR